

SOLUÇÕES CAIXA PARA REGIMES  
PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

*Avaliação Atuarial*  
*Município de Lavras/MG*

*Brasília, dezembro de 2013.*

**CAIXA**

# **AVALIAÇÃO ATUARIAL**

**Município de  
Lavras/MG**

**Atuário Responsável:**



**Adilson Costa  
Miba 1.032 MTb/RJ**

**Brasília, dezembro de 2013.**

**ÍNDICE**

		1
		2
1	Apresentação.....	2
2	Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial.....	2
	2.a. Bases Legais.....	3
	2.b. Bases Técnicas.....	4
	2.c. Base de Dados.....	4
3	Depuração da Base de Dados.....	4
4	Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário e Abono Anual.....	8
5	Perfil da População do Grupo Previdenciário.....	8
	5.a. Distribuição da População por Segmento.....	9
	5.b. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento.....	11
	5.c. Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas do Grupo Previdenciário.....	11
6	Patrimônio do Plano.....	12
7	Custo Previdenciário - Grupo Previdenciário.....	12
	7.a. Modelo de Financiamento do Custo Previdenciário.....	13
	7.b. Custo Normal.....	13
	7.c. Reservas Matemáticas.....	15
8	Análises de Variações de Resultados Grupo Previdenciário.....	15
	8.a. Variação nas Estatísticas do Grupo Previdenciário.....	17
	8.b. Variação no Custo Previdenciário e Reservas do Grupo Previdenciário.....	18
9	Parecer Atuarial.....	32
	9.a. Estatísticas dos Servidores Aposentados do Grupo Previdenciário.....	35
	9.b. Estatísticas dos Pensionistas do Grupo Previdenciário.....	57
10	Perfil da População do Grupo Financeiro.....	57
	10.a. Distribuição da População por Segmento.....	58
	10.b. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento.....	59
11	Patrimônio do Plano.....	60
12	Custo Previdenciário - Grupo Financeiro.....	60
	12.a. Modelo de Financiamento do Custo Previdenciário.....	60
	12.b. Custo Normal.....	60
13	Reservas Matemáticas.....	62
	13.a. Fluxo Financeiro.....	64
14	Análises de Variações de Resultados.....	64
	14.a. Variação nas Estatísticas do Grupo Financeiro.....	65
15	Parecer Atuarial.....	103
16	Estatísticas gerais de todos os servidores ativos, aposentados e pensionistas.....	104
17	Perfil da População.....	104
	17.a. Distribuição da População por Segmento.....	104
	17.b. Composição de Receita e Despesa do Plano Previdenciário.....	105
	17.c. Custo Previdenciário.....	107
18	Custo Normal Total.....	108
19	Reservas Matemáticas.....	109
20	Custo Suplementar.....	109
	20.a. Financiamento com alíquota suplementar constante.....	109
21	Análises de Sensibilidade.....	110
	21.a. Impacto da Variação da Folha de Salários.....	110
	21.b. Impacto da Expectativa de Vida.....	111
	21.c. Impacto da variação da Idade Média Atual.....	112
	21.d. Impacto da Variação Idade Média de Aposentadoria.....	112
	21.e. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal.....	112
	21.f. Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal.....	113

**ÍNDICE - ANEXOS**

		25
		25
Anexo 1.	Perfil da População do Grupo Previdenciário.....	37
Anexo 1.a.	Estatísticas dos Servidores Ativos.....	38
Anexo 2.	Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções.....	38
Anexo 3.	Projeções de Quantitativo de Participantes, Remuneração e Benefícios e Fluxo de Caixa do Grupo Previdenciário.....	42
Anexo 3.a.	Quantitativo de Participantes.....	46
Anexo 3.b.	Remunerações e Benefícios.....	50
Anexo 3.c.	Fluxo de Caixa.....	72
Anexo 4.	Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - Grupo Previdenciário.....	72
Anexo 5.	Perfil da População do Segurados do Grupo Financeiro.....	72
Anexo 5.a.	Estatísticas dos Servidores Ativos.....	72

Anexo 5.b.	Estatísticas dos Servidores Aposentados	78
Anexo 5.c.	Estatísticas dos Pensionistas	81
Anexo 5.d.	Resumo Estatístico – Grupo Financeiro	82
Anexo 6.	Parâmetros e Base de Cálculos para Fluxos de Caixa e Projeções - Grupo Financeiro	83
Anexo 7.	Projeções de Quantitativo de Participantes, Remunerações e Benefícios e Fluxo de Caixa	84
Anexo 7.a.	Quantitativo de Participantes	84
Anexo 7.b.	Remunerações e Benefícios	88
Anexo 7.c.	Fluxo de Caixa	92
Anexo 8.	Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - Grupo Financeiro	96
Anexo 9.	Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV	115
Anexo 10.	Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II	117
Anexo 11.	Demonstrativo de Reserva Matemática (Portaria MPS nº. 916/03) – Todos os Participantes	119
Anexo 12.	Inconsistências dos Bancos de Dados	120

## ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1:	Premissas utilizadas no cálculo atuarial	3
Quadro 2:	Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador	3
Quadro 3:	Quantitativo da População Estudada por Segmento - Grupo Previdenciário	8
Quadro 4:	Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas	8
Quadro 5:	Gasto com Pessoal por Segmento	9
Quadro 6:	Receita de Contribuição por Segmento do Grupo Previdenciário	10
Quadro 7:	Resultado Financeiro	10
Quadro 8:	Ativos	11
Quadro 9:	Aposentados	11
Quadro 10:	Pensionistas	11
Quadro 11:	Total	12
Quadro 12:	Custo Normal Agrupado por Regime Financeiro	13
Quadro 13:	Custos Normal Total	14
Quadro 14:	Reservas - Grupo Previdenciário	15
Quadro 15:	Variações do Quantitativo de participantes	16
Quadro 16:	Variações dos Salários e Benefícios Médios	16
Quadro 17:	Variações das Folhas de Salários e Benefícios	16
Quadro 18:	Estatísticas dos Servidores Ativos Admitidos no Município Após a Última Avaliação Atuarial	17
Quadro 19:	Varição do Custo Normal	17
Quadro 20:	Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano	17
Quadro 21:	Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário	25
Quadro 22:	Quantitativo da População Estudada por Segmento - Grupo Previdenciário	25
Quadro 23:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos "Não Professores" – Grupo Previdenciário	26
Quadro 24:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores - Grupo Previdenciário	27
Quadro 25:	Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos - Grupo Previdenciário	28
Quadro 26:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Grupo Previdenciário	29
Quadro 27:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Grupo Previdenciário	30
Quadro 28:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Grupo Previdenciário	30
Quadro 29:	Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município - Grupo Previdenciário	31
Quadro 30:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Grupo Previdenciário	32
Quadro 31:	Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil - Grupo Previdenciário	33
Quadro 32:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados	33
Quadro 33:	Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria	33
Quadro 34:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária	34
Quadro 35:	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício	35
Quadro 36:	Estatísticas dos Pensionistas	35
Quadro 37:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios	37
Quadro 38:	Receitas	37
Quadro 39:	Despesas	37
Quadro 40:	Recursos Financeiros	57
Quadro 41:	Quantitativo da População Estudada por Segmento - Grupo Financeiro	57
Quadro 42:	Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas - Grupo Financeiro	58
Quadro 43:	Gasto com Pessoal por Segmento do Grupo Financeiro	59
Quadro 44:	Receita de Contribuição do Grupo Financeiro	59
Quadro 45:	Resultado Financeiro do Grupo Financeiro	60
Quadro 46:	Custo Normal Total - Grupo Financeiro	61
Quadro 47:	Reserva Matemática - Grupo Financeiro	62
Quadro 48:	Fluxo Financeiro	64
Quadro 49:	Variações do Quantitativo de participantes - Grupo Financeiro	64
Quadro 50:	Variações dos Salários e Benefícios Médios - Grupo Financeiro	64
Quadro 51:	Variações das Folhas de Salários e Benefícios - Grupo Financeiro	72
Quadro 52:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos "Não Professores" - Grupo Financeiro	73
Quadro 53:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos "Professores" - Grupo Financeiro	73
Quadro 54:	Consolidação das Estatísticas dos Servidores Ativos - Grupo Financeiro	74
Quadro 55:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Grupo Financeiro	74

	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Grupo Financeiro .....	75
Quadro 56:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Grupo Financeiro .....	76
Quadro 57:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Grupo Financeiro .....	76
Quadro 58:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Serviço no Município .....	77
Quadro 59:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Grupo Financeiro .....	78
Quadro 60:	Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil - Grupo Financeiro .....	79
Quadro 61:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados .....	79
Quadro 62:	Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria .....	79
Quadro 63:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária .....	80
Quadro 64:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária .....	80
Quadro 65:	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício .....	81
Quadro 66:	Estatísticas dos Pensionistas .....	81
Quadro 67:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios .....	82
Quadro 68:	Ativos .....	82
Quadro 69:	Aposentados .....	82
Quadro 70:	Pensões .....	83
Quadro 71:	Total .....	83
Quadro 72:	Receitas .....	83
Quadro 73:	Despesas .....	103
Quadro 74:	Recursos Financeiros .....	103
Quadro 75:	Ativos .....	103
Quadro 76:	Aposentados .....	103
Quadro 77:	Pensionistas .....	103
Quadro 78:	Fluxo Financeiro Para os Próximos 20 anos de Beneficiários Cobertos pelo Município .....	104
Quadro 79:	Gasto com Pessoal por Segmento .....	106
Quadro 80:	Características dos Regimes Financeiros .....	107
Quadro 81:	Custo Normal agrupado por Regime Financeiro .....	107
Quadro 82:	Custo Normal Total .....	108
Quadro 83:	Reservas Matemáticas .....	109
Quadro 84:	Custo Total .....	110
Quadro 85:	Impacto da variação da folha salarial no CN e na RMBaC .....	111
Quadro 86:	Variação do CN e na RMBaC em Função da Expectativa de Vida .....	112
Quadro 87:	Variação de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual .....	112
Quadro 88:	Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria .....	112

**ÍNDICE DE GRÁFICOS**

	Benefícios Previdenciários .....	5
Gráfico 1:	Benefícios Previdenciários .....	8
Gráfico 2:	Evolução do número de participantes Vinculados ao Grupo Previdenciário .....	27
Gráfico 3:	Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino .....	28
Gráfico 4:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Grupo Previdenciário .....	29
Gráfico 5:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Grupo Previdenciário .....	30
Gráfico 6:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Grupo Previdenciário .....	31
Gráfico 7:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município - Grupo Previdenciário .....	32
Gráfico 8:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Grupo Previdenciário .....	34
Gráfico 9:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária .....	35
Gráfico 10:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício .....	36
Gráfico 11:	Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios .....	58
Gráfico 12:	Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios .....	74
Gráfico 13:	Evolução do número de participantes Vinculados ao Grupo Financeiro .....	75
Gráfico 14:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Grupo Financeiro .....	76
Gráfico 15:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Grupo Financeiro .....	76
Gráfico 16:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Grupo Financeiro .....	77
Gráfico 17:	Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo de Serviço no Município .....	78
Gráfico 18:	Distribuição de Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Grupo Financeiro .....	78
Gráfico 19:	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício .....	80
Gráfico 20:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício .....	81
Gráfico 21:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios .....	105
Gráfico 22:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios .....	111
Gráfico 23:	Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas .....	111
Gráfico 24:	Reserva Matemática de Benefícios a Conceder .....	113
Gráfico 25:	Variação do Custo Norma em Função da Taxa de Juros Real .....	114
Gráfico 26:	Contribuição Normal em função do crescimento real de salários .....	114

**Avaliação Atuarial do Sistema Previdenciário do Município de Lavras**

**1 Apresentação**

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MPS nº. 204/08, é essencial para a revisão dos planos de custeio e de benefícios do plano previdenciário, no sentido de manter ou atingir o equilíbrio financeiro e atuarial. Desta forma, o LAVRASPREV - Instituto de Previdência Municipal de Lavras, contratou a Caixa Econômica Federal para elaboração desta avaliação atuarial.

Como prevê o artigo 90º parágrafos I e II da Lei Municipal nº 3.794, de 19 de novembro de 2011 transcrito a seguir, a massa de segurados está segmentada em dois grupos, a saber:

*"I – GRUPO FINANCEIRO – Composto pelos servidores efetivos ingressos na Administração Pública até 31 de Janeiro de 1998, inclusive todos os servidores aposentados e pensionistas cujos benefícios encontram-se em pagamento até 31 de Dezembro de 2010, e futuros aposentados e pensionistas, cujos benefícios decorrem de eventos, com cobertura previdenciária, ocorridos com os segurados ativos pertencente a este Grupo, que será custeado por um misto de Capitalização e Repartição Simples onde será arrecadado o valor equivalente ao Custo Normal, e a diferença encontrada entre receita de contribuição e despesas com pagamento de benefícios, quando positiva, será capitalizada. A partir do momento em que as contribuições geradas por este grupo passarem a ser inferiores às despesas com pagamento de benefícios, tal diferença será debitada desta poupança.*

*No momento que esta poupança extinguir-se, o Tesouro Municipal passa a assumir o déficit então existente.*

*"II – GRUPO PREVIDENCIÁRIO – Composto pelos servidores efetivos ingressos na Administração Pública a partir de 01 de fevereiro de 1998, incluindo futuros aposentados e pensionistas, decorrente de eventos ocorridos com os segurados ativos pertencente a este grupo, custeados pelo Regime Financeiro de Capitalização."*

A avaliação atuarial foi desenvolvida em quatro etapas:

- Análise crítica da base de dados dos servidores ativos, aposentados e dos pensionistas;

- Seleção das hipóteses financeiras e atuariais, regimes de financiamento e outros mecanismos de dimensionamento dos compromissos dos planos e a realização do Cálculo Atuarial;
- Análise dos resultados e realização de estudos acerca da viabilidade da manutenção dos planos de custeio; e, caso estejam em desequilíbrio, um ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a promover o equilíbrio de longo prazo do plano, sem desequilibrar as contas no curto e médio prazos; e
- Comparação dos resultados das três últimas avaliações atuariais realizadas para os planos previdenciários do RPPS.

## **2 Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial**

### **2.a. Bases Legais**

- Constituição Federal (alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais n<sup>os</sup> 20, 41, 47 e 70 publicadas em 16 de dezembro de 1998, 31 de dezembro de 2003, 06 de julho de 2005 e 29 de março de 2012, respectivamente);
- Lei n<sup>o</sup>. 10.887, publicada em 21 de junho de 2004;
- Portaria MPS n<sup>o</sup>. 204, publicada em 11 de julho de 2008;
- Portaria MPS n<sup>o</sup>. 402, publicada em 11 de dezembro de 2008;
- Portaria MPS n<sup>o</sup>. 403, publicada em 11 de dezembro de 2008;
- Lei Municipal n<sup>o</sup> 3.794, de 19 de novembro de 2011;
- Decreto n<sup>o</sup> 8.454, publicada em 31 de maio de 2010;
- Decreto n<sup>o</sup> 9.448, de publicada em 21 de novembro de 2011; e
- Lei Municipal n<sup>o</sup> 3.082, publicada em 16 de dezembro de 2004.

Todas estas normas e outras relacionadas à previdência social estão disponíveis na mídia CD que acompanha este relatório.

### **2.b. Bases Técnicas**

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Plano de Benefícios Previdenciário. Foram consideradas neste estudo as bases técnicas que entendemos serem aderentes às características da massa de participantes:

**Quadro 1: Premissas utilizadas no cálculo atuarial**

Premissa	Utilizado
Taxa de Juros Real <sup>1</sup>	6,00% a.a.
Taxa de Inflação	0,00% a.a.
Taxa de Crescimento Salarial Real <sup>2</sup>	1,00% a.a.
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00% a.a.
Taxa de Rotatividade <sup>3</sup>	1,00% a.a.
Taxa de Despesas Administrativas <sup>4</sup>	1,32% a.a.
Novos Entrados <sup>5</sup>	Sim
Compensação Previdenciária	Sim

**Quadro 2: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador**

Evento Gerador	Tábua
Mortalidade Geral <sup>6</sup>	AT-49
Sobrevivência	IBGE-2011
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	IBGE-2011

Elaboração: CAIXA

## 2.c. Base de Dados

A base de dados utilizada nesta avaliação contém informações dos servidores ativos e aposentados de cada um dos planos previdenciários do RPPS do Município de Lavras, bem como dos dependentes destes servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas.

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, já com a redação ajustada pela EC nº. 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo "servidores ativos" estaremos, na verdade, nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

*"Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante*

<sup>1</sup> De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 9º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.

<sup>2</sup> De acordo com o Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08, o crescimento salarial real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

<sup>3</sup> Conforme o estabelecido no §1º do Artigo 7º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

<sup>4</sup> Apesar de o Artigo 15 da Portaria MPS nº. 402, de 11.12.2008, constar que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior, consideramos que a despesa administrativa será de 1,32% apenas sobre o total das remunerações.

<sup>5</sup> Hipótese de comportamento da contratação de novos servidores. Considerado apenas para projeção das receitas e despesas futuras, não levado em consideração para fins de custos e Reserva Matemática.

<sup>6</sup> Conforme caput do Artigo 6º e seu Inciso I, ambos, da Portaria MPS nº. 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores às estabelecidas pela tábua atual de mortalidade gerada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.



*contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.*

...

*§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social".*

Foram consideradas as seguintes datas base:

- Data-base dos dados: **30/dez/13**; e
- Data da avaliação: **31/dez/13**

### **3 Depuração da Base de Dados**

Os resultados apresentados neste estudo foram afetados pela inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados encaminhadas pelo Município, o que determinou a adoção de premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. As inconsistências e as respectivas hipóteses adotadas estão descritas no Anexo 12 deste relatório.

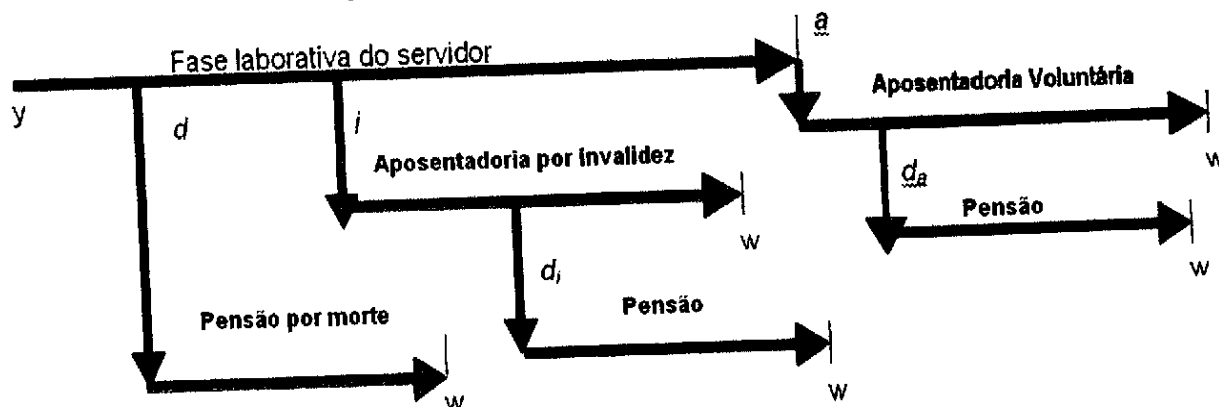
### **4 Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário e Abono Anual**

Para elaboração da avaliação atuarial, foram considerados os benefícios previdenciários descritos abaixo, previstos na legislação federal, para fins de apuração do custo:

- Pensão por Morte;
- Aposentadorias – compulsória, por tempo de contribuição e por idade;
- Aposentadoria por Invalidez;

A partir da data de vinculação ao RPPS, o servidor está sujeito a possibilidade de se desligar do plano por exoneração, morte ou aposentadoria voluntária, compulsória ou por invalidez. Em caso de morte em gozo de aposentadoria, há ainda a possibilidade de reversão do benefício em pensão. O esquema a seguir ilustra esta evolução ao longo do tempo.

**Gráfico 1: Benefícios Previdenciários**



Fonte: Adaptado de Fontoura, 2002.  
Elaboração: CAIXA.

- $y$ : ingresso no RPPS;
- $d$ : a morte do servidor ativo
- $i$ : entrada em invalidez do servidor ativo;
- $d_i$ : a morte do aposentado por invalidez;
- $a$ : idade de elegibilidade do servidor ativo ao benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória;
- $d_a$ : morte do aposentado voluntário ou compulsório; e
- $w$ : extinção do benefício.

A morte do servidor ativo gera ao Regime a obrigação de pagar o benefício de pensão vitalícia ou temporária aos dependentes, no caso do servidor ser casado e/ou possuir dependentes. Já a entrada em estado de invalidez ocasiona obrigatoriamente o pagamento do benefício de aposentadoria por invalidez ao próprio servidor inválido durante a sua sobrevivência. Caso o aposentado por invalidez venha a falecer, deixará aos seus dependentes (caso os tenha) o direito de receber a pensão dela decorrente, conforme as regras que regem o Plano. Estes benefícios são conhecidos como benefícios de risco, uma vez que sua concessão é aleatória e involuntária.

Caso o servidor percorra toda a extensão da fase laborativa, vivo e válido, tornar-se-á elegível ao benefício de aposentadoria voluntária ou compulsória. Estes benefícios são conhecidos como benefícios programados, uma vez que suas concessões são previsíveis e voluntárias. O servidor receberá, a partir de então, sua renda de inatividade até o seu falecimento. Assim como no benefício de invalidez, há a possibilidade de reversão do benefício de aposentadoria em pensão aos dependentes legais.

A seguir serão evidenciadas as principais características da população analisada, através de gráficos e quadros estatísticos, delineando o perfil dos servidores

ativos, aposentados e dos pensionistas conforme segmentação de massa implementada pela Lei Municipal nº 3.794, de 19 de novembro de 2011.

# **Grupo Previdenciário**

Formados pelos servidores admitidos a partir de 01/fev/98 e aposentadorias e pensões geradas por estes servidores, conforme a Lei Municipal nº 3.794, de 19 de novembro de 2011. Os benefícios deste Fundo serão financiados sob o Regime Financeiro de Capitalização.

## 5 Perfil da População do Grupo Previdenciário

### 5.a. Distribuição da População por Segmento

A população analisada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

**Quadro 3: Quantitativo da População Estudada por Segmento - Grupo Previdenciário**

Ativos	Aposentados	Pensões
1.426	54	20

Elaboração: CAIXA

Analisando a composição da população de servidores do Município de Lavras vinculada ao Grupo Previdenciário, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 4,93% do grupo. Esta distribuição aponta para uma proporção de 19,27 servidores ativos para cada servidor aposentado ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

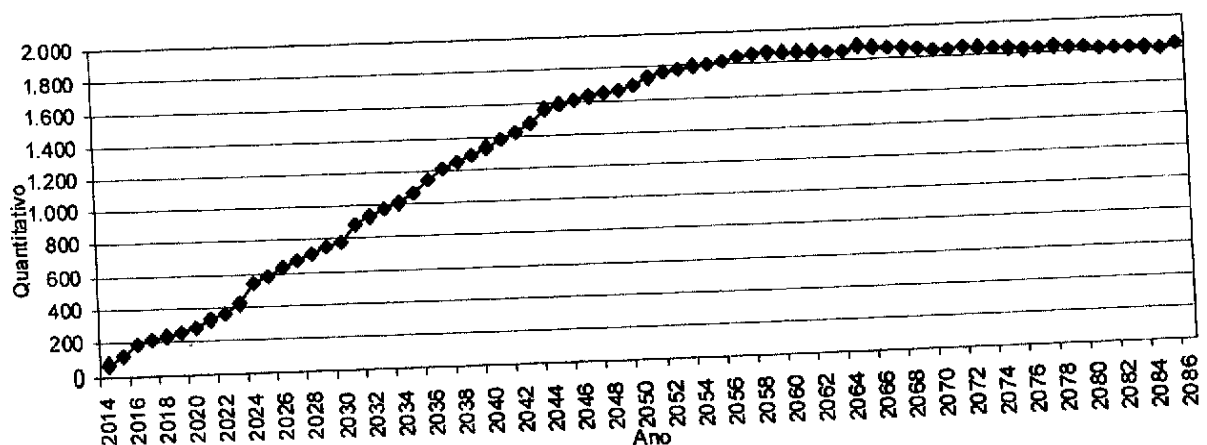
**Quadro 4: Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas**

Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	95,07%	4,93%	19,27

Elaboração: CAIXA

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Município de Lavras vinculada ao Grupo Previdenciário prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: benefícios de aposentadoria e invalidez.

**Gráfico 2: Evolução do número de participantes Vinculados ao Grupo Previdenciário**



Como pode ser observado no gráfico, a concessão dos benefícios concedidos do Grupo Previdenciário evoluirá gradativamente até atingir a maturidade, quando o quantitativo de servidores ativos, aposentados e pensionistas tenderá a estabilidade. Entretanto, variações nesse quantitativo podem ocorrer motivadas pela ocorrência dos benefícios de risco (aposentadoria por invalidez ou pensão por morte).

### 5.b. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

**Quadro 5: Gasto com Pessoal por Segmento**

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 1.941.743,23	1.426	R\$ 1.361,67
Servidores aposentados	R\$ 51.744,18	54	R\$ 958,23
Pensões	R\$ 20.816,39	20	R\$ 1.040,82
<b>Total</b>	<b>R\$ 2.014.303,80</b>	<b>1.500</b>	<b>R\$ 1.342,87</b>

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Município de Lavras representa 3,60% do total de gastos com pessoal, bem como 3,74% da folha de pagamento dos servidores ativos.

Para o custeio do Grupo Previdenciário, o Município de Lavras e os segurados, efetuam contribuições normais conforme descrito abaixo:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00% calculados sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS; e
- contribuições mensais do Município: 13,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Este plano de custeio gera as seguintes receitas financeiras mensais:

**Quadro 6: Receita de Contribuição por Segmento do Grupo Previdenciário**

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 1.941.743,23	11,00%	R\$ 213.591,75
Servidores aposentados	Valor que excede teto do INSS - Aposentados	R\$ 3.592,80	11,00%	R\$ 395,21
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R\$ 0,00	11,00%	R\$ 0,00
Município - CN	Folha de salários	R\$ 1.941.743,23	11,68%	R\$ 226.795,61
Município - CS	Folha de salários	R\$ 1.941.743,23	0,00%	R\$ 0,00
<b>Total Receita de Contribuição</b>				<b>R\$ 440.782,57</b>
Município - Tx de Administração	Folha de salários	R\$ 1.941.743,23	1,32%	R\$ 25.631,01
<b>Total de Receita</b>	Folha de salários			<b>R\$ 466.413,58</b>

Elaboração: CAIXA

Ao confrontar receitas e despesas, constata-se o seguinte fluxo financeiro:

**Quadro 7: Resultado Financeiro**

Discriminação	Total		
Total de receita de contribuição	R\$ 440.782,57		
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 72.560,57	R\$72.560,57
	Auxílios	R\$ 0,00	
<b>Resultado (receitas - despesas)</b>	<b>R\$368.222,00</b>		
Resultado sobre folha salarial	18,96%		
Resultado sobre arrecadação	83,54%		

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

Desse modo, considerando uma arrecadação de R\$ 440.782,57, verifica-se a existência de um excedente financeiro de 18,96% da folha de salários dos servidores ativos.

83,54%

**5.c. Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas do Grupo Previdenciário**

**Quadro 8: Ativos**

Discriminação	Valores
População	1.426
Idade média atual	43
Idade média de admissão no serviço público	34
Idade média de aposentadoria projetada	58
Salário médio	R\$ 1.361,67
Salário médio dos servidores ativos do sexo masculino	R\$ 1.224,38
Salário médio dos servidores ativos do sexo feminino	R\$ 1.361,67
<b>Total da folha de salários mensal</b>	<b>R\$ 1.941.743,23</b>

**Quadro 9: Aposentados**

Discriminação	Valores
População	54
Idade média atual	58
Benefício médio	R\$ 958,23
<b>Total da folha de benefícios mensal</b>	<b>R\$ 51.744,18</b>

**Quadro 10: Pensionistas**

Discriminação	Valores
População	20
Idade média atual	20
Benefício médio	R\$ 1.040,82
<b>Total da folha de benefícios mensal</b>	<b>R\$ 20.816,39</b>

**Quadro 11: Total**

Discriminação	Valores
População	1.500
<b>Total da folha de salários e benefícios mensal</b>	<b>R\$ 2.014.303,80</b>

**6 Patrimônio do Plano**

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, conforme disposto no art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários).



O patrimônio constituído do RPPS em 31/dez/13, conforme informação dada à CAIXA, totaliza R\$ 54.480.127,92 e é composto por Ativo Financeiro.

## 7 Custo Previdenciário - Grupo Previdenciário

### 7.a. Modelo de Financiamento do Custo Previdenciário

Para apuração do Custo Previdenciário do Grupo Previdenciário, são utilizados regimes financeiros definidos em função das características de cada benefício previdenciário.

Entende-se como Regime Financeiro o modelo de financiamento adotado pelo atuário para estabelecer o nível e as épocas de realização das contribuições necessárias para cobertura dos benefícios assegurados pelo Plano. São três os regimes financeiros atuariais: Capitalização (CAP), Repartição de Capitais de Cobertura (RCC) e Repartição Simples (RS). Eles distinguem-se entre si, basicamente, pelo período de contribuição, pelo benefício para o qual é mais indicado e pelo nível de formação de reservas financeiras.

Para os benefícios de aposentadoria (reversível aos dependentes) utilizou-se o regime financeiro de capitalização, tendo como método de acumulação de reservas o de Idade de Entrada Normal. O cálculo do custo é realizado de forma individualizada e seu somatório é dividido pelo valor da folha de salários. Esse procedimento aponta um percentual de contribuição constante ao longo do tempo que deverá ser rateado entre os servidores e o Governo. Ressalte-se que, nesse modelo, o período de contribuição se estende da data de admissão no serviço público até a data de aposentadoria; e

Para os demais benefícios, pensão de servidores ativos e aposentadoria por invalidez, utilizou-se o regime financeiro de repartição de capitais de cobertura.

**Quadro 12: Custo Normal Agrupado por Regime Financeiro**

Regime Financeiro	Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Capitalização	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$4.036.301,64	15,99%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$514.950,30	2,04%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	R\$429.125,25	1,70%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$933.978,49	3,70%
	Auxílio-Reclusão	R\$0,00	0,00%
Repartição Simples	Auxílio-Doença	R\$0,00	0,00%
	Salário-Maternidade	R\$0,00	0,00%
	Salário-Família	R\$0,00	0,00%
<b>Total</b>		<b>R\$5.914.355,68</b>	<b>23,43%</b>

## 7.b. Custo Normal

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas e dos benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez) adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

**Quadro 13: Custos Normal Total**

CUSTO NORMAL	Custo Anual (R\$)	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 4.551.251,94	18,03%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 429.125,25	1,70%
Pensão de ativos	R\$ 933.978,49	3,70%
Auxílios	R\$ 0,00	0,00%
<b>CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 5.914.355,68</b>	<b>23,43%</b>
Administração do Plano	R\$ 333.203,14	1,32%
<b>CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL</b>	<b>R\$ 6.247.558,82</b>	<b>24,75%</b>

Apesar do artigo 15 da Portaria MPS nº. 402/2008, dispor que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais incidentes sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, relativamente ao exercício financeiro anterior, informamos que, para resguardar os recursos previdenciários, optamos pela adoção de uma postura mais conservadora e consideramos como base para o cálculo da despesa administrativa, o total das remunerações de contribuição dos servidores ativos, relativamente ao exercício financeiro anterior.

## 7.c. Reservas Matemáticas

Reserva Matemática é a conta do Passivo Atuarial que expressa a projeção atuarial, representativa da totalidade dos compromissos líquidos do plano para com seus segurados (ativos, aposentados e pensionistas). Ou seja, representa a diferença entre benefícios previdenciários futuros e contribuições futuras trazidos financeiramente à data presente (valor presente) considerando-se uma determinada taxa de juros.

A Reserva Matemática é de Benefícios Concedidos quando se refere aos servidores aposentados e pensionistas e de Benefícios a Conceder quando se refere aos servidores ativos.

Ao se calcular a diferença entre o Ativo Líquido e as Reservas Matemáticas, pode-se avaliar se o Plano é superavitário, resultado positivo, ou deficitário, resultado negativo. O quadro a seguir apresenta este resultado levando em consideração as obrigações e o patrimônio do Grupo Previdenciário.

**Quadro 14: Reservas - Grupo Previdenciário**

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R\$ 8.771.983,91)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 59.558,95
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R\$ 4.464.673,60)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 0,00
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (Ente)	R\$ 0,00
(+) Valor Presente de Compensação Previdenciária	R\$ 35.738,98
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB - Concedido)	(R\$ 13.141.359,58)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(R\$ 72.082.557,75)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 31.752.712,11
(+) Valor Presente de Compensação Previdenciária	R\$ 194.622,91
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	(R\$ 40.135.222,73)
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	(R\$ 13.141.359,58)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	(R\$ 40.135.222,73)
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	(R\$ 53.276.582,31)
(+) Ativo do Plano	R\$ 54.480.127,92
(-) Reservas Matemáticas	(R\$ 53.276.582,31)
Superávit Técnico Atuarial	R\$ 1.203.545,61
(-) Ajuste de resultado Atuarial Superavitário	R\$ 1.203.545,61
Superávit Técnico Atuarial	R\$ 0,00

Para entendimento do quadro Reservas Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- **Valor Presente** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo Regime Próprio de Previdência Social, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decréscimo do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;
- **RMB Concedido** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **RMB a Conceder** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **Reserva a Amortizar** – corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit.

O valor da Reserva Matemática necessária destes servidores é de R\$ 53.276.582,31 e, como o Ativo Financeiro deste Fundo é de R\$ 54.480.127,92, há um superávit de R\$R\$ 1.203.545,61. Em observância às normas do Ministério da Previdência Social tal superávit foi alocado na conta "Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário" o equivalente ao mínimo entre 25% das Reservas Matemáticas e o valor do superávit.

É a contribuição destinada, entre outras finalidades, à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de déficits gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação da metodologia ou hipóteses atuariais ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos necessários às coberturas das reservas matemáticas previdenciárias.

Deve-se entender que se o Custo Normal tivesse sido praticado desde a contratação do primeiro servidor no Município, formando-se reserva, mesmo que em algum momento a folha de benefícios fosse maior ou igual à de salários, a arrecadação resultante da aplicação desta alíquota somada à receita de ganho financeiro seria suficiente para cobrir as despesas.

Uma vez havendo este entendimento, há que se vencer o maior obstáculo: o financiamento das Reservas a Amortizar.

## 8 Análises de Variações de Resultados Grupo Previdenciário

A seguir, são analisadas as principais variações nas estatísticas e nos Custos e Reservas Matemáticas do Plano oferecido aos participantes do RPPS vinculados ao Grupo Previdenciário considerando esta avaliação atuarial e as dos anos anteriores.

### 8.a. Variação nas Estatísticas do Grupo Previdenciário

**Quadro 15: Variações do Quantitativo de participantes**

Discriminação	Quantitativo de Participantes		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2012	1.337	39	18
Avaliação Atuarial 2013	1.374	47	16
Avaliação Atuarial 2014	1.426	54	20

**Quadro 16: Variações dos Salários e Benefícios Médios**

Discriminação	Salários e Benefícios Médios		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2012	R\$ 1.076,48	R\$ 671,83	R\$ 836,89
Avaliação Atuarial 2013	R\$ 1.213,73	R\$ 780,07	R\$ 967,23
Avaliação Atuarial 2014	R\$ 1.361,67	R\$ 958,23	R\$ 1.040,82

**Quadro 17: Variações das Folhas de Salários e Benefícios**

Discriminação	Folha de Salários e benefícios		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2012	R\$ 1.439.254,65	R\$ 26.201,47	R\$ 15.063,93
Avaliação Atuarial 2013	R\$ 1.667.663,29	R\$ 36.663,34	R\$ 15.475,64
Avaliação Atuarial 2014	R\$ 1.941.743,23	R\$ 51.744,18	R\$ 20.816,39

**Quadro 18: Estatísticas dos Servidores Ativos Admitidos no Município Após a Última Avaliação Atuarial.**

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	15	28	43
Folha salarial mensal	R\$ 17.304,22	R\$ 23.089,24	R\$ 40.393,46
Salário médio	R\$ 1.153,61	R\$ 824,62	R\$ 939,38
Idade mínima atual	27	22	22
Idade média atual	35	36	36
Idade máxima atual	47	59	59
Idade mínima de admissão	26	21	21
Idade média de admissão	34	36	35
Idade máxima de admissão	46	58	58
Idade média de aposentadoria projetada	56	62	60

Dos dados dispostos nos quadros acima pode ser feita a seguinte análise:

- aumento de 3,78% pontos percentuais no número de participantes ativos, 52 servidores, sendo que há 43 servidores com data de admissão posterior à data da base de dados da última avaliação atuarial. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 07, e aumento de pensionistas, 04, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento em 17,12% no gasto com pessoal.

**8.b. Variação no Custo Previdenciário e Reservas do Grupo Previdenciário**

**Quadro 19: Variação do Custo Normal**

CUSTO NORMAL	Avaliação Atuarial 2012	Avaliação Atuarial 2013	Avaliação Atuarial 2014
Aposentadorias com reversão ao dependente	17,55%	17,27%	18,03%
Invalidez com reversão ao dependente	2,63%	2,02%	1,70%
Pensão de ativos	3,01%	4,26%	3,70%
Auxílios	0,00%	0,00%	0,00%
<b>CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL</b>	<b>23,19%</b>	<b>23,55%</b>	<b>23,43%</b>
Administração do Plano	1,32%	1,32%	1,32%
<b>CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL</b>	<b>24,51%</b>	<b>24,87%</b>	<b>24,75%</b>

**Quadro 20: Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano**

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	Avaliação Atuarial 2012	Avaliação Atuarial 2013	Avaliação Atuarial 2014
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 5.697.637,66	R\$ 8.830.964,03	R\$ 13.141.359,58
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 40.453.200,89	R\$ 45.279.277,47	R\$ 40.135.222,73
<b>Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)</b>	<b>R\$ 46.150.838,55</b>	<b>R\$ 54.110.241,50</b>	<b>R\$ 53.276.582,31</b>
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 47.179.832,37	R\$ 54.253.643,93	R\$ 54.480.127,92
<b>Resultado: Superávit Técnico Atuarial</b>	<b>R\$ 1.028.993,82</b>	<b>R\$ 143.402,43</b>	<b>R\$ 1.203.545,61</b>

**Quadro 21: Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário**

CUSTO	Avaliação Atuarial 2012	Avaliação Atuarial 2013	Avaliação Atuarial 2014
Custo Normal	24,51%	24,87%	24,75%
Custo Suplementar em 35 anos	0,00%	0,00%	0,00%
<b>Custo Total</b>	<b>24,51%</b>	<b>24,87%</b>	<b>24,75%</b>

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- variação no Custo Normal inferior a 1,00%, evidenciando-se estabilidade deste custo;
- aumento dos valores de Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos em função do aumento da folha de benefícios de aposentados e pensionistas;
- aumento dos valores de Reservas Matemáticas a Constituir, visto que o Ativo Líquido do Plano não teve aumento na mesma magnitude do aumento dos valores das Reservas Matemáticas.

## 9 Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Lavras e seus servidores vertem contribuições mensais para um Fundo Previdenciário.

Como prevê o artigo 90º parágrafos I e II da Lei Municipal nº 3.794, de 19 de novembro de 2011 transcrito a seguir, a massa de segurados está segmentada em dois grupos, a saber:

*"I – GRUPO FINANCEIRO – Composto pelos servidores efetivos ingressos na Administração Pública até 31 de Janeiro de 1998, inclusive todos os servidores aposentados e pensionistas cujos benefícios encontram-se em pagamento até 31 de Dezembro de 2010, e futuros aposentados e pensionistas, cujos benefícios decorrem de eventos, com cobertura previdenciária, ocorridos com os segurados ativos pertencente a este Grupo, que será custeado por um misto de Capitalização e Repartição Simples onde será arrecadado o valor equivalente ao Custo Normal, e a diferença encontrada entre receita de contribuição e despesas com pagamento de benefícios, quando positiva, será capitalizada. A partir do momento em que as contribuições geradas por este grupo passarem a ser inferiores às despesas com pagamento de benefícios, tal diferença será debitada desta poupança.*

*No momento que esta poupança extinguir-se, o Tesouro Municipal passa a assumir o déficit então existente.*

*"II – GRUPO PREVIDENCIÁRIO – Composto pelos servidores efetivos ingressos na Administração Pública a partir de 01 de fevereiro de 1998, incluindo futuros aposentados e pensionistas, decorrente de eventos ocorridos com os segurados ativos pertencente a este grupo, custeados pelo Regime Financeiro de Capitalização."*

Diante da inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo Município, foram adotadas premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. Tais inconsistências estão relacionadas, à existência de cônjuge não informada, ao tipo de vínculo não informado, se o servidor é concursado ou não, idade de aposentadoria, ao tempo de serviço anterior ao ingresso no Município e valor do benefício do aposentado e pensionista.

Para o cálculo individual da idade de ingresso no mercado de trabalho tanto para homens quanto para mulheres, adotou-se a menor idade entre 24 anos e a idade de admissão no Município, assim remos:

- Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Masculino
  - Menor idade entre 24 anos e a idade de admissão no Município
- Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Feminino
  - Menor idade entre 24 anos e a idade de admissão no Município
- Justificativa Técnica: com base no histórico de informações dos Municípios analisados pela Caixa, constatou-se que em média a diferença entre a idade de admissão no Município e o tempo de serviço anterior é de 24 anos.

O quantitativo de servidores casados informado na base de dados cadastrais foi considerado fora dos padrões e muito menor do que observamos nos bancos de dados cadastrais de outros entes públicos. Desta forma, como esta informação interfere diretamente no Custo Previdenciário, adotamos como premissa a proporção de casados observada em nosso histórico de bancos de dados.

Seguindo-se, então, os ditames da Lei n° 9.717/98 e Portarias MPS n°s. 204/08, 402/08 e 403/08, foi realizada avaliação atuarial para revisão do plano de custeio e de benefícios do Grupo Previdenciário.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- **taxa de juros real**<sup>7</sup> utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 6% ao ano;
- **tábuas biométricas**<sup>8</sup> utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
  - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE-2011;
  - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – AT 49 (male e female);
  - Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS;
  - Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE – 2011;
- probabilidade de deixar um dependente vitalício em caso de morte, cálculo da proporção de servidores casados, por idade, com base nas informações

<sup>7</sup> De acordo com o art. 9º. da Portaria MPS n° 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.  
<sup>8</sup> Conforme art. 6º da Portaria MPS n.º 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores a alcançadas na referida Portaria



apuradas no banco de dados do Município, utilizando esta proporção como fator de probabilidade;

- **crescimento salarial**<sup>9</sup> considerado foi de 1% ao ano;
- **taxa de rotatividade**<sup>10</sup> considerada foi de 1% ao ano;
- **custo administrativo**<sup>11</sup> considerado neste estudo corresponde a 1,32% do total da remuneração dos servidores ativos do Município;
- **Geração Futura:** a cada servidor ativo que se desliga, outro toma seu lugar, com a mesma idade de ingresso e salário inicial daquele que se desligou;
- **Idade média de aposentadoria projetada**
  - Não professor do sexo Feminino: 58 anos;
  - Não professor do sexo Masculino: 62 anos;
  - Professor do sexo Feminino: 54 anos;
  - Professor do sexo Masculino: 57 anos.
- **Principais estatísticas dos servidores ativos:**
  - Qtdd – Mulheres: 1.009
  - Qtdd – Homens: 417
  - Sal – Mulheres: R\$ 1.431.175,91
  - Sal – homens: R\$ 510.567,31
  - Folha Salarial - FS (Anual): R\$ 1.941.743,23

Para a utilização da taxa de crescimento salarial de 1,00% a.a., utilizou-se a estimativa da evolução salarial do servidor ativo a cada ano de serviço no Município através do banco de dados recebido. Para tanto, estimou-se o crescimento salarial do servidor a cada ano de trabalho no Município segundo um modelo de regressão que avalia a variação salarial em função do tempo de permanência no Município, estimando-se um crescimento salarial inferior a 1,00%, motivo pelo qual considerou-se o crescimento real mínimo de 1,00% do salário, estabelecido pela Portaria n.º. 403/2008.

<sup>9</sup> De acordo com o art. 8º da Portaria MPS n.º 403/08, o crescimento da remuneração real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

<sup>10</sup> Conforme o estabelecido no § 1º do art. 7º da Portaria MPS n.º 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

<sup>11</sup> O art. 15º da Portaria MPS n.º. 402/08 estabelece que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior. Neste estudo consideramos que a despesa administrativa será de 1,32% apenas sobre o total das remunerações.

Considerando as informações disponibilizadas pelos Gestores do Plano, a rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios foi de 0,42%, tomando como índice de correção o IPCA, não superando, então a meta atuarial que foi de 12,19%. Apesar de a rentabilidade ter sido inferior a meta atuarial, em razão da especificidade desse mercado, sobretudo em relação às aplicações relacionadas ao IMA-B, sugerimos a manutenção da meta atuarial para o ano de 2014, devendo ser revista na próxima avaliação atuarial caso persista dificuldade em atingir esta meta.

O patrimônio constituído do RPPS em 31/dez/13, conforme informação dada à CAIXA, totaliza R\$ 54.480.127,92 e é composto por Ativo Financeiro.

Conforme informações dos representantes do RPPS, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS; e
- contribuições mensais do Município: 13,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

A avaliação atuarial apurou que para o custeio do Plano de Benefícios é necessário que as contribuições dos servidores e do Governo Municipal somem 24,75% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo a do servidor de no mínimo 11%, conforme Lei n.º 10.887, publicada em 21 de junho de 2004.

Ainda, demonstrou-se que as Reservas Matemáticas do Plano somam R\$ 53.276.582,31, sendo a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder de R\$ 40.135.222,73, e a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos de R\$ 13.141.359,58. A evolução das Reservas Matemáticas nos próximos 12 meses se dará da seguinte forma:



Mês	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.06
0	13.141.359,58	13.236.657,51	0,00	59.558,95	0,00	35.738,98	0,00
1	14.073.354,22	14.175.410,74	0,00	63.782,91	0,00	38.273,61	0,00
2	15.005.348,85	15.114.163,97	0,00	68.006,88	0,00	40.808,24	0,00
3	15.937.343,49	16.052.917,20	0,00	72.230,84	0,00	43.342,88	0,00
4	16.869.338,12	16.991.670,43	0,00	76.454,80	0,00	45.877,51	0,00
5	17.801.332,75	17.930.423,66	0,00	80.678,77	0,00	48.412,14	0,00
6	18.733.327,39	18.869.176,90	0,00	84.902,73	0,00	50.946,78	0,00
7	19.665.322,02	19.807.930,13	0,00	89.126,69	0,00	53.481,41	0,00
8	20.597.316,65	20.746.683,36	0,00	93.350,66	0,00	56.016,05	0,00
9	21.529.311,29	21.685.436,59	0,00	97.574,62	0,00	58.550,68	0,00
10	22.461.305,92	22.624.189,82	0,00	101.798,58	0,00	61.085,31	0,00
11	23.393.300,56	23.562.943,05	0,00	106.022,55	0,00	63.619,95	0,00
12	24.325.295,19	24.501.696,28	0,00	110.246,51	0,00	66.154,58	0,00

Mês	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.05	2.2.7.2.1.05.00	2.2.7.2.1.05.98
0	40.135.222,73	72.082.557,75	17.640.395,62	14.112.316,49	194.622,91	0,00	0,00	0,00
1	40.349.754,79	72.467.855,71	17.734.687,62	14.187.750,09	195.663,21	0,00	0,00	0,00
2	40.564.286,85	72.853.153,67	17.828.979,62	14.263.183,69	196.703,52	0,00	0,00	0,00
3	40.778.818,91	73.238.451,64	17.923.271,62	14.338.617,29	197.743,82	0,00	0,00	0,00
4	40.993.350,96	73.623.749,60	18.017.563,61	14.414.050,89	198.784,13	0,00	0,00	0,00
5	41.207.883,02	74.009.047,56	18.111.855,61	14.489.484,49	199.824,43	0,00	0,00	0,00
6	41.422.415,08	74.394.345,52	18.206.147,61	14.564.918,09	200.864,74	0,00	0,00	0,00
7	41.636.947,14	74.779.643,49	18.300.439,61	14.640.351,69	201.905,04	0,00	0,00	0,00
8	41.851.479,20	75.164.941,45	18.394.731,61	14.715.785,29	202.945,35	0,00	0,00	0,00
9	42.066.011,26	75.550.239,41	18.489.023,61	14.791.218,89	203.985,65	0,00	0,00	0,00
10	42.280.543,32	75.935.537,37	18.583.315,61	14.866.652,49	205.025,96	0,00	0,00	0,00
11	42.495.075,38	76.320.835,33	18.677.607,61	14.942.086,09	206.066,26	0,00	0,00	0,00
12	42.709.607,44	76.706.133,30	18.771.899,61	15.017.519,69	207.106,56	0,00	0,00	0,00

- 2.2.7.2.1.03.00: Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios Concedidos
- 2.2.7.2.1.03.01: Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Previdenciário do RPPS
- 2.2.7.2.1.03.02: (-) Contribuições do ente para o Plano Previdenciário do RPPS
- 2.2.7.2.1.03.03: (-) Contribuições do Inativo para o Plano Previdenciário do RPPS
- 2.2.7.2.1.03.04: (-) Contribuição do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS
- 2.2.7.2.03.05: (-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS
- 2.2.7.2.1.03.06: (-) Parcelamento de Débitos Previdenciários do Plano Previdenciário do RPPS
- 2.2.7.2.1.04.00: Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios a Conceder
- 2.2.7.2.1.04.01: Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Previdenciário do RPPS
- 2.2.7.2.1.04.02: (-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS
- 2.2.7.2.1.04.03: (-) Contribuição do Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS
- 2.2.7.2.1.04.04: (-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciários do RPPS
- 2.2.7.2.05.05: (-) Parcelamentos de Débitos Previdenciários
- 2.2.7.2.1.05.00: Plano Previdenciários – Plano de Amortização
- 2.2.7.2.1.05.98: (-) Outros Créditos do Plano de Amortização.

O quadro seguinte apresenta valores presentes de projeções de contas que servem de base para cálculo das Reservas Matemáticas do Plano Previdenciário e tem seu preenchimento em consonância com as instruções de preenchimento do DRAA publicado pelo Ministério da Previdência em seu sítio eletrônico. Tais contas são referentes tanto ao grupo atual (grupo fechado) quanto a geração futura, muito embora no computo das Reservas Matemáticas indicadas neste estudo atuarial, tenha sido considerado apenas o grupo fechado, sendo que a geração futura se considera apenas

em apresentação de fluxos de caixa que demonstrem a evolução do equilíbrio atuarial do Plano.

**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO ATUARIAL - BENEFÍCIOS AVALIADOS EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO**

DESCRIÇÃO	GRUPO FECHADO		GRUPO ABERTO
	Geração Atual	Valores	Consolidado
(*) VALOR ATUAL DAS REMUNERAÇÕES FUTURAS	176.110.438,78	415.140.007,11	591.250.445,89
<b>ATIVO</b>	<b>54.480.127,92</b>		<b>54.480.127,92</b>
Aplicações financeiras e disponibilidades conforme DAIR			
Créditos a receber conforme art. 17, §5º da Portaria MPS 403/2008			
Propriedades para investimentos (imóveis)			
Direitos sobre royalties			
Bens, direitos e demais ativos	54.480.127,92		
<b>PMBC</b>	<b>-13.177.098,56</b>		<b>-13.177.098,56</b>
VABF - CONCEDIDOS	-13.236.657,51		-13.236.657,51
(-) VACF - CONCEDIDO ENTE	0,00		0
(-) VCCF - CONCEDIDO APOSENTADOS E PENSIONISTAS	59.558,95		0
<b>PMBaC</b>	<b>-40.329.845,64</b>	<b>15.682.462,22</b>	<b>-24.647.383,42</b>
VABF - A CONCEDER	-72.082.557,75	-59.167.281,06	-131.249.838,81
(-) VACF - A CONCEDER - ENTE	17.640.395,62	41.583.190,72	59.223.586,34
(-) VACF - A CONCEDER - SERVIDORES EM ATIVIDADE	14.112.316,49	33.266.552,56	47.378.869,05
<b>PROVISÃO MATEMÁTICA - TOTAL</b>	<b>-53.506.944,20</b>	<b>15.682.462,22</b>	<b>-37.824.481,98</b>
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A RECEBER	230.361,89	0	230.361,89
(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A PAGAR	0,00		0
<b>RESULTADO ATUARIAL:</b>			
(Déficit Atuarial, Superávit Atuarial ou Equilíbrio Atuarial)	1.203.545,61	15.682.462,22	16.886.007,83

Atualmente, existem 1.426 servidores vinculados ao Grupo Previdenciário com data de admissão após 01/fev/98, 54 aposentados e 20 pensionistas. O valor da Reserva Matemática necessária destes servidores é de R\$ R\$ 53.276.582,31, como o Ativo Financeiro deste Fundo é de R\$ 54.480.127,92, há um superávit de R\$ 1.203.545,61. Em observância às normas do Ministério da Previdência Social tal superávit foi alocado integralmente na conta "Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário", equivalente a 25% das Reservas Matemáticas.

Como o Custo Normal praticado atualmente é muito próximo ao Custo Normal apurado na Avaliação Atuarial, sugerimos então, que seja mantido, como a seguir:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;

- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS; e
- contribuições mensais do Município: 13,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Este é o parecer.



**Adilson Costa**  
**Miba 1.032 MTb/RJ**

**Anexo 1. Perfil da População do Grupo Previdenciário**

O contingente populacional do Grupo Previdenciário analisado apresentou a seguinte distribuição:

**Quadro 22: Quantitativo da População Estudada por Segmento - Grupo Previdenciário**

Ativos	Aposentados	Pensões
1.426	54	20

**Anexo 1.a. Estatísticas dos Servidores Ativos**

As variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Lavras vinculados ao Grupo Previdenciário, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores e dos "não professores".

**Quadro 23: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos "Não Professores" – Grupo Previdenciário**

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	570	380	950
Folha salarial mensal	R\$ 694.274,57	R\$ 439.038,93	R\$ 1.133.313,50
Salário médio	R\$ 1.218,03	R\$ 1.155,37	R\$ 1.192,96
Idade mínima atual	21	21	21
Idade média atual	42	42	42
Idade máxima atual	68	68	68
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	34	35	34
Idade máxima de admissão	55	64	64
Idade média de aposentadoria projetada	58	62	59

A distribuição por sexo dos servidores ativos "não professores", como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior de servidoras do sexo feminino, ou seja, 60,00% do total do grupo. Nota-se, ainda, outras características das servidoras "não professoras" do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração média maior em 5,42% e idade de aposentadoria projetada menor em 4 anos

Importante considerar neste estudo, a influência da variável "sexo" na apuração do custo previdenciário, tendo em vista que, comprovadamente, a mulher possui uma expectativa de vida superior à do homem e permanece em gozo de benefício previdenciário por maior período de tempo. Além disso, a atual legislação

previdenciária estabelece requisitos diferenciados às servidoras do sexo feminino, exigindo um menor tempo de contribuição para aposentadoria, que é ainda mais reduzido quando se trata de servidoras professoras, cerca de dez anos mais cedo que os homens "não professores", enquanto que as demais mulheres se aposentarão cinco anos antes que os homens (vide gráfico 3 deste relatório).

O quadro seguinte sintetiza as principais características dos servidores professores para que sejam estabelecidas análises comparativas entre este grupo e o dos "não professores".

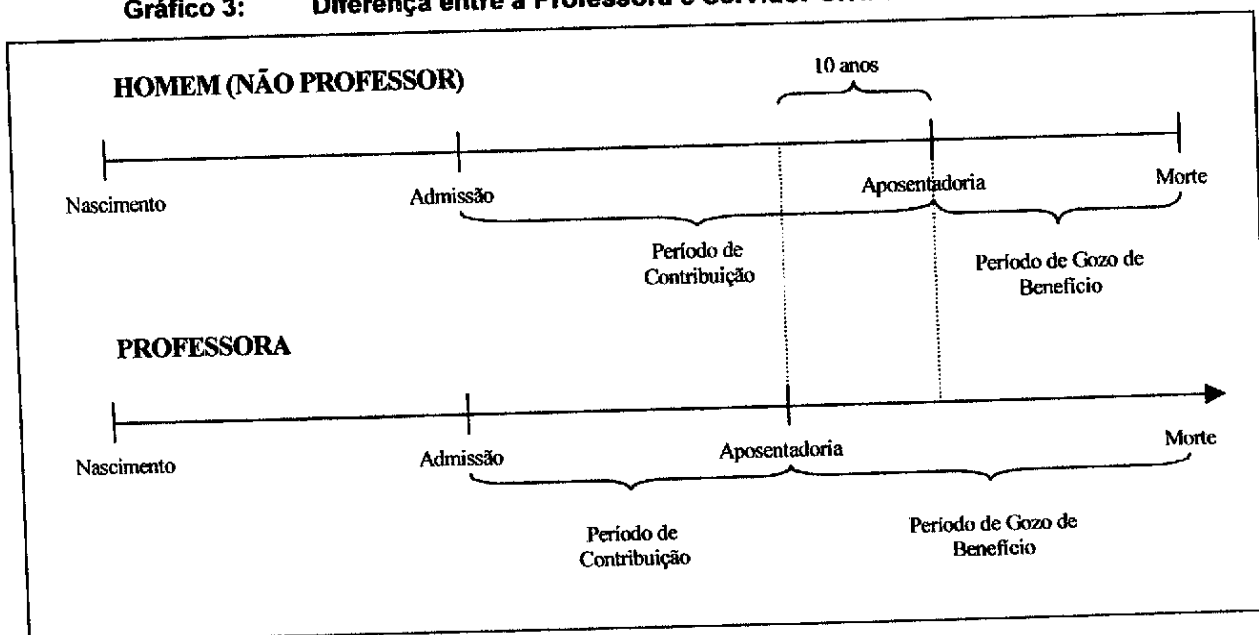
**Quadro 24: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores - Grupo Previdenciário**

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	439	37	476
Folha salarial mensal	R\$ 736.901,34	R\$ 71.528,38	R\$ 808.429,72
Salário médio	R\$ 1.678,59	R\$ 1.933,20	R\$ 1.698,38
Idade mínima atual	22	27	22
Idade média atual	44	43	44
Idade máxima atual	66	61	66
Idade mínima de admissão	19	22	19
Idade média de admissão	33	34	33
Idade máxima de admissão	55	55	55
Idade média de aposentadoria projetada	54	57	54

Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Lavras corresponde a 33,38% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes das demais, como, por exemplo, a sua distribuição por sexo, onde 92,23% do grupo são compostos por mulheres.

O Gráfico seguinte ilustra a diferença no tempo de contribuição e idade de aposentadoria existente entre as servidoras professoras e os servidores "não professores".

**Gráfico 3: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino**



Financeiramente, a diferença demonstrada se eleva, aproximadamente em 20 anos visto que, não só as professoras contribuem, em média, por um período de 10 anos a menos que os demais servidores homens, como também recebem o benefício por um período superior, pois entram em gozo de benefício mais cedo e têm expectativa de vida maior que a dos homens, em aproximadamente, 10 anos.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e "não professores" do Município de Lavras, de forma consolidada.

**Quadro 25: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos - Grupo Previdenciário**

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	1.009	417	1.426
Folha salarial mensal	R\$ 1.431.175,91	R\$ 510.567,31	R\$ 1.941.743,23
Salário médio	R\$ 1.418,41	R\$ 1.224,38	R\$ 1.361,67
Idade mínima atual	21	21	21
Idade média atual	43	42	43
Idade máxima atual	68	68	68
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	33	35	34
Idade máxima de admissão	55	64	64
Idade média de aposentadoria projetada	56	61	58

Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 70,76% do contingente total de servidores ativos. Relativamente



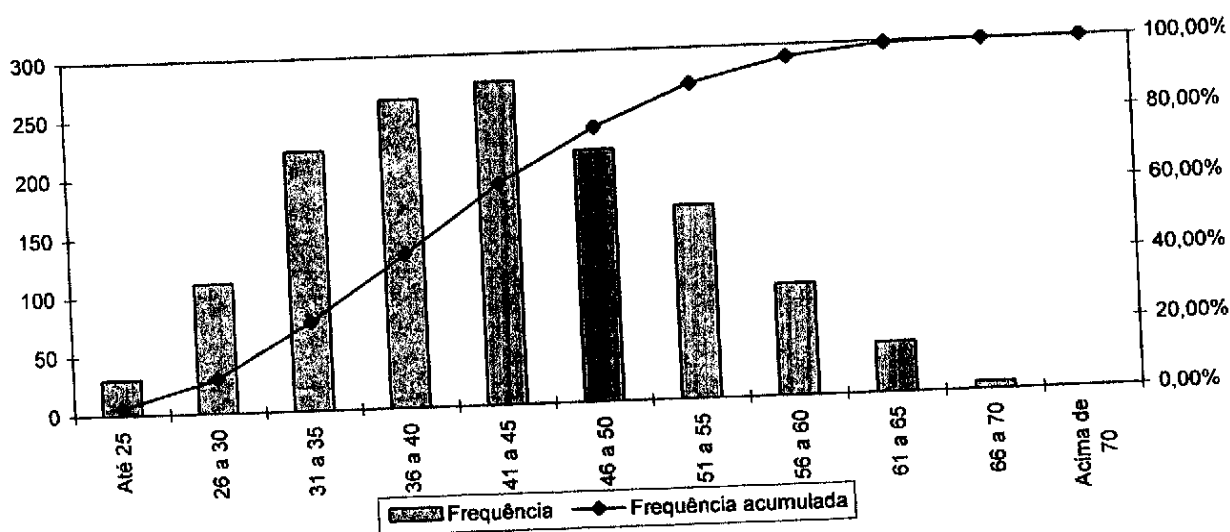
às remunerações, verifica-se, ante as médias apuradas, que os servidores do sexo masculino percebem salários inferiores em 13,68% aos salários das servidoras.

Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

**Quadro 26: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Grupo Previdenciário**

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	30	2,10%	2,10%
26 a 30	110	7,72%	9,82%
31 a 35	221	15,50%	25,32%
36 a 40	263	18,44%	43,76%
41 a 45	276	19,35%	63,11%
46 a 50	215	15,08%	78,19%
51 a 55	166	11,64%	89,83%
56 a 60	96	6,73%	96,56%
61 a 65	43	3,02%	99,58%
66 a 70	6	0,42%	100,00%
Acima de 70	0	0,00%	100,00%
Total	1.426	100,00%	100,00%

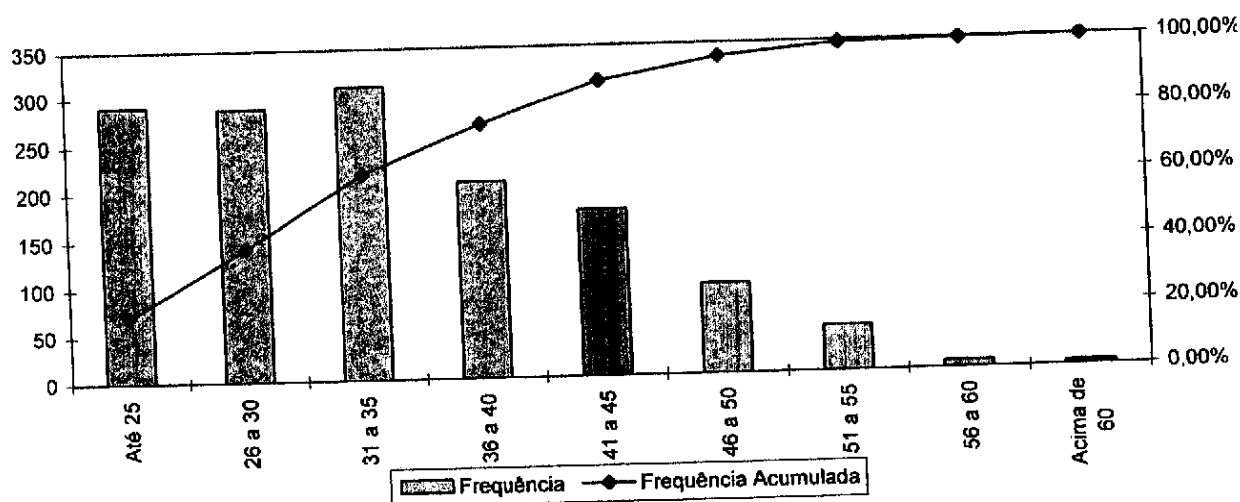
**Gráfico 4: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Grupo Previdenciário**



**Quadro 27: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Grupo Previdenciário**

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	290	20,34%	20,34%
26 a 30	287	20,12%	40,46%
31 a 35	310	21,74%	62,20%
36 a 40	208	14,59%	76,79%
41 a 45	176	12,34%	89,13%
46 a 50	96	6,73%	95,86%
51 a 55	48	3,37%	99,23%
56 a 60	7	0,49%	99,72%
Acima de 60	4	0,28%	100,00%
Total	1.426	100,00%	100,00%

**Gráfico 5: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Grupo Previdenciário**



A menor e a maior idade de admissão registrada no Grupo Previdenciário foi aos 18 e aos 64 anos, respectivamente, sendo que 62,20% do grupo foi admitido até os 33 anos de idade.

Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz um impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário no período entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria (constituição de reservas). Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público, maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do plano.

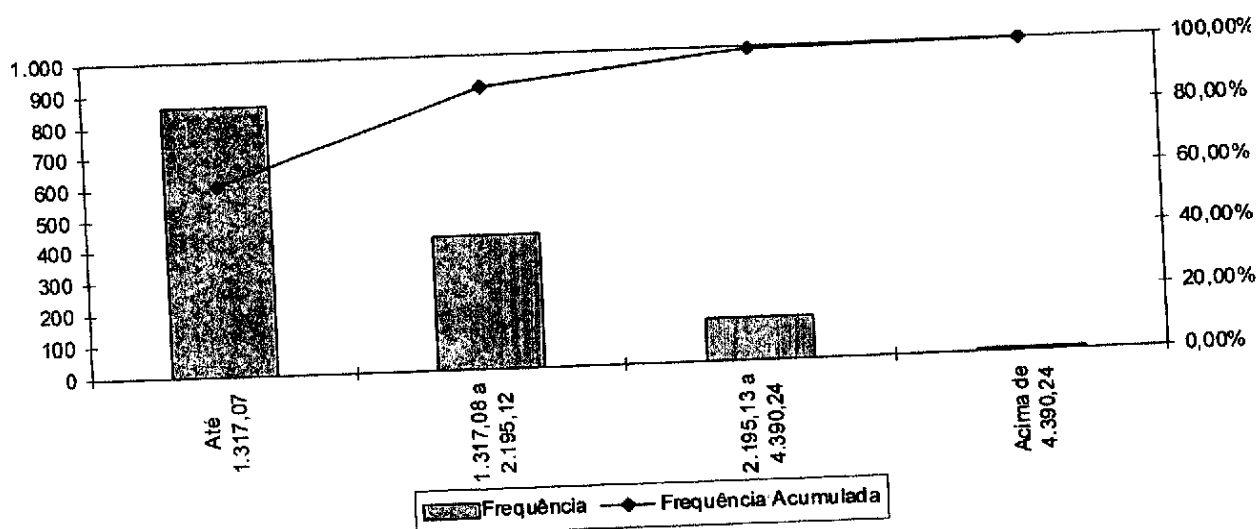
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas, na base de banco de dados pelo Regime Próprio de

Previdência Social – RPPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com os dos servidores ativos do Município.

**Quadro 28: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Grupo Previdenciário**

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.317,07	860	60,31%	60,31%
1.317,08 a 2.195,12	426	29,87%	90,18%
2.195,13 a 4.390,24	133	9,33%	99,51%
Acima de 4.390,24	7	0,49%	100,00%
Total	1.426	100,00%	100,00%

**Gráfico 6: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Grupo Previdenciário**

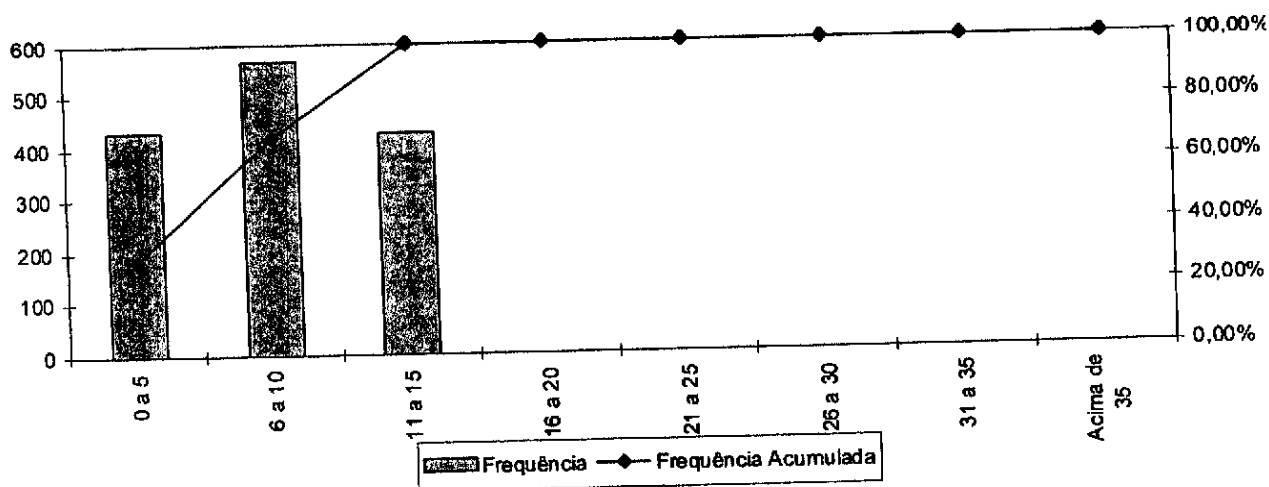


Observa-se que 60,31% dos servidores vinculados ao Grupo Previdenciário se situam na faixa salarial de até R\$ 1.317,07 e que apenas uma pequena parcela, 0,49%, percebe salário superior ao teto do RGPS.

**Quadro 29: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município - Grupo Previdenciário**

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	432	30,29%	30,29%
6 a 10	567	39,77%	70,06%
11 a 15	427	29,94%	100,00%
16 a 20	0	0,00%	100,00%
21 a 25	0	0,00%	100,00%
26 a 30	0	0,00%	100,00%
31 a 35	0	0,00%	100,00%
Acima de 35	0	0,00%	100,00%
Total	1.426	100,00%	100,00%

**Gráfico 7: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município - Grupo Previdenciário**



Percebe-se, ante o gráfico anterior, que 39,77% dos servidores ativos possuem entre 6 a 10 anos de tempo de contribuição no Governo Municipal, resultado da Segmentação de Massa existente no RPPS.

**Quadro 30: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Grupo Previdenciário**

Intervalo	Feminino	Masculino	Total
Até 50 anos	0	0	0
51 a 55	647	22	669
56 a 60	176	278	454
61 a 65	125	52	177
66 a 70	61	65	126
Acima de 70	0	0	0
<b>Total</b>	<b>1.009</b>	<b>417</b>	<b>1.426</b>

**Quadro 32: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados**

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	48	6	54
Folha de Benefícios	R\$ 47.326,04	R\$ 4.418,14	R\$ 51.744,18
Benefício médio	R\$ 985,96	R\$ 736,36	R\$ 958,23
Idade mínima atual	30	39	30
Idade média atual	58	53	58
Idade máxima atual	72	72	72

O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Município de Lavras vinculados ao Grupo Previdenciário aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 11,11% do contingente total.

Estes servidores aposentados podem ser classificados por tipo de aposentadoria conforme a seguir:

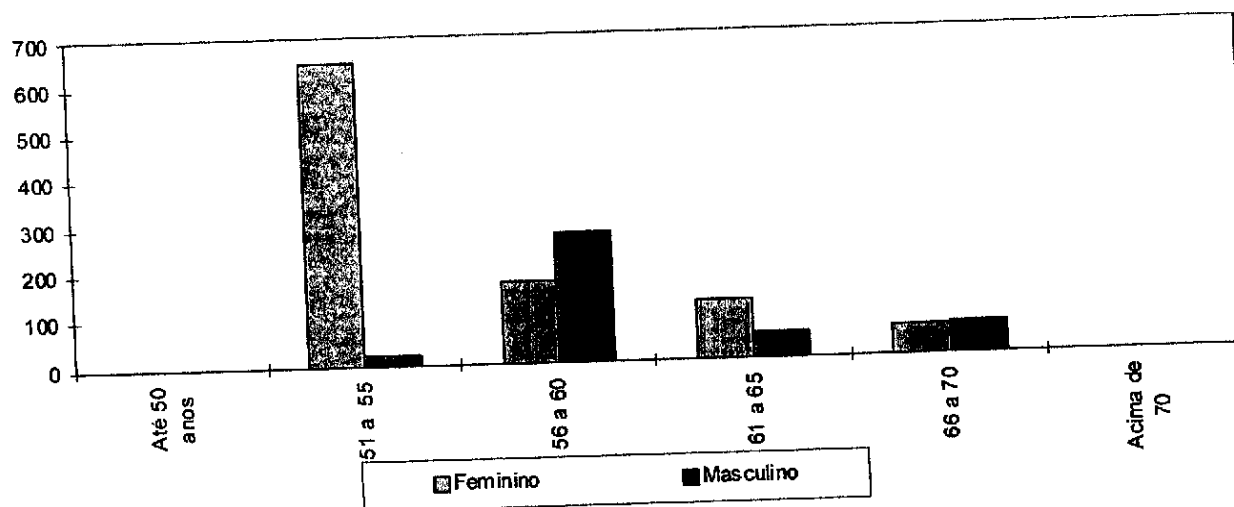
**Quadro 33: Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria**

Aposentadoria	Estatística	Quantidade	Salário Total	Salário Médio	Idade Média
Invalidez	Masculino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
	Feminino	2	R\$ 2.231,97	R\$ 1.115,99	58
Tempo de contribuição	Masculino	5	R\$ 3.694,14	R\$ 738,83	49
	Feminino	22	R\$ 20.198,22	R\$ 918,10	52
Idade	Masculino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
	Feminino	23	R\$ 23.986,00	R\$ 1.042,87	64
Compulsória	Masculino	1	R\$ 724,00	R\$ 724,00	72
	Feminino	1	R\$ 909,85	R\$ 909,85	70
Total		54	R\$ 51.744,18	R\$ 958,23	58

**Quadro 34: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária**

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
45 a 50	14	25,93%	25,93%
51 a 55	5	9,26%	35,19%
56 a 60	5	9,25%	44,44%
61 a 65	19	35,19%	79,63%
66 a 70	9	16,67%	96,30%
71 a 75	2	3,70%	100,00%
76 a 80	0	0,00%	100,00%
81 a 85	0	0,00%	100,00%
Acima de 85	0	0,00%	100,00%
Total	54	100,00%	100,00%

**Gráfico 8: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Grupo Previdenciário**



O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 78,75% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

**Quadro 31: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil - Grupo Previdenciário**

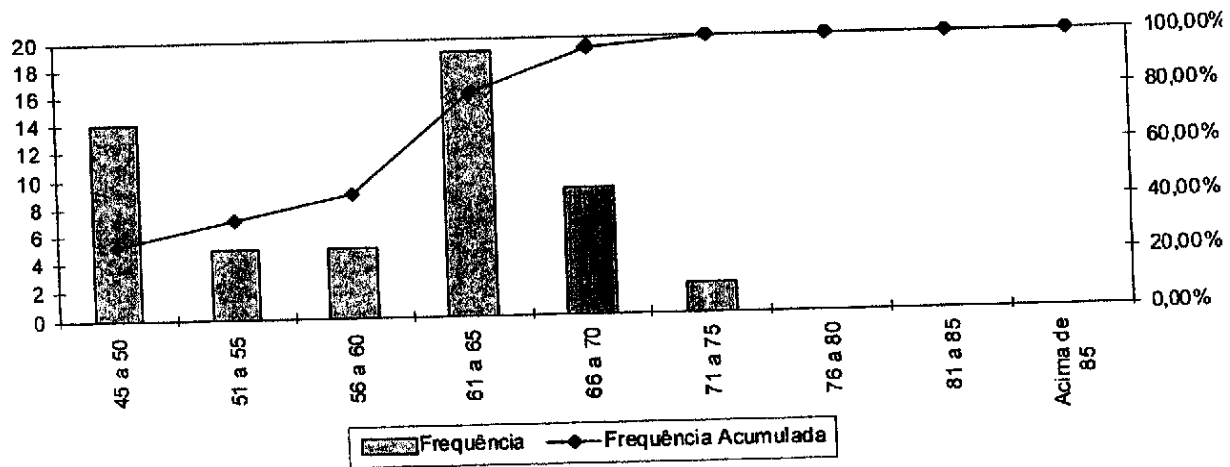
Categoria	População	Frequência
Casados	668	46,84%
Não casados	758	53,16%
Total	1.426	100,00%

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

### 9.a. Estatísticas dos Servidores Aposentados do Grupo Previdenciário

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

**Gráfico 9: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária**



No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

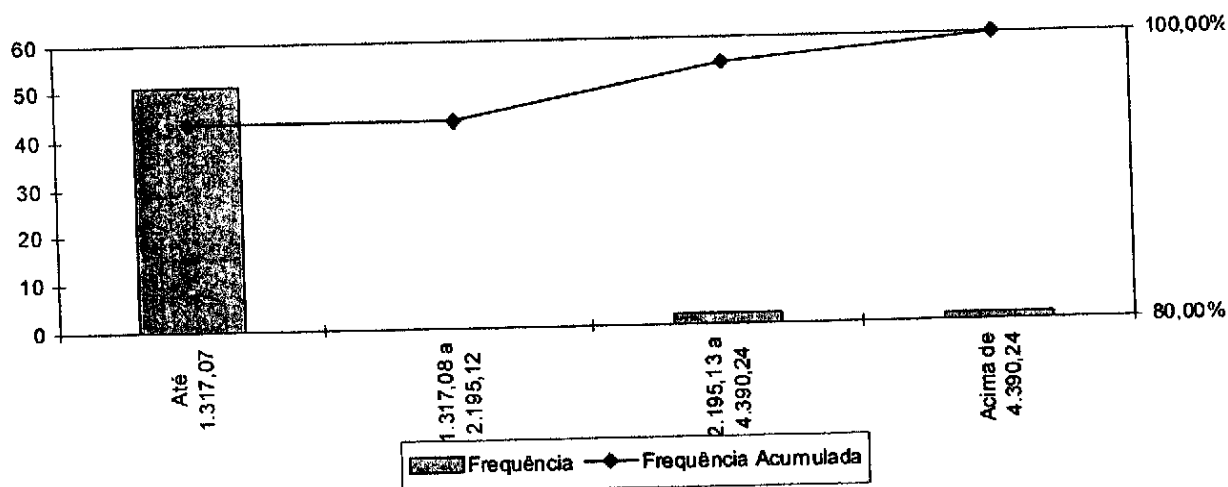
A apuração dos dados estatísticos relativos às idades dos aposentados é relevante, tendo em vista que está relacionada à magnitude das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios já concedidos, que num regime capitalizado está diretamente ligado ao espaço de tempo compreendido entre a concessão do benefício e sua extinção. Dessa forma, quanto mais jovem for o aposentado, maior deverá ser esta reserva.

Ressalte-se que a doutrina previdenciária considera o benefício de aposentadoria como um seguro disponível ao trabalhador quer seja por invalidez ou por ocasião de perda da capacidade laborativa, sendo que neste caso ocorre em idades mais avançadas. Visando adequar a legislação ao que determina a doutrina previdenciária, a reforma da previdência definiu idades mínimas de aposentadoria para os servidores públicos, exigindo para os homens 60 anos de idade e para as mulheres 55 anos. Esta exigência deverá postergar a concessão de benefício de aposentadoria para os novos servidores ingressantes no serviço público.

**Quadro 35: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício**

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.317,07	51	94,44%	94,44%
1.317,08 a 2.195,12	0	0,00%	94,44%
2.195,13 a 4.390,24	2	3,71%	98,15%
Acima de 4.390,24	1	1,85%	100,00%
Total	54	100,00%	100,00%

**Gráfico 10: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício**



Como pode ser observado no gráfico anterior, 94,44% dos servidores aposentados percebem benefícios até a R\$ 1.317,07 e que apenas uma pequena parcela, 1,85%, percebe benefício superior ao teto do RGPS.

**9.b. Estatísticas dos Pensionistas do Grupo Previdenciário**

**Quadro 36: Estatísticas dos Pensionistas**

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	11	9	20
Folha de Benefícios	R\$ 12.150,00	R\$ 8.666,39	R\$ 20.816,39
Benefício médio	R\$ 1.104,55	R\$ 962,93	R\$ 1.040,82
Idade mínima atual	20	20	20
Idade média atual	20	20	20
Idade máxima atual	20	20	20

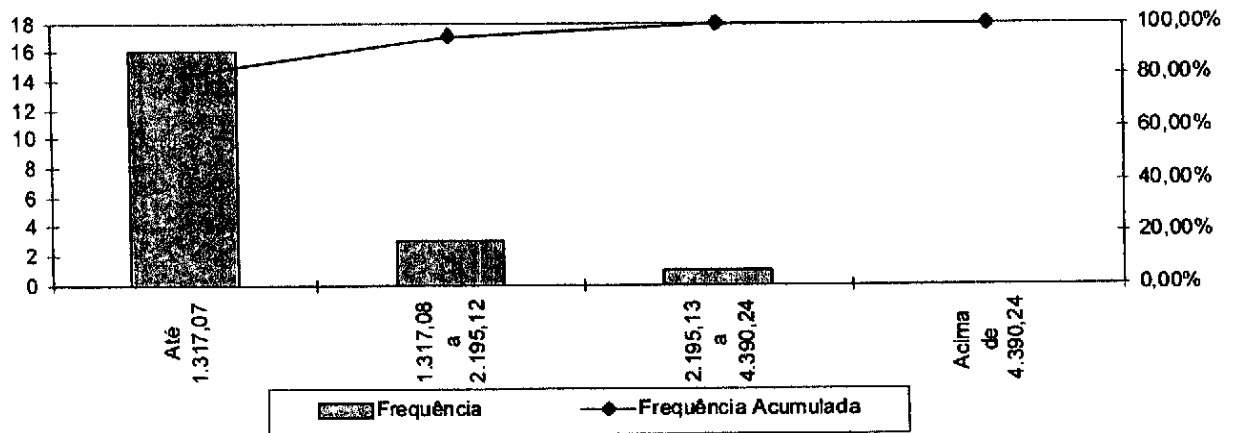
O grupo de pensionistas do Município de Lavras está representado por 55,00% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio superiores em 14,71% em relação ao dos homens.

**Quadro 37: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios**

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.317,07	16	80,00%	80,00%
1.317,08 a 2.195,12	3	15,00%	95,00%
2.195,13 a 4.390,24	1	5,00%	100,00%
Acima de 4.390,24	0	0,00%	100,00%
Total	20	100,00%	100,00%



**Gráfico 11: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios**



A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa, ou seja, 80,00% com benefícios até R\$ 1.317,07.

**Anexo 2. Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções**

Data Base da Avaliação Atuarial: 31/dez/13;

No. de meses no cálculo do valor proporcional ao 1o. ano (considerando ano de 13 meses): 13 meses.

**Quadro 38: Receitas**

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Contribuição Servidores Ativos	R\$1.941.743,23	11,00%	R\$ 2.776.692,82
Contribuição Aposentados	R\$3.592,80	11,00%	R\$ 0,00
Contribuição Pensionistas	R\$0,00	11,68%	R\$ 2.948.342,92
Contribuição Município - CN sem Tx.Adm.	R\$1.941.743,23	1,32%	R\$ 333.203,14
Contribuição Município - Taxa de Adm.	R\$1.941.743,23	0,00%	R\$ 0,00
Contribuição Município CS Avaliação Atuarial	R\$1.941.743,23		R\$ 2.546,88
Compensação Previdenciária	R\$195,91		R\$ 0,00
Dívida para com o RPPS			
Contribuição Município - CN + Tx.Adm.	R\$1.941.743,23	13,00%	R\$ 3.281.546,00
Contribuição Município - CN + Tx.Adm +CS Atuarial			R\$ 3.281.546,00

**Quadro 39: Despesas**

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Aposentadorias			R\$ 672.674,34
Pensões			R\$ 270.613,07
Auxílios	R\$1.941.743,23	0,00%	R\$ 0,00
Despesas Administrativas	R\$1.941.743,23	1,32%	R\$ 333.203,14
<b>Total de Despesas</b>			<b>R\$ 943.287,41</b>
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R\$ 943.287,41
Aposentadorias + Pensões			R\$ 943.287,41

**Quadro 40: Recursos Financeiros**

Referência	Valor
Valor em 31/12/13	R\$54.480.127,92
Valor em 31/12/14	R\$57.748.935,60
Ganho financeiro	R\$3.268.807,68

**Anexo 3. Projeções de Quantitativo de Participantes, Remuneração e Benefícios e Fluxo de Caixa do Grupo Previdenciário**

**Anexo 3.a. Quantitativo de Participantes**

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2014	1.426	0	1.426	54	20	0	0	74	1.500
2015	1.363	121	1.484	53	20	42	3	119	1.603
2016	1.282	318	1.599	53	21	104	7	184	1.783
2017	1.238	412	1.650	52	21	128	11	212	1.862
2018	1.201	481	1.682	51	22	145	15	233	1.915
2019	1.169	542	1.711	50	22	158	20	250	1.961
2020	1.119	626	1.745	49	23	189	25	285	2.030
2021	1.062	716	1.778	48	23	226	30	327	2.105
2022	1.016	784	1.801	47	24	253	35	359	2.159
2023	942	879	1.821	46	24	308	41	419	2.241
2024	806	1.040	1.846	45	25	425	47	542	2.388
2025	757	1.110	1.868	44	25	456	54	579	2.447
2026	690	1.189	1.879	42	26	506	61	635	2.514
2027	637	1.260	1.897	41	26	542	69	678	2.574
2028	590	1.318	1.908	40	26	572	77	715	2.622
2029	536	1.386	1.921	38	26	609	85	758	2.680
2030	501	1.430	1.931	37	26	626	94	783	2.714

**Participantes (continuação)**

Ano	Participantes (continuação)				Total de				
	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2031	394	1.541	1.934	35	26	716	103	881	2.815
2032	335	1.605	1.940	34	26	759	113	932	2.871
2033	286	1.657	1.944	32	26	792	123	973	2.917
2034	252	1.694	1.945	30	26	822	133	1.011	2.956
2035	219	1.727	1.946	29	26	871	144	1.069	3.015
2036	188	1.758	1.947	27	26	946	155	1.153	3.100
2037	159	1.789	1.948	26	25	993	166	1.210	3.158
2038	132	1.816	1.948	24	25	1.029	177	1.256	3.204
2039	113	1.835	1.948	23	25	1.056	189	1.292	3.240
2040	88	1.860	1.948	21	24	1.092	201	1.338	3.286
2041	71	1.877	1.948	20	24	1.125	212	1.381	3.329
2042	52	1.896	1.948	18	23	1.159	224	1.424	3.372
2043	41	1.907	1.948	17	23	1.198	236	1.474	3.422
2044	28	1.920	1.948	16	22	1.277	248	1.563	3.511
2045	22	1.926	1.948	14	22	1.291	259	1.587	3.535
2046	16	1.932	1.948	13	21	1.309	271	1.614	3.562
2047	11	1.937	1.948	12	21	1.314	282	1.629	3.577
2048	8	1.940	1.948	11	21	1.327	292	1.651	3.599
2049	6	1.942	1.948	10	20	1.326	303	1.659	3.607
2050	4	1.944	1.948	9	20	1.345	312	1.686	3.634
2051	3	1.945	1.948	8	20	1.385	321	1.734	3.682

**Participantes (continuação)**

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2052	1	1.947	1.948	8	19	1.413	330	1.770	3.718
2053	0	1.948	1.948	7	19	1.415	338	1.779	3.727
2054	0	1.948	1.948	6	19	1.427	346	1.797	3.745
2055	0	1.948	1.948	6	18	1.427	352	1.803	3.751
2056	0	1.948	1.948	5	18	1.442	358	1.824	3.772
2057	0	1.948	1.948	5	18	1.462	364	1.848	3.796
2058	0	1.948	1.948	4	17	1.473	369	1.863	3.811
2059	0	1.948	1.948	4	17	1.473	373	1.867	3.815
2060	0	1.948	1.948	3	16	1.470	376	1.866	3.814
2061	0	1.948	1.948	3	16	1.468	379	1.865	3.813
2062	0	1.948	1.948	3	16	1.466	380	1.865	3.813
2063	0	1.948	1.948	2	15	1.462	382	1.861	3.809
2064	0	1.948	1.948	2	15	1.464	382	1.863	3.811
2065	0	1.948	1.948	2	14	1.491	383	1.890	3.838
2066	0	1.948	1.948	2	14	1.481	382	1.879	3.827
2067	0	1.948	1.948	1	13	1.474	381	1.870	3.818
2068	0	1.948	1.948	1	13	1.472	380	1.866	3.814
2069	0	1.948	1.948	1	12	1.465	378	1.857	3.805
2070	0	1.948	1.948	1	12	1.458	376	1.847	3.795
2071	0	1.948	1.948	1	11	1.455	374	1.841	3.789
2072	0	1.948	1.948	1	11	1.472	371	1.855	3.803

**Participantes (continuação)**

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2073	0	1.948	1.948	1	10	1.470	369	1.850	3.798
2074	0	1.948	1.948	1	10	1.470	366	1.846	3.794
2075	0	1.948	1.948	0	9	1.466	363	1.838	3.786
2076	0	1.948	1.948	0	8	1.457	361	1.826	3.774
2077	0	1.948	1.948	0	8	1.463	358	1.829	3.777
2078	0	1.948	1.948	0	7	1.476	356	1.839	3.787
2079	0	1.948	1.948	0	7	1.476	354	1.836	3.784
2080	0	1.948	1.948	0	6	1.474	352	1.832	3.780
2081	0	1.948	1.948	0	5	1.468	350	1.824	3.772
2082	0	1.948	1.948	0	5	1.463	349	1.817	3.765
2083	0	1.948	1.948	0	4	1.469	348	1.821	3.769
2084	0	1.948	1.948	0	4	1.462	347	1.813	3.761
2085	0	1.948	1.948	0	3	1.458	346	1.808	3.756
2086	0	1.948	1.948	0	3	1.480	346	1.829	3.777
2087	0	1.948	1.948	0	2	1.475	346	1.823	3.771
2088	0	1.948	1.948	0	2	1.468	345	1.815	3.763

**Anexo 3.b. Remunerações e Benefícios**

Ano	Remuneração Integral dos Servidores		Total das Remunerações dos Servidores		Benefícios Futuros dos Servidores		Benefícios dos Aposentados		Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)		Total
	Atuais	Futuros	Atuais	Futuros	Atuais	Futuros	Atuais	Futuros	Atuais	Futuros	
2014	25.242.661,93	0,00	25.242.661,93	0,00	0,00	0,00	672.674,39	270.613,08	943.287,46	943.287,46	26.185.949,39
2015	24.205.624,63	2.656.171,78	26.861.796,41	805.129,66	805.129,66	0,00	670.744,10	270.197,18	940.941,28	1.746.070,94	28.607.867,34
2016	22.734.242,38	7.003.550,13	29.737.792,50	1.857.856,46	1.870.989,98	13.133,52	668.325,37	269.754,01	938.079,38	2.809.069,37	32.546.861,87
2017	22.095.976,50	9.285.033,06	31.381.009,56	2.326.527,89	2.354.543,31	28.015,42	665.345,08	269.292,66	934.637,75	3.289.181,06	34.670.190,62
2018	21.399.129,38	11.017.370,00	32.416.499,38	2.952.118,60	2.998.586,51	46.467,91	661.725,07	268.824,11	930.549,18	3.929.135,69	36.345.635,06
2019	20.993.956,75	12.318.911,31	33.312.868,06	3.283.165,43	3.351.232,72	68.067,29	657.380,47	268.356,49	925.736,96	4.276.969,68	37.589.837,74
2020	20.208.163,63	14.088.252,75	34.296.416,38	3.988.058,34	4.081.006,17	92.947,83	652.222,13	267.893,49	920.115,62	5.001.121,79	39.297.538,16
2021	19.083.494,63	16.025.550,13	35.109.044,75	5.024.957,80	5.146.924,36	121.966,56	648.158,80	267.433,82	913.592,62	6.060.516,98	41.169.561,73
2022	18.254.385,50	17.624.048,00	35.878.433,50	5.763.183,51	5.918.342,41	155.158,91	639.100,04	266.973,61	906.073,65	6.824.416,07	42.702.849,57
2023	16.818.951,50	19.504.915,63	36.323.867,13	7.095.924,97	7.288.989,11	193.084,14	630.956,94	266.506,45	897.463,39	8.186.452,50	44.510.319,63
2024	13.920.302,50	22.778.172,63	36.698.475,13	9.875.085,51	10.118.532,47	243.466,97	621.648,17	266.027,13	887.675,29	11.006.207,76	47.704.682,89
2025	13.050.588,69	24.214.123,38	37.264.712,06	10.634.144,10	10.927.317,18	293.173,09	611.103,11	265.533,73	876.636,85	11.803.954,03	49.068.666,09
2026	11.781.081,00	25.795.181,75	37.576.262,75	11.781.044,63	12.134.702,95	353.658,32	599.266,01	265.026,38	864.292,39	12.998.995,33	50.575.258,08
2027	10.863.070,25	27.184.264,25	38.067.334,50	12.551.336,10	12.979.677,91	428.341,81	586.102,57	264.503,89	850.606,46	13.830.284,37	51.897.618,87
2028	10.056.007,81	28.399.748,00	38.455.755,81	13.242.485,74	13.741.318,14	498.832,40	571.261,05	263.985,41	835.226,46	14.576.544,59	53.032.300,40
2029	9.031.448,56	29.814.856,50	38.846.305,06	14.119.198,61	14.709.455,30	590.256,69	555.388,77	263.409,38	818.798,15	15.528.253,45	54.374.558,51
2030	8.497.860,31	30.732.552,50	39.230.412,81	14.497.685,13	15.178.820,57	681.135,44	538.218,14	262.833,04	801.051,17	15.979.871,74	55.210.284,55

**Remunerações e Benefícios (continuação)**

Ano	Remuneração Integral dos Servidores		Total das Remunerações dos Servidores		Benefícios Futuros dos Servidores Ativos		Total de Benefícios Futuros de Ativos		Benefícios dos Pensionistas cap Atuais		Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	
	Ativos	Futuros	Ativos	Futuros	Ativos	Futuros	Ativos	Futuros	Atuais	Futuros	Atuais	Futuros
2031	6.833.563,75	32.464.142,75	39.297.708,50	783.890,04	18.254.496,54	519.813,41	262.232,67	782.046,08	19.036.542,63	58.334.249,13		
2032	5.853.172,81	33.648.283,50	39.501.456,31	904.904,74	18.734.262,78	500.265,52	261.604,16	761.969,70	19.496.132,47	58.997.568,79		
2033	4.969.426,72	34.734.137,75	39.703.564,47	1.074.649,79	19.217.353,57	478.330,16	260.942,80	739.272,96	19.956.626,53	59.660.191,00		
2034	4.403.502,59	35.499.964,50	39.903.467,09	1.468.068,05	19.921.175,01	456.612,40	260.243,93	716.856,33	20.638.031,33	60.541.498,43		
2035	3.867.379,75	36.184.632,25	40.052.012,00	2.397.060,16	21.205.873,17	434.140,50	259.503,26	693.643,75	21.899.516,92	61.951.528,92		
2036	3.317.489,70	36.772.794,50	40.090.284,20	3.921.778,94	22.905.611,50	411.111,35	258.716,48	669.827,82	23.575.439,33	63.665.723,53		
2037	2.703.986,19	37.308.963,25	40.012.949,44	4.911.735,15	23.944.132,04	387.721,10	257.878,00	645.599,11	24.589.731,15	64.602.660,59		
2038	2.253.738,09	37.772.653,75	40.026.391,84	5.848.772,46	24.992.339,54	364.175,99	256.981,99	621.157,98	25.613.497,53	65.639.869,37		
2039	1.910.515,34	38.162.202,00	40.072.717,34	6.642.531,97	25.769.141,14	340.695,12	256.022,66	596.717,78	26.365.858,92	66.438.576,27		
2040	1.483.303,96	38.631.193,25	40.114.497,21	7.501.315,67	26.597.421,77	317.494,47	254.994,75	572.489,21	27.169.910,99	67.284.408,20		
2041	1.163.128,18	39.000.172,25	40.163.300,43	8.578.711,55	27.484.020,17	294.786,69	253.893,12	548.679,82	28.032.699,98	68.196.000,41		
2042	834.243,21	39.323.475,75	40.157.718,96	9.804.880,44	28.509.652,73	272.773,94	252.712,36	525.486,30	29.035.139,03	69.192.857,99		
2043	643.321,25	39.495.186,25	40.138.507,50	11.033.611,50	29.413.765,87	251.640,48	251.446,69	503.087,16	29.916.853,04	70.055.360,54		
2044	438.223,20	39.686.868,00	40.125.091,20	13.209.651,66	31.219.716,12	231.545,10	250.090,57	481.635,68	31.701.351,80	71.826.442,99		
2045	333.851,86	39.583.384,75	39.917.236,61	14.180.963,02	31.772.771,00	212.613,50	248.638,05	461.251,55	32.234.022,55	72.151.259,16		
2046	250.903,43	39.717.369,25	39.968.272,66	15.217.376,98	32.342.090,72	194.928,15	247.083,36	442.011,51	32.784.102,23	72.752.374,91		
2047	192.145,64	39.813.293,00	40.005.438,64	16.641.085,72	32.714.324,26	178.510,65	245.421,49	423.932,14	33.138.256,39	73.143.695,03		
2048	158.498,91	39.923.724,75	40.082.223,66	17.162.512,64	33.289.508,29	163.320,53	243.647,63	406.968,16	33.696.476,45	73.778.700,10		
2049	118.026,44	39.969.228,00	40.087.254,44	17.933.354,02	33.501.589,78	149.291,22	241.766,33	391.047,55	33.892.637,32	73.979.891,77		
2050	85.682,54	40.081.921,75	40.167.604,29	19.013.325,91	34.025.650,70	136.359,21	239.739,25	376.098,46	34.401.749,16	74.569.353,45		
2051	76.895,52	40.093.924,00	40.170.819,52	20.332.172,54	34.783.520,28	124.432,16	237.589,17	362.021,33	35.145.541,61	75.316.361,13		



**Remunerações e Benefícios (continuação)**

Ano	Remuneração Integral dos Servidores		Total das Remunerações dos Servidores		Benefícios Futuros dos Servidores		Total de Benefícios Futuros de Ativos		Benefícios dos Aposentados		Benefícios dos Pensionistas		Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	
	Atuais	Futuros	Atuais	Futuros	Atuais	Futuros	Atuais	Futuros	Atuais	Futuros	Atuais	Futuros	Atuais	Futuros
2052	45.119,96	40.074.983,00	40.120.102,96	12.544.888,60	21.622.577,83	34.167.446,43	113.399,78	235.302,46	348.702,24	34.516.148,68	74.636.251,64			
2053	0,00	40.042.522,00	40.042.522,00	11.887.782,44	22.510.383,11	34.398.165,55	103.173,79	232.876,57	336.050,35	34.734.215,90	74.776.737,90			
2054	0,00	40.060.709,00	40.060.709,00	11.224.462,65	23.617.803,84	34.842.266,50	93.667,89	230.306,30	323.974,19	35.166.240,69	75.226.949,69			
2055	0,00	40.020.802,25	40.020.802,25	10.557.774,96	24.412.415,35	34.970.190,31	84.795,35	227.584,04	312.379,39	35.282.589,70	75.303.371,95			
2056	0,00	40.056.968,25	40.056.968,25	9.890.747,38	25.508.135,22	35.398.882,60	76.483,45	224.697,13	301.180,58	35.700.063,18	75.757.031,43			
2057	0,00	40.023.756,50	40.023.756,50	9.226.579,56	26.711.673,16	35.938.252,72	68.681,05	221.628,06	290.309,11	36.228.561,83	76.252.318,33			
2058	0,00	39.986.196,25	39.986.196,25	8.568.556,25	27.755.284,78	36.323.841,03	61.366,14	218.356,25	279.722,39	36.603.563,42	76.589.759,67			
2059	0,00	39.943.338,50	39.943.338,50	7.920.299,63	28.543.497,26	36.463.796,89	54.543,75	214.863,09	269.406,83	36.733.203,72	76.676.542,22			
2060	0,00	39.973.898,25	39.973.898,25	7.285.545,95	29.209.661,04	36.495.206,99	48.230,32	211.139,03	259.369,35	36.754.576,34	76.728.474,59			
2061	0,00	39.998.572,25	39.998.572,25	6.667.628,75	29.844.481,85	36.512.110,59	42.444,16	207.174,11	249.618,27	36.761.728,86	76.760.301,11			
2062	0,00	40.024.617,75	40.024.617,75	6.069.286,75	30.547.312,27	36.616.599,02	37.198,34	202.949,18	240.147,52	36.856.746,54	76.881.364,29			
2063	0,00	40.029.551,25	40.029.551,25	5.493.212,66	31.143.373,38	36.636.586,04	32.491,43	198.443,02	230.934,45	36.867.520,49	76.897.071,74			
2064	0,00	40.055.934,75	40.055.934,75	4.942.021,64	31.771.941,75	36.713.963,39	28.308,41	193.639,06	221.947,48	36.935.910,87	76.991.845,62			
2065	0,00	40.062.142,25	40.062.142,25	4.417.828,44	32.878.039,42	37.295.867,86	24.622,97	188.533,58	213.156,55	37.509.024,41	77.571.166,66			
2066	0,00	39.965.282,50	39.965.282,50	3.922.327,70	33.213.463,95	37.135.791,65	21.399,17	183.125,10	204.524,27	37.340.315,92	77.305.598,42			
2067	0,00	40.014.461,50	40.014.461,50	3.456.799,43	33.597.284,50	37.054.083,92	18.587,46	177.404,03	195.991,49	37.250.075,41	77.264.536,91			
2068	0,00	40.046.418,75	40.046.418,75	3.022.130,46	34.046.197,05	37.068.327,51	16.129,04	171.360,69	187.489,73	37.255.817,24	77.302.235,99			
2069	0,00	40.054.017,25	40.054.017,25	2.619.453,04	34.394.138,19	37.013.591,23	13.966,38	164.992,60	178.958,98	37.192.550,21	77.246.567,46			
2070	0,00	40.072.763,25	40.072.763,25	2.250.045,69	34.691.815,95	36.941.861,63	12.046,91	158.311,02	170.357,93	37.112.219,56	77.184.982,81			
2071	0,00	40.091.314,25	40.091.314,25	1.914.654,09	35.022.697,61	36.937.351,70	10.329,03	151.333,11	161.662,14	37.099.013,84	77.190.328,09			
2072	0,00	40.097.931,25	40.097.931,25	1.613.442,30	35.520.535,28	37.133.977,58	8.787,94	144.072,45	152.860,39	37.286.837,97	77.384.769,22			

**Remunerações e Benefícios (continuação)**

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos		Total das Remunerações dos Servidores Ativos		Benefícios Futuros dos Servidores Ativos		Total de Benefícios Futuros de Ativos		Benefícios dos Aposentados Atuais		Benefícios dos Pensionistas Atuais		Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	
	Atuais	Futuros	Ativos	Futuros	Atuais	Futuros	Ativos	Futuros	Atuais	Futuros	Atuais	Futuros	Atuais	Futuros
2073	0,00	40.065.922,00	40.065.922,00	905.919,03	35.735.986,53	36.641.905,56	7.412,85	136.545,68	143.958,52	36.785.864,09	76.851.786,09			
2074	0,00	40.074.524,75	40.074.524,75	729.085,93	35.975.548,55	36.704.635,48	6.197,01	128.777,15	134.974,16	36.839.608,63	76.914.134,38			
2075	0,00	40.073.455,50	40.073.455,50	578.245,70	36.189.681,08	36.767.926,78	5.131,44	120.812,76	125.944,19	36.893.870,97	76.967.326,47			
2076	0,00	40.069.224,00	40.069.224,00	451.386,22	36.196.019,09	36.647.405,30	4.204,19	112.709,99	116.914,18	36.764.319,48	76.833.543,48			
2077	0,00	40.107.518,75	40.107.518,75	346.443,76	36.598.760,17	36.945.203,93	3.403,12	104.526,94	107.930,07	37.053.134,00	77.160.652,75			
2078	0,00	40.052.905,75	40.052.905,75	261.258,49	37.127.825,26	37.389.083,75	2.713,78	96.321,93	99.035,71	37.488.119,46	77.541.025,21			
2079	0,00	39.974.541,75	39.974.541,75	193.436,13	37.309.595,23	37.503.031,36	2.122,99	88.153,02	90.276,01	37.593.307,37	77.567.849,12			
2080	0,00	39.969.023,25	39.969.023,25	140.444,68	37.474.640,19	37.615.084,86	1.622,26	80.077,56	81.699,82	37.696.784,69	77.665.807,94			
2081	0,00	39.958.116,25	39.958.116,25	99.868,38	37.431.503,23	37.531.371,61	1.204,21	72.151,84	73.356,05	37.604.727,67	77.562.843,92			
2082	0,00	39.985.104,25	39.985.104,25	69.491,80	37.391.238,25	37.460.730,05	861,84	64.430,55	65.292,38	37.526.022,44	77.511.126,69			
2083	0,00	40.010.090,25	40.010.090,25	47.228,77	37.591.403,29	37.638.632,06	588,37	56.966,36	57.554,73	37.696.186,79	77.706.277,04			
2084	0,00	39.976.933,75	39.976.933,75	31.245,98	37.484.343,52	37.515.589,50	378,02	49.809,59	50.187,61	37.565.777,10	77.542.710,85			
2085	0,00	40.011.975,25	40.011.975,25	20.042,07	37.375.833,49	37.395.875,56	223,71	43.007,68	43.231,39	37.439.106,95	77.451.082,20			
2086	0,00	40.047.449,00	40.047.449,00	12.408,29	37.858.413,59	37.870.821,87	117,27	36.604,85	36.722,12	37.907.543,99	77.954.992,99			
2087	0,00	39.943.637,50	39.943.637,50	7.311,69	37.791.848,78	37.799.160,47	51,33	30.641,63	30.692,96	37.829.853,43	77.773.490,93			
2088	0,00	39.965.753,75	39.965.753,75	3.957,49	37.672.355,45	37.676.312,94	16,92	25.154,47	25.171,38	37.701.484,33	77.667.238,08			

**Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais:** Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

**Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros:** Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

**Benefícios dos Aposentados Atuais:** Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

**Benefícios dos Pensionistas Atuais:** Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

**Anexo 3.c. Fluxo de Caixa**

Ano	Receitas do Fundo					Despesas			Diferença Receitas - Gastos	Saldo de Caixa	
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Divida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios			Despesas Administrativas
2014	3.281.546,06	2.781.830,52	2.546,88	0,00	3.268.807,68	9.334.731,14	943.287,41	0,00	333.203,14	8.058.240,59	62.538.368,51
2015	3.579.744,91	3.035.105,24	4.815,46	0,00	3.752.302,11	10.371.967,73	1.783.505,42	0,00	363.481,79	8.224.980,51	70.763.349,02
2016	3.963.015,35	3.363.669,76	7.740,02	0,00	4.245.800,94	11.580.226,07	2.866.674,34	0,00	402.398,48	8.311.153,25	79.074.502,28
2017	4.181.999,13	3.550.691,76	9.051,06	0,00	4.744.470,14	12.486.212,09	3.352.246,06	0,00	424.633,76	8.709.332,27	87.783.834,55
2018	4.319.993,98	3.669.849,28	10.804,46	0,00	5.267.030,07	13.267.677,79	4.001.650,89	0,00	438.845,54	8.827.381,35	96.611.215,90
2019	4.439.448,80	3.772.032,72	11.749,38	0,00	5.796.672,95	14.019.903,86	4.351.621,59	0,00	450.774,80	9.217.507,47	105.828.723,37
2020	4.570.521,65	3.885.644,30	13.736,09	0,00	6.349.723,40	14.819.625,44	5.087.440,18	0,00	464.083,74	9.268.101,52	115.096.824,89
2021	4.678.816,80	3.981.400,91	16.651,07	0,00	6.905.809,49	15.582.678,27	6.167.061,33	0,00	475.079,86	8.940.537,08	124.037.361,96
2022	4.781.349,61	4.070.974,05	18.748,73	0,00	7.442.241,72	16.313.314,11	6.943.973,28	0,00	485.490,88	8.883.849,95	132.921.211,91
2023	4.840.710,45	4.126.575,43	22.502,69	0,00	7.975.272,71	16.965.061,28	8.334.330,48	0,00	491.518,29	8.139.212,51	141.060.424,42
2024	4.890.632,69	4.180.454,64	30.292,32	0,00	8.463.625,47	17.565.005,12	11.219.378,86	0,00	496.587,32	5.949.038,94	146.909.463,36
2025	4.966.092,41	4.247.164,28	32.486,56	0,00	8.814.567,80	18.060.311,05	12.032.059,92	0,00	504.249,38	5.524.001,75	152.433.465,11
2026	5.007.611,30	4.286.842,65	35.781,79	0,00	9.146.007,91	18.476.243,64	13.252.514,40	0,00	508.465,15	4.715.264,10	157.148.729,20
2027	5.073.054,12	4.345.157,00	38.071,75	0,00	9.428.923,75	18.885.206,62	14.100.647,12	0,00	515.110,11	4.269.449,39	161.418.178,59
2028	5.124.817,20	4.391.496,55	40.128,99	0,00	9.685.090,72	19.241.533,46	14.862.587,63	0,00	520.366,05	3.858.579,78	165.276.758,37
2029	5.176.863,85	4.438.931,27	42.755,86	0,00	9.916.605,50	19.575.156,48	15.835.501,97	0,00	525.650,79	3.214.003,72	168.490.762,09
2030	5.228.052,08	4.483.445,51	44.000,47	0,00	10.109.445,73	19.864.943,79	16.296.472,22	0,00	530.848,37	3.037.623,20	171.528.385,29
2031	5.237.019,99	4.497.044,82	48.345,01	0,00	10.291.703,12	20.074.112,94	17.905.557,54	0,00	531.758,95	1.636.796,45	173.165.181,74
2032	5.284.172,77	4.523.084,64	50.828,80	0,00	10.389.910,90	20.227.997,11	18.825.479,71	0,00	534.516,00	868.001,40	174.033.183,14
2033	5.291.106,77	4.548.642,45	53.146,56	0,00	10.441.990,99	20.334.886,77	19.683.909,33	0,00	537.250,84	113.726,60	174.146.909,74
2034	5.317.746,85	4.573.453,63	55.169,45	0,00	10.448.814,58	20.395.184,51	20.433.127,89	0,00	539.955,83	-577.899,21	173.569.010,53
2035	5.337.542,73	4.594.549,90	58.548,66	0,00	10.414.140,63	20.404.781,92	21.684.687,41	0,00	541.965,88	-1.821.871,38	171.747.139,16
2036	5.342.643,09	4.605.730,02	63.568,58	0,00	10.304.828,35	20.316.770,03	23.543.918,29	0,00	542.483,76	-3.789.632,02	167.977.507,14
2037	5.332.337,05	4.601.742,77	67.234,09	0,00	10.078.660,43	20.079.984,33	24.901.514,63	0,00	541.437,30	-5.362.987,59	162.614.519,55

**Fluxo de Caixa (continuação)**

Ano	Receitas do Fundo			Divida para o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Despesas			Diferença Receitas - Gastos	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária				Benefícios de Aposentados e pensionistas	Auxílios Administrativos	Despesas Administrativas		
2038	5.334.128,45	4.606.961,55	70.253,66	0,00	9.756.871,17	19.768.214,84	26.019.874,84	0,00	541.619,20	-6.793.279,20	155.821.240,35
2039	5.340.302,03	4.614.709,45	72.527,64	0,00	9.349.274,42	19.376.813,54	26.862.088,53	0,00	542.246,05	-8.027.521,04	147.793.719,31
2040	5.345.869,84	4.622.482,54	75.156,15	0,00	8.867.623,16	18.911.131,68	27.835.609,94	0,00	542.811,40	-9.467.289,66	138.326.429,65
2041	5.352.373,61	4.631.426,75	78.036,66	0,00	8.299.585,78	18.361.422,80	28.902.466,99	0,00	543.471,78	-11.084.515,96	127.241.913,69
2042	5.351.629,80	4.634.816,12	81.293,29	0,00	7.634.514,82	17.702.254,03	30.108.626,86	0,00	543.396,26	-12.949.769,09	114.292.144,60
2043	5.349.069,58	4.635.989,69	84.115,42	0,00	6.857.528,68	16.926.703,36	31.153.858,91	0,00	543.136,30	-14.770.291,85	99.521.852,75
2044	5.347.281,65	4.641.857,00	89.534,84	0,00	5.971.311,17	16.049.984,66	33.161.051,12	0,00	542.954,75	-17.654.021,21	81.867.831,54
2045	5.319.581,85	4.620.092,85	91.278,77	0,00	4.912.069,89	14.943.023,36	33.806.952,93	0,00	540.142,16	-19.404.071,73	62.463.759,82
2046	5.326.383,19	4.627.628,44	93.079,55	0,00	3.747.825,59	13.794.916,77	34.473.907,66	0,00	541.335,67	-21.219.823,64	41.243.936,18
2047	5.331.336,12	4.632.642,58	94.249,79	0,00	2.474.636,17	12.532.864,66	34.907.327,87	0,00	542.374,69	-22.915.798,88	18.328.137,30
2048	5.341.568,90	4.642.951,57	95.933,30	0,00	1.099.688,24	11.180.142,01	35.530.852,24	0,00	542.442,76	-24.893.084,92	-6.564.947,63
2049	5.342.239,32	4.643.767,76	96.691,95	0,00	-393.896,96	9.688.802,18	35.811.834,05	0,00	542.442,76	-26.865.474,63	-33.230.422,26
2050	5.352.947,17	4.654.320,47	98.223,98	0,00	-1.993.825,34	8.111.666,29	36.379.253,07	0,00	543.530,02	-28.811.116,80	-62.041.539,06
2051	5.353.375,65	4.657.058,64	100.295,38	0,00	-3.722.492,34	6.388.237,32	37.146.435,96	0,00	543.573,53	-31.301.772,17	-93.343.311,23
2052	5.346.616,89	4.653.657,87	102.297,55	0,00	-5.600.598,67	4.501.973,64	37.887.980,87	0,00	542.887,25	-33.928.894,48	-127.272.205,71
2053	5.336.278,04	4.645.532,49	103.172,87	0,00	-7.636.332,34	2.448.651,05	38.212.172,46	0,00	541.837,46	-36.305.358,87	-163.577.564,59
2054	5.338.701,74	4.648.949,21	104.488,18	0,00	-9.814.653,88	277.485,25	38.699.324,63	0,00	542.083,56	-38.963.922,94	-202.541.487,52
2055	5.333.383,55	4.644.473,33	104.899,62	0,00	-12.152.489,25	-2.069.732,75	38.851.710,30	0,00	541.543,56	-41.462.986,61	-244.004.474,14
2056	5.338.203,23	4.649.888,14	106.112,96	0,00	-14.640.288,45	-4.546.064,12	39.301.096,83	0,00	542.032,94	-44.389.193,89	-288.393.668,03
2057	5.333.777,25	4.647.971,98	107.600,44	0,00	-17.303.620,08	-7.214.270,41	39.852.015,06	0,00	541.583,54	-47.607.869,01	-336.001.637,04
2058	5.328.771,78	4.644.919,19	108.628,57	0,00	-20.160.092,22	-10.077.772,69	40.232.802,77	0,00	541.075,29	-50.851.650,75	-386.853.187,79
2059	5.323.060,33	4.640.226,79	108.940,91	0,00	-23.211.191,27	-13.138.963,24	40.348.486,50	0,00	540.495,36	-54.027.945,09	-440.881.132,88
2060	5.327.132,88	4.643.357,36	108.914,92	0,00	-26.452.867,97	-16.373.462,82	40.338.857,50	0,00	540.908,88	-57.253.229,20	-498.134.362,07
2061	5.330.421,07	4.645.771,82	108.810,48	0,00	-29.888.061,72	-19.803.058,36	40.300.176,95	0,00	541.242,75	-60.644.478,06	-558.778.840,13

**Fluxo de Caixa (continuação)**

Ano	Contribuições do Ente			Receitas do Fundo		Divida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Despesas			Diferença Receitas - Gastos	Saldo de Caixa
	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Contribuição dos participantes	Benefícios de Aposentados e pensionistas	Auxílios Administrativos				Despesas Administrativas				
2062	5.333.892,03	4.648.727,91	108.911,65	0,00	-33.526.730,41	-23.435.198,82	40.337.648,94	0,00	541.595,19	-64.314.442,96	-623.093.283,09		
2063	5.334.549,49	4.648.950,08	108.744,65	0,00	-37.385.596,99	-27.293.352,77	40.275.795,33	0,00	541.661,95	-68.110.810,05	-691.204.093,14		
2064	5.338.065,50	4.651.847,11	108.705,21	0,00	-41.472.245,59	-31.373.627,76	40.261.190,72	0,00	542.018,96	-72.176.837,44	-763.380.930,58		
2065	5.338.892,74	4.654.647,76	110.034,25	0,00	-45.802.855,83	-35.699.281,08	40.753.425,84	0,00	542.102,96	-76.994.809,88	-840.375.740,46		
2066	5.325.984,70	4.642.642,89	109.284,47	0,00	-50.422.544,43	-40.344.632,37	40.475.728,56	0,00	540.792,29	-81.361.153,22	-921.736.893,67		
2067	5.332.538,55	4.647.454,49	108.730,26	0,00	-55.304.213,62	-45.215.490,32	40.270.467,13	0,00	541.457,76	-86.027.415,21	-1.007.764.308,89		
2068	5.336.797,35	4.650.749,00	108.424,98	0,00	-60.465.858,53	-50.369.887,21	40.157.399,72	0,00	541.890,19	-91.069.177,11	-1.098.833.486,00		
2069	5.337.809,96	4.651.011,31	107.914,73	0,00	-65.930.009,16	-55.833.273,16	39.968.419,35	0,00	541.993,01	-96.343.685,52	-1.195.177.171,52		
2070	5.340.308,15	4.652.465,53	107.344,46	0,00	-71.710.630,29	-61.610.512,15	39.757.206,50	0,00	542.246,67	-101.909.965,32	-1.297.087.136,83		
2071	5.342.780,36	4.654.192,56	106.948,64	0,00	-77.825.228,21	-67.721.306,65	39.610.607,39	0,00	542.497,70	-107.874.411,75	-1.404.961.548,58		
2072	5.343.662,17	4.655.443,46	107.099,89	0,00	-84.297.692,91	-74.191.487,39	39.666.626,77	0,00	542.587,24	-114.400.701,40	-1.519.362.249,98		
2073	5.339.396,45	4.651.273,71	106.557,66	0,00	-91.161.735,00	-81.064.507,18	39.465.801,39	0,00	542.154,10	-121.072.462,67	-1.640.434.712,65		
2074	5.340.542,90	4.651.935,28	106.173,88	0,00	-98.426.082,76	-88.327.430,69	39.323.660,65	0,00	542.270,51	-128.193.361,86	-1.768.628.074,51		
2075	5.340.400,40	4.651.539,81	105.813,82	0,00	-106.117.684,47	-96.019.930,64	39.190.229,21	0,00	542.256,04	-135.752.415,89	-1.904.360.490,39		
2076	5.339.836,49	4.650.032,20	104.972,74	0,00	-114.262.929,42	-104.167.987,99	38.878.791,35	0,00	542.198,78	-143.588.978,12	-2.047.969.468,51		
2077	5.344.939,85	4.655.155,29	105.322,45	0,00	-122.878.168,11	-112.772.750,52	39.008.314,61	0,00	542.716,97	-152.323.782,10	-2.200.293.250,61		
2078	5.337.661,84	4.650.465,03	106.111,47	0,00	-132.017.595,04	-121.923.356,70	39.300.544,70	0,00	541.977,97	-161.765.879,37	-2.362.059.129,98		
2079	5.327.218,64	4.641.712,91	106.023,34	0,00	-141.723.547,80	-131.648.582,91	39.267.904,84	0,00	540.917,58	-171.457.415,32	-2.533.516.545,30		
2080	5.326.483,21	4.641.205,27	105.967,04	0,00	-152.010.992,72	-141.937.337,20	39.247.051,03	0,00	540.842,91	-181.725.231,14	-2.715.241.776,45		
2081	5.325.029,69	4.639.288,60	105.407,08	0,00	-162.914.506,59	-152.844.781,22	39.039.657,60	0,00	540.695,32	-192.425.134,14	-2.907.666.910,58		
2082	5.328.626,25	4.641.742,20	104.922,19	0,00	-174.460.014,63	-164.384.723,99	38.860.071,28	0,00	541.060,51	-203.785.855,78	-3.111.452.766,36		
2083	5.331.956,02	4.645.078,93	105.164,34	0,00	-186.687.165,98	-176.604.966,69	38.949.753,75	0,00	541.398,61	-216.096.119,06	-3.327.548.885,42		
2084	5.327.537,41	4.640.604,19	104.611,85	0,00	-199.652.933,13	-189.580.179,68	38.745.127,81	0,00	540.949,95	-228.866.257,44	-3.556.415.142,86		
2085	5.332.207,22	4.643.872,91	104.104,54	0,00	-213.384.908,57	-203.304.723,91	38.557.235,44	0,00	541.424,12	-242.403.383,47	-3.798.818.526,33		
2086	5.336.934,64	4.649.784,16	105.275,54	0,00	-227.929.111,58	-217.837.117,24	38.990.941,53	0,00	541.904,13	-257.369.962,90	-4.056.188.489,23		
2087	5.323.100,17	4.637.669,75	104.962,31	0,00	-243.371.309,35	-233.305.577,13	38.874.928,71	0,00	540.499,40	-272.721.005,24	-4.328.909.494,47		
2088	5.326.047,50	4.639.565,13	104.532,21	0,00	-259.734.569,67	-249.664.424,82	38.715.634,17	0,00	540.798,67	-288.920.857,67	-4.617.830.352,14		
2089	5.329.142,09	4.641.258,48	103.896,26	0,00	-277.069.821,13	-266.995.524,30	38.480.095,24	0,00	541.112,89	-306.016.732,43	-4.923.847.084,57		

O fluxo descrito no quadro anterior é calculado seguindo os parâmetros abaixo:

**Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano:** Proporcional 13 meses

**Contribuições do Ente:** Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

**Contribuições dos Participantes:** Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

**Compensação Previdenciária:** Projeção de receita estimada do COMPREV.

**Dívida para com o RPPS:** Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

**Total de Receita:** Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

**Benefícios com Aposentados e Pensionistas:** Despesas com Aposentadorias e Pensões.

**Auxílios:** Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

**Diferença Receita - Despesas:** Receitas (-) Despesas.

**Ganhos de Mercado:** Aplicação da taxa de juros de 6% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

**Saldo de Caixa:** Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado

O quadro seguinte apresenta o cálculo destas contas para o primeiro ano:

Tipo	Referência	Parâmetro de Cálculo	Base de Cálculo	Valores Mensais		Valor Proporcional em 13 meses	
Receitas	Ativos	11,00%	R\$ 1.941.743,23	R\$ 213.591,76	R\$ 2.776.692,82		
	Inativos e Pensionistas	11,00%	R\$ 3.592,80	R\$ 395,21	R\$ 5.137,70		
	Município - Custo Indicado no Parecer	13,00%	R\$ 1.941.743,23	R\$ 252.426,62	R\$ 3.281.546,06		
	Município - Custo Suplementar	0,00%	R\$ 1.941.743,23	R\$ -	R\$ -		
	Município - Contribuição Total	13,00%		R\$ 252.426,62	R\$ 3.281.546,06		
	Compensação Previdenciária			R\$ 195,91	R\$ 2.546,88		
	Financiamento da Dívida			R\$ -	R\$ -		
	Ganhos de mercado				R\$ 3.268.807,68		
	Total				R\$ 51.744,18	R\$ 9.334.731,14	
	Aposentados				R\$ 20.816,39	R\$ 270.613,07	
Despesas	Pensionistas						
	Benefícios Aposentados e Pensionistas						
	Auxílios	0,00%	R\$ 1.941.743,23	R\$ -	R\$ -		
	Despesa Administrativa	1,32%	R\$ 1.941.743,23	R\$ 25.631,01	R\$ 333.203,14		
	Total			R\$ 98.191,58	R\$ 1.276.490,55		
Ativo - Recurso Financeiro	Em 31/12/13				R\$54.480.127,92		
	Em 31/12/14				R\$57.748.935,60		

**Anexo 4. Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – Grupo Previdenciário**

**Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - 2014**

<b>Município - Lavras</b>			
CNPJ:			
SIAFI:			
Cadastro de:			
Nome do Plano: Grupo Previdenciário			
<b>QUADRO 1 - Dados do Regime Próprio de Previdência - RPP</b>			
1.1 Avaliação Atuarial			
Data da Avaliação:	31/12/2013		
Data-Base:	30/12/2013		
Descrição da População Coberta:	Servidores Ativos com data de admissão a partir de 01/02/98, Aposentados e Pensionistas decorrentes deste grupo. Conforme Lei nº 3.794/2011		
Data da Avaliação:	31/12/2013	Data-Base:	30/12/2013

**Plano de Benefícios, Regime Financeiro e Método de Financiamento**

	Selecionar Benefícios do Plano	Regime Financeiro	Método
Sim	Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	IEN
Sim	Aposentadoria por Invalidez	RCC	
Sim	Pensão por Morte de segurado Ativo	RCC	
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	IEN
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	RCC	
Não	Auxílio-doença	R\$	
Não	Salário-maternidade	RS	
Não	Auxílio-reclusão	RCC	
Não	Salário-família	RS	

**QUADRO 2 – Hipóteses**

**2.1 Hipóteses Financeiras**

Hipótese	Valores
Taxa de Juros Real	6,00%
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito	1,00%
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade	0,00%
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	0,00%
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Salários	100,00%
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Benefícios	100,00%

**2.2 Hipóteses Biométricas**

Hipóteses	Valores
Novos Entrados *	<b>Crescimento até atingir número atual de ativos</b>
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	<b>AT-49</b>
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	<b>IBGE - 2011</b>
Tábua de Mortalidade de Inválido	<b>IBGE - 2011</b>
Tábua de Entrada em Invalidez	<b>ALVARO VINDAS</b>
Tábua de Morbidez	-
Outras Tábuas utilizadas	-
Composição Familiar	<b>Informações contidas nos bancos de dados</b>

**QUADRO 3 – Resultados**

**3.1 Valores**

Campos	Valores da Avaliação atuarial em R\$ *	
	Benefícios - Regime de Capitalização	Benefícios - Regime de Repartição
Ativo do Plano	<b>54.480.127,92</b>	
Valor Atual dos Salários Futuros	<b>176.110.438,78</b>	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)	<b>72.082.557,75</b>	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)	<b>13.236.657,51</b>	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)	<b>0,00</b>	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)	<b>59.558,95</b>	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)	<b>17.640.395,62</b>	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)	<b>14.112.316,49</b>	
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	<b>230.361,88</b>	
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	<b>0,00</b>	
Resultado Atuarial: (+) superávit / (-) déficit	<b>+1.203.545,61</b>	

**Observação:** O patrimônio constituído do RPPS totaliza R\$54.480.127,92 e é composto por Ativo Financeiro.

- Como o Plano apresentou um Resultado Técnico Atuarial positivo, o equivalente a 25% das Reservas Matemáticas foram alocadas na conta "Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário", ou seja, R\$ 1.203.545,61.



**3.2 Plano de Custeio - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial**

Contribuinte	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Ente Público	13,75%	0,00%
Servidor Ativo	11,00%	0,00%
Servidor Aposentado	11,00%	0,00%
Pensionista	11,00%	0,00%
Base de Incidência das Contribuições do Ente Público **	FRA	FRA

Observação 1: o custeio administrativo de 1,32%.

**3.3 Plano de Custeio por Benefício - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial**

Benefício	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	15,99%	0,00%
Aposentadoria por Invalidez	1,53%	0,00%
Pensão por Morte de Segurado Ativo	3,70%	0,00%
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	2,04%	0,00%
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,17%	0,00%
Auxílio Doença	0,00%	0,00%
Salário Maternidade	0,00%	0,00%
Auxílio Reclusão	0,00%	0,00%
Salário Família	0,00%	0,00%
Base de Incidência das Contribuições **	FRA	FRA

**QUADRO 4 – Estatísticas**

Situação da População Coberta	Quantidade		Remuneração Média (R\$)		Idade Média	
	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino
Ativos	1.009	417	1.418,41	1.224,38	43	42
Aposentados por Tempo de Contribuição	22	5	918,10	738,83	52	49
Aposentados por Idade	23	0	1.042,87	0,00	64	0
Aposentados Compulsória	1	1	909,85	724,00	70	72
Aposentados por Invalidez	2	0	1.115,99	0,00	58	0
Pensionistas	11	9	1.104,55	962,93	20	20

9.197.096,78

(+) 1500.000.000,00 a/a

QUADRO 5 – Projeção Atuarial

Ano	Receita	Despesas	Saldo
2014	5.730.173,44	943.287,41	62.535.821,63
2015	6.251.368,36	1.783.505,42	70.755.833,87
2016	6.924.286,63	2.866.674,34	79.058.796,19
2017	7.308.057,14	3.352.246,06	87.758.135,04
2018	7.551.197,71	4.001.650,89	96.573.169,96
2019	7.760.706,73	4.351.621,59	105.776.645,30
2020	7.992.082,21	5.087.440,18	115.027.886,05
2021	8.185.137,85	6.167.061,33	123.947.635,73
2022	8.366.832,78	6.943.973,28	132.807.353,38
2023	8.475.767,58	8.334.330,48	140.917.231,68
2024	8.574.500,01	11.219.378,86	146.727.386,73
2025	8.709.007,31	12.032.059,92	152.207.977,32
2026	8.785.988,80	13.252.514,40	156.873.930,36
2027	8.903.101,01	14.100.647,12	161.088.820,07
2028	8.995.947,70	14.862.587,63	164.887.509,35
2029	9.090.144,33	15.835.501,97	168.035.402,27
2030	9.180.649,23	16.296.472,22	171.001.703,42
2031	9.202.305,87	17.905.557,54	172.558.553,95
2032	9.252.741,41	18.825.479,71	173.339.328,89
2033	9.302.498,38	19.683.909,33	173.358.277,67
2034	9.351.244,66	20.433.127,89	172.677.891,10
2035	9.390.126,75	21.684.687,41	170.744.003,91
2036	9.405.889,34	23.543.918,29	166.850.615,19
2037	9.392.642,51	24.901.514,63	161.352.779,98
2038	9.399.470,80	26.019.874,84	154.413.542,74
2039	9.412.765,44	26.862.088,53	146.229.032,22
2040	9.425.540,98	27.835.609,94	136.592.705,19
2041	9.440.328,59	28.902.466,99	125.326.129,10
2042	9.443.049,66	30.108.626,86	112.180.119,65
2043	9.441.922,97	31.153.858,91	97.198.990,89
2044	9.446.183,91	33.161.051,12	79.316.063,13
2045	9.399.532,53	33.806.952,93	59.667.606,52
2046	9.413.178,88	34.473.907,66	38.186.934,13
2047	9.422.643,03	34.907.327,87	14.993.465,34
2048	9.442.145,78	35.530.852,24	-10.195.633,20
2049	9.443.564,33	35.811.834,05	-26.368.269,72
2050	9.463.737,63	36.379.253,07	-26.915.515,44
2051	9.466.860,76	37.146.435,96	-27.679.575,20

ok 6%

**QUADRO 5 - Projeção Atuarial - Continuação**

<b>Ano</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesas</b>	<b>Saldo</b>
2052	9.458.191,21	37.887.980,87	-28.429.789,66
2053	9.440.266,97	38.212.172,46	-28.771.905,49
2054	9.445.618,01	38.699.324,63	-29.253.706,62
2055	9.436.273,34	38.851.710,30	-29.415.436,96
2056	9.447.016,07	39.301.096,83	-29.854.080,76
2057	9.441.253,88	39.852.015,06	-30.410.761,18
2058	9.432.782,08	40.232.802,77	-30.800.020,69
2059	9.422.044,36	40.348.486,50	-30.926.442,14
2060	9.428.895,05	40.338.857,50	-30.909.962,45
2061	9.434.530,94	40.300.176,95	-30.865.646,01
2062	9.440.600,97	40.337.648,94	-30.897.047,97
2063	9.441.396,61	40.275.795,33	-30.834.398,72
2064	9.449.120,32	40.261.190,72	-30.812.070,40
2065	9.452.082,75	40.753.425,84	-31.301.343,09
2066	9.426.737,40	40.475.728,56	-31.048.991,16
2067	9.438.000,03	40.270.467,13	-30.832.467,10
2068	9.445.299,67	40.157.399,72	-30.712.100,05
2069	9.446.323,57	39.968.419,35	-30.522.095,78
2070	9.450.186,45	39.757.206,50	-30.307.020,05
2071	9.454.818,81	39.610.607,39	-30.155.788,58
2072	9.456.835,12	39.666.626,77	-30.209.791,65
2073	9.448.414,12	39.465.801,39	-30.017.387,27
2074	9.450.279,40	39.323.660,65	-29.873.381,25
2075	9.449.223,25	39.190.229,21	-29.741.005,96
2076	9.447.890,73	38.878.791,35	-29.430.900,62
2077	9.459.177,56	39.008.314,61	-29.549.137,05
2078	9.447.283,96	39.300.544,70	-29.853.260,74
2079	9.428.236,22	39.267.904,84	-29.839.668,62
2080	9.426.627,97	39.247.051,03	-29.820.423,06
2081	9.422.919,68	39.039.657,60	-29.616.737,92
2082	9.429.418,50	38.860.071,28	-29.430.652,78
2083	9.435.610,83	38.949.753,75	-29.514.142,92
2084	9.426.237,46	38.745.127,81	-29.318.890,35
2085	9.435.580,73	38.557.235,44	-29.121.654,71
2086	9.445.920,13	38.990.941,53	-29.545.021,40
2087	9.419.657,03	38.874.928,71	-29.455.271,68
2088	9.423.917,21	38.715.634,17	-29.291.716,96
2089	9.428.282,05	38.480.095,24	-29.051.813,19
Nome do atuário:		Adilson Costa	
MIBA:	Miba 1.032 MTb/RJ	Telefone:	(61) 3206 9952

O fluxo descrito no quadro anterior é calculado seguindo os seguintes parâmetros abaixo:

**Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano:** Proporcional 13 meses.

**Receita:** Custo Normal apurado (excluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS + Custo Suplementar apurado, se houver.

**Despesa:** Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios.

**Saldo:** Saldo Anterior (+) Juros de 6% a.a. (meta atuarial) (+) Receita (-) Despesa.

*Juros metódicos IPCA*

Tipo	Referência	Parâmetro de Cálculo			Valor Proporcional em 13 meses
		Parâmetro de Cálculo	Base de Cálculo	Valores Mensais	
Receitas	Ativos	11,00%	R\$ 1.941.743,23	R\$ 213.591,76	R\$ 2.776.692,82
	Inativos e Pensionistas	11,00%	R\$ 3.592,80	R\$ 395,21	R\$ 5.137,70
	Município - Custeio Indicado no Parecer com dedução do Custeio Administrativo	11,68%	R\$ 1.941.743,23	R\$ 226.795,61	R\$ 2.948.342,92
	Município - Custo Suplementar	0,00%	R\$ 1.941.743,23	R\$ -	R\$ -
	<b>Município - Contribuição Total</b>	<b>11,68%</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 226.795,61</b>	<b>R\$ 2.948.342,92</b>
	<b>Receita Total</b>				<b>R\$ 5.730.173,44</b>
Despesas	Aposentados			R\$ 51.744,18	R\$ 672.674,34
	Pensionistas			R\$ 20.816,39	R\$ 270.613,07
	Benefícios Aposentados e Pensionistas			R\$ 72.560,57	R\$ 943.287,41
	Auxílios	0,00%	R\$ 1.941.743,23	R\$ -	R\$ -
	<b>Total</b>			R\$ 72.560,57	R\$ 943.287,41
Ativo - Recurso Financeiro	Em 31/12/13		R\$ -	R\$ -	R\$54.480.127,92
	Em 31/12/14		R\$ -	R\$ -	R\$57.748.935,60
<b>Saldo = Receitas - Despesas + Ativo Posicionado no Final do Ano</b>					<b>R\$62.535.821,63</b>

# Grupo Financeiro

Formados pelos servidores admitidos até 31/Jan/98 e benefícios gerados por estes servidores conforme Lei Municipais nº 3.794, de 19 de novembro de 2011. Os benefícios deste Fundo serão financiados sob o Regime Financeiro de Repartição Simples.

## 10 Perfil da População do Grupo Financeiro

### 10.a. Distribuição da População por Segmento

A população do Grupo Financeiro analisada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

**Quadro 41: Quantitativo da População Estudada por Segmento - Grupo Financeiro**

Ativos	Aposentados	Pensões
522	164	24

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, já com a redação ajustada pela EC nº. 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos, na verdade, nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

*“Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.*

...

*§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social”*

Analisando a composição da população de servidores do Município de Lavras vinculados ao Grupo Financeiro, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 26,48% do grupo. Esta distribuição aponta para uma proporção de 2,78 servidores ativos para cada servidor aposentado ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

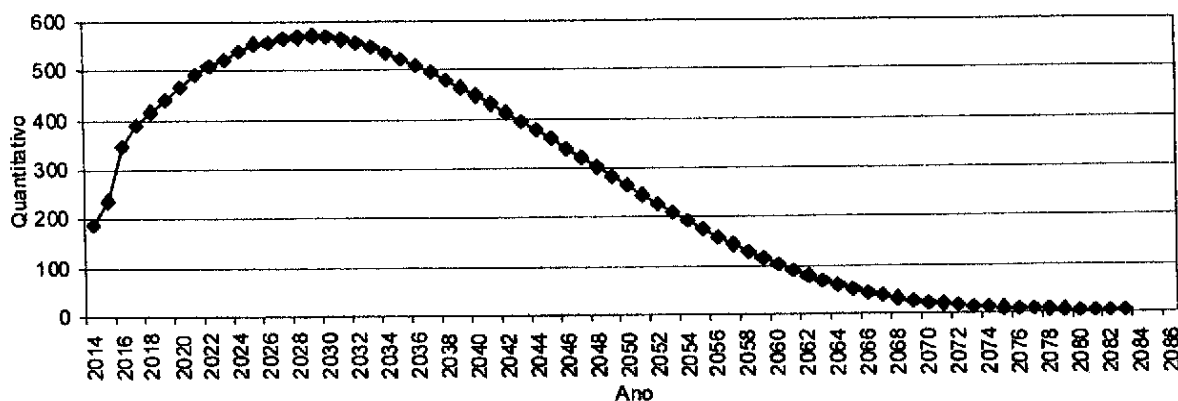
**Quadro 42: Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas - Grupo Financeiro**

Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	73,52%	23,10%	2,78

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Município de Lavras vinculada ao Grupo Financeiro

prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: benefícios, aposentadoria e invalidez.

**Gráfico 12: Evolução do número de participantes Vinculados ao Grupo Financeiro**



É importante considerar que à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando significativamente tal proporção. Entretanto, como este Fundo está fechado a novos ingressos, seu crescimento é limitado, tendendo a extinção após atingir determinado volume de despesas.

### 10.b. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

**Quadro 43: Gasto com Pessoal por Segmento do Grupo Financeiro**

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 1.212.736,75	522	R\$ 2.323,25
Servidores aposentados	R\$ 265.616,05	164	R\$ 1.619,61
Pensões	R\$ 29.094,00	24	R\$ 1.212,25
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.507.446,80</b>	<b>710</b>	<b>R\$ 2.123,16</b>

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.

Para o custeio do Grupo Financeiro, o Município de Lavras, e os segurados, efetuam contribuições conforme descrito abaixo:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00% calculados sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de

doenças incapacitantes: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS; e

- contribuições mensais do Município: 13,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Este plano de custeio gera as seguintes receitas financeiras mensais:

**Quadro 44: Receita de Contribuição do Grupo Financeiro**

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 1.212.736,75	11,00%	R\$ 133.401,04
Servidores aposentados	Valor que excede teto do INSS - Aposentados	R\$ 8.509,86	11,00%	R\$ 936,08
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R\$ 0,00	11,00%	R\$ 0,00
Município - CN	Folha de salários	R\$ 1.212.736,75	11,68%	R\$ 141.647,65
Município - CS	Folha de salários	R\$ 1.212.736,75	0,00%	R\$ 0,00
<b>Total Receita de Contribuição</b>				<b>R\$ 275.984,78</b>
Município - Tx de Administração	Folha de salários	R\$ 1.212.736,75	1,32%	R\$ 16.008,13
<b>Total de Receita</b>	Folha de salários			<b>R\$ 291.992,91</b>

Ao confrontar receitas e despesas, constata-se o seguinte fluxo financeiro:

**Quadro 45: Resultado Financeiro do Grupo Financeiro**

Discriminação	Total	
Total de receita de contribuição	R\$ 275.984,78	
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 294.710,05
	Auxílios	R\$ 0,00
<b>Resultado (receitas - despesas)</b>	<b>(R\$18.725,27)</b>	
Resultado sobre folha salarial	-1,54%	
Resultado sobre arrecadação	-6,78%	

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

Considerando uma arrecadação de R\$ 275.984,78, verifica-se a existência de um déficit financeiro mensal de 1,54% da folha de salários dos servidores ativos.

## 11 Patrimônio do Plano

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, conforme disposto no art.2º da Resolução CMN



nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários).

O patrimônio constituído do RPPS em 31/dez/13, conforme informação dada à CAIXA, totaliza R\$ R\$ 12.492.592,42 e é composto por financiamento de dívida.

## 12 Custo Previdenciário – Grupo Financeiro

### 12.a. Modelo de Financiamento do Custo Previdenciário

Para apuração do Custo Previdenciário do Grupo Financeiro, foi utilizado o regime financeiro de Repartição Simples, onde o não há necessidade de formação de reservas financeiras para cobrir benefícios que ultrapasse o período de um ano.

Entretanto, para efeito de determinação do Custo Normal, replicou-se o resultado em termos percentuais já apontado no Grupo Previdenciário.

### 12.b. Custo Normal

**Quadro 46: Custo Normal Total - Grupo Financeiro**

CUSTO NORMAL	Custo Anual (R\$)	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 2.842.533,68	18,03%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 268.014,82	1,70%
Pensão de ativos	R\$ 583.326,38	3,70%
Auxílios	R\$ 0,00	0,00%
<b>CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 3.693.874,88</b>	<b>23,43%</b>
Administração do Plano	R\$ 208.105,63	1,32%
<b>CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL</b>	<b>R\$ 3.901.980,51</b>	<b>24,75%</b>

## 13 Reservas Matemáticas

O Fundo Previdenciário Financeiro é financiado pelo Regime Financeiro de Repartição Simples, em que as receitas e despesas devem se equilibrar dentro do exercício anual, não havendo necessidade de formação de reserva financeira para pagamentos posteriores a este período.

Entretanto, para fins de preenchimento do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial, calculamos os valores de reservas deste Fundo, utilizando-se como taxa de juros o percentual de 0,00% ao ano.

**Quadro 47: Reserva Matemática - Grupo Financeiro**

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	R\$ 87.173.381,44
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 350.412,31
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	R\$ 20.851.499,49
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 0,00
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (Ente)	R\$ 0,00
(+) Valor Presente de Compensação Previdenciária	R\$ 291.667,18
<b>Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)</b>	<b>R\$ 107.382.801,44</b>
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	R\$ 428.194.444,86
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 22.301.390,57
(+) Valor Presente de Compensação Previdenciária	R\$ 1.156.125,00
<b>Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)</b>	<b>R\$ 404.736.929,29</b>
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 107.382.801,44
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 404.736.929,29
<b>Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)</b>	<b>R\$ 512.119.730,73</b>
(+) Ativo do Plano	R\$ 12.492.592,42
(-) Reservas Matemáticas	R\$ 512.119.730,73
<b>Déficit Técnico Atuarial</b>	<b>R\$ 499.627.138,31</b>
<b>Reservas a Amortizar</b>	<b>R\$ 499.627.138,31</b>

Para entendimento do quadro Reservas Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- **Valor Presente** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo Regime Próprio de Previdência Social, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decréscimo do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;
- **RMB Concedido** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **RMB a Conceder** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **Reserva a Amortizar** – corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit.

**13.a. Fluxo Financeiro**

A projeção do fluxo financeiro para este Fundo está apresentada no quadro seguinte.

**Quadro 48: Fluxo Financeiro**

Ano	Receitas do Fundo				Divida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Despesas			Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Diferença Receitas - Gastos				Auxílios Administrativos	Benefícios de Aposentados e pensionistas		
2014	2.049.525,11	1.746.382,65	10.344,32	1.488.710,04	751.669,70	6.046.631,82	3.831.230,66	0,00	208.105,63	2.007.295,54	14.499.887,96
2015	1.862.316,29	1.597.492,66	15.149,78	1.529.218,86	869.993,28	5.874.170,86	5.611.028,58	0,00	189.096,73	74.045,56	14.573.933,52
2016	1.391.969,46	1.213.829,55	24.496,46	1.529.218,86	874.436,01	5.033.960,34	9.072.762,00	0,00	141.338,44	-4.180.150,10	10.393.783,41
2017	1.148.235,80	1.014.532,76	29.137,05	1.529.218,86	623.627,00	4.344.751,47	10.791.498,25	0,00	116.590,10	-6.563.336,87	3.830.446,54
2018	1.007.278,80	898.919,95	31.685,47	1.110.250,14	229.826,79	3.277.961,15	11.735.359,16	0,00	102.277,54	-8.559.675,55	0,00
2019	899.064,21	809.904,60	33.537,32	799.737,40	0,00	2.542.243,54	12.421.231,12	0,00	91.289,60	-9.970.277,17	0,00
2020	762.029,90	697.376,29	35.961,59	799.737,40	0,00	2.295.105,18	13.319.105,66	0,00	77.375,34	-11.101.375,82	0,00
2021	642.362,30	598.923,30	37.999,98	799.737,40	0,00	2.079.022,98	14.074.066,60	0,00	65.224,48	-12.060.268,09	0,00
2022	539.325,35	513.943,10	39.664,85	799.737,40	0,00	1.892.670,71	14.690.686,11	0,00	54.762,27	-12.852.777,67	0,00
2023	473.425,39	459.126,92	40.536,94	799.737,40	0,00	1.772.826,65	15.013.680,52	0,00	48.070,89	-13.288.924,77	0,00
2024	370.089,15	373.772,79	42.149,28	799.737,40	0,00	1.585.748,62	15.610.844,22	0,00	37.578,28	-14.062.673,88	0,00
2025	297.604,91	313.462,40	43.094,02	799.737,40	0,00	1.453.898,74	15.960.746,75	0,00	30.218,34	-14.537.066,36	0,00
2026	255.169,12	277.539,12	43.384,64	799.737,40	0,00	1.375.830,29	16.068.385,58	0,00	25.908,48	-14.718.464,78	0,00
2027	190.177,61	223.184,52	44.103,47	799.737,40	0,00	1.257.203,00	16.334.617,47	0,00	19.310,34	-15.096.724,81	0,00
2028	146.521,09	186.121,39	44.343,69	799.737,40	0,00	1.176.723,57	16.423.589,95	0,00	14.877,53	-15.261.743,91	0,00
2029	93.583,74	141.432,19	44.738,74	799.737,40	0,00	1.079.492,08	16.569.902,66	0,00	9.502,35	-15.499.912,93	0,00
2030	61.401,23	113.561,96	44.664,11	799.737,40	0,00	1.019.364,70	16.542.262,84	0,00	6.234,59	-15.529.132,73	0,00
2031	51.055,59	103.391,60	44.096,28	799.737,40	0,00	998.280,87	16.331.956,07	0,00	5.184,11	-15.338.859,31	0,00
2032	34.970,67	88.477,14	43.602,58	799.737,40	0,00	966.787,80	16.149.104,15	0,00	3.550,87	-15.185.867,22	0,00
2033	18.693,39	73.335,07	43.066,73	327.570,30	0,00	462.665,49	15.950.639,83	0,00	1.898,10	-15.489.872,43	0,00
2034	14.993,96	68.363,03	42.224,76	0,00	0,00	125.581,76	15.638.800,20	0,00	1.522,46	-15.514.740,91	0,00
2035	12.445,64	64.263,71	41.311,22	0,00	0,00	118.020,57	15.300.450,77	0,00	1.263,71	-15.183.593,91	0,00
2036	9.620,07	59.878,87	40.354,71	0,00	0,00	109.853,65	14.946.188,86	0,00	976,81	-14.837.312,02	0,00
2037	0,00	49.908,77	39.488,80	0,00	0,00	89.397,57	14.625.482,75	0,00	0,00	-14.536.085,18	0,00

**Fluxo de Caixa (continuação)**

Ano	Contribuição do Ente	Receitas do Fundo			Divida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Despesas			Diferença Receitas - Gastos	Saldo de Caixa
		Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Benefícios de Aposentados e pensionistas				Auxílios	Despesas Administrativas			
2038	0,00	47.720,01	38.375,14	0,00	0,00	86.095,14	0,00	0,00	0,00	-14.126.919,03	0,00	
2039	0,00	45.489,25	37.212,09	0,00	0,00	82.701,35	0,00	0,00	0,00	-13.699.554,81	0,00	
2040	0,00	43.224,10	36.000,21	0,00	0,00	79.224,31	0,00	0,00	0,00	-13.254.185,66	0,00	
2041	0,00	40.932,99	34.740,58	0,00	0,00	75.673,57	0,00	0,00	0,00	-12.791.207,10	0,00	
2042	0,00	38.625,60	33.435,23	0,00	0,00	72.060,83	0,00	0,00	0,00	-12.311.355,98	0,00	
2043	0,00	36.311,41	32.086,25	0,00	0,00	68.397,66	0,00	0,00	0,00	-11.815.397,39	0,00	
2044	0,00	34.000,63	30.696,52	0,00	0,00	64.697,15	0,00	0,00	0,00	-11.304.383,84	0,00	
2045	0,00	31.703,80	29.269,66	0,00	0,00	60.973,46	0,00	0,00	0,00	-10.779.642,32	0,00	
2046	0,00	29.431,44	27.809,81	0,00	0,00	57.241,25	0,00	0,00	0,00	-10.242.687,07	0,00	
2047	0,00	27.194,64	26.322,21	0,00	0,00	53.516,85	0,00	0,00	0,00	-9.695.450,42	0,00	
2048	0,00	25.003,89	24.812,68	0,00	0,00	49.816,56	0,00	0,00	0,00	-9.140.064,38	0,00	
2049	0,00	22.870,45	23.288,46	0,00	0,00	46.158,92	0,00	0,00	0,00	-8.579.197,68	0,00	
2050	0,00	20.804,58	21.757,28	0,00	0,00	42.561,86	0,00	0,00	0,00	-8.015.690,00	0,00	
2051	0,00	18.816,47	20.227,96	0,00	0,00	39.044,43	0,00	0,00	0,00	-7.452.793,37	0,00	
2052	0,00	16.915,64	18.710,10	0,00	0,00	35.625,74	0,00	0,00	0,00	-6.894.039,91	0,00	
2053	0,00	15.110,16	17.213,45	0,00	0,00	32.323,61	0,00	0,00	0,00	-6.343.029,37	0,00	
2054	0,00	13.406,98	15.747,70	0,00	0,00	29.154,67	0,00	0,00	0,00	-5.803.326,29	0,00	
2055	0,00	11.811,79	14.322,70	0,00	0,00	26.134,49	0,00	0,00	0,00	-5.278.567,90	0,00	
2056	0,00	10.328,83	12.947,98	0,00	0,00	23.276,81	0,00	0,00	0,00	-4.772.271,69	0,00	
2057	0,00	8.960,47	11.631,63	0,00	0,00	20.592,09	0,00	0,00	0,00	-4.287.417,37	0,00	
2058	0,00	7.707,65	10.379,87	0,00	0,00	18.087,51	0,00	0,00	0,00	-3.826.307,13	0,00	
2059	0,00	6.570,04	9.198,18	0,00	0,00	15.768,22	0,00	0,00	0,00	-3.390.964,77	0,00	
2060	0,00	5.546,56	8.092,43	0,00	0,00	13.638,98	0,00	0,00	0,00	-2.983.556,48	0,00	

## 14 Análises de Variações de Resultados

A seguir, são analisadas as principais variações nas estatísticas e nos Custos e Reservas Matemáticas do Plano considerando esta avaliação atuarial e as dos anos anteriores.

### 14.a. Variação nas Estatísticas do Grupo Financeiro

**Quadro 49: Variações do Quantitativo de participantes - Grupo Financeiro**

Discriminação	Quantitativo de Participantes		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2012	567	121	22
Avaliação Atuarial 2013	535	148	21
Avaliação Atuarial 2014	522	164	24

**Quadro 50: Variações dos Salários e Benefícios Médios - Grupo Financeiro**

Discriminação	Salários e Benefícios Médios		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2012	R\$ 1.926,54	R\$ 1.472,45	R\$ 884,75
Avaliação Atuarial 2013	R\$ 2.152,40	R\$ 1.686,99	R\$ 1.092,16
Avaliação Atuarial 2014	R\$ 2.323,25	R\$ 1.619,61	R\$ 1.212,25

**Quadro 51: Variações das Folhas de Salários e Benefícios - Grupo Financeiro**

Discriminação	Folha de Salários e benefícios		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2012	R\$ 1.092.349,50	R\$ 178.165,99	R\$ 19.464,56
Avaliação Atuarial 2013	R\$ 1.151.534,71	R\$ 249.674,85	R\$ 22.935,43
Avaliação Atuarial 2014	R\$ 1.212.736,75	R\$ 265.616,05	R\$ 29.094,00

Dos dados dispostos nos quadros acima pode ser feita a seguinte análise:

- redução de 2,43% pontos percentuais no número de participantes ativos, 13 servidores. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 16, e aumento de pensionistas, 03, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento em 5,85% no gasto com pessoal.

## 15 Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Lavras e seus servidores vertem contribuições mensais para um fundo previdenciário.

Como prevê o artigo 90 parágrafos I e II da Lei Municipal nº 3.794, de 19 de novembro de 2011 transcrito a seguir, a massa de segurados está segmentada em dois grupos, a saber:

*"I – GRUPO FINANCEIRO – Composto pelos servidores efetivos ingressos na Administração Pública até 31 de Janeiro de 1998, inclusive todos os servidores aposentados e pensionistas cujos benefícios encontram-se em pagamento até 31 de Dezembro de 2010, e futuros aposentados e pensionistas, cujos benefícios decorrem de eventos, com cobertura previdenciária, ocorridos com os segurados ativos pertencente a este Grupo, que será custeado por um misto de Capitalização e Repartição Simples onde será arrecadado o valor equivalente ao Custo Normal, e a diferença encontrada entre receita de contribuição e despesas com pagamento de benefícios, quando positiva, será capitalizada. A partir do momento em que as contribuições geradas por este grupo passarem a ser inferiores às despesas com pagamento de benefícios, tal diferença será debitada desta poupança.*

*No momento que esta poupança extinguir-se, o Tesouro Municipal passa a assumir o déficit então existente.*

*"II – GRUPO PREVIDENCIÁRIO – Composto pelos servidores efetivos ingressos na Administração Pública a partir de 01 de fevereiro de 1998, incluindo futuros aposentados e pensionistas, decorrente de eventos ocorridos com os segurados ativos pertencente a este grupo, custeados pelo Regime Financeiro de Capitalização."*

Diante da inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo Município, foram adotadas premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. Tais inconsistências estão relacionadas, à existência de cônjuge não informada, ao tipo de vínculo não informado, se o servidor é concursado ou não, idade de aposentadoria, ao tempo de serviço anterior ao ingresso no Município e valor do benefício do aposentado e pensionista.

Para o cálculo individual da idade de ingresso no mercado de trabalho tanto para homens quanto para mulheres, adotou-se a menor idade entre 24 anos e a idade de admissão no Município, assim remos:

- Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Masculino
  - Menor idade entre 24 anos e a idade de admissão no Município
- Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Feminino
  - Menor idade entre 24 anos e a idade de admissão no Município
- Justificativa Técnica: com base no histórico de informações dos Municípios analisados pela Caixa, constatou-se que em média a diferença entre a idade de admissão no Município e o tempo de serviço anterior é de 24 anos.

O quantitativo de servidores casados informado na base de dados cadastrais foi considerado fora dos padrões e muito menor do que observamos nos bancos de dados cadastrais de outros entes públicos. Desta forma, como esta informação interfere diretamente no Custo Previdenciário, adotamos como premissa a proporção de casados observada em nosso histórico de bancos de dados.

Conforme informações dos representantes do RPPS, as contribuições normais vertidas ao Grupo Financeiro estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS; e
- contribuições mensais do Município: 13,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- **taxa de juros real**<sup>12</sup> utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 0,00% ao ano;
- **tábuas biométricas**<sup>13</sup> utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:

<sup>12</sup> De acordo com o art. 9º. da Portaria MPS nº 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.

- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE-2011;
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – AT 49 (male e female);
- Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS; e
- Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE-2011.
- probabilidade de deixar um dependente vitalício em caso de morte, cálculo da proporção de servidores casados, por idade, com base nas informações apuradas no banco de dados do Município, utilizando esta proporção como fator de probabilidade;
- **crescimento salarial**<sup>14</sup> considerado foi de 1% ao ano;
- **taxa de rotatividade**<sup>15</sup> considerada foi de 1% ao ano;
- **custo administrativo**<sup>16</sup> considerado neste estudo corresponde a 1,32% do total da remuneração dos servidores ativos do Município;
- **Geração Futura:** a cada servidor ativo que se desliga, outro toma seu lugar, com a mesma idade de ingresso e salário inicial daquele que se desligou;
- **Idade média de aposentadoria projetada**
  - Não professor do sexo Feminino: 57
  - Não professor do sexo Masculino: 61
  - Professor do sexo Feminino: 52
- **Principais estatísticas dos servidores ativos:**
  - Qtdd – Mulheres: 299
  - Qtdd – Homens: 223
  - Sal – Mulheres: R\$ 721.433,68
  - Sal – homens: R\$ 491.303,07
  - Folha Salarial - FS (Anual): R\$ 1.212.736,75

<sup>13</sup> Conforme art. 6º da Portaria MPS n.º 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores a alcançadas na referida Portaria

<sup>14</sup> De acordo com o art. 8º da Portaria MPS n.º 403/08, o crescimento da remuneração real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

<sup>15</sup> Conforme o estabelecido no § 1º do art. 7º da Portaria MPS n.º 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

<sup>16</sup> O art. 15º da Portaria MPS n.º 402/08 estabelece que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior. Neste estudo consideramos que a despesa administrativa será de 1,32% apenas sobre o total das remunerações.



Para a utilização da taxa de crescimento salarial de 1,00% a.a., utilizou-se a estimativa da evolução salarial do servidor ativo a cada ano de serviço no Município através do banco de dados recebido. Para tanto, estimou-se o crescimento salarial do servidor a cada ano de trabalho no Município segundo um modelo de regressão que avalia a variação salarial em função do tempo de permanência no Município, estimando-se um crescimento salarial inferior a 1,00%, motivo pelo qual considerou-se o crescimento real mínimo de 1,00% do salário, estabelecido pela Portaria nº. 403/2008.

Considerando as informações disponibilizadas pelos Gestores do Plano, a rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios foi de 0,42%, tomando como índice de correção o IPCA, não superando, então a meta atuarial que foi de 12,19%. Apesar de a rentabilidade ter sido inferior a meta atuarial, em razão da especificidade desse mercado, sobretudo em relação às aplicações relacionadas ao IMA-B, sugerimos a manutenção da meta atuarial para o ano de 2014, devendo ser revista na próxima avaliação atuarial caso persista dificuldade em atingir esta meta.

O patrimônio constituído do RPPS em 31/dez/13, conforme informação dada à CAIXA, totaliza R\$ 12.492.592,42 e é composto por Financiamento de dívida.

A avaliação atuarial apurou que para o custeio do Plano de Benefícios é necessário que as contribuições dos servidores e do Governo Municipal somem 24,75% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo a do servidor de no mínimo 11%, conforme Lei n.º 10.887, publicada em 21 de junho de 2004.

A evolução das Reservas Matemáticas nos próximos 12 meses se dará da seguinte forma:

Mês	2.2.7.2.1.01.00	2.2.7.2.1.01.01	2.2.7.2.1.01.02	2.2.7.2.1.01.03	2.2.7.2.1.01.04	2.2.7.2.1.01.05	2.2.7.2.1.01.06	2.2.7.2.1.01.07
0	107.382.801,44	108.024.880,93	0,00	350.412,31	0,00	291.667,18	0,00	107.382.801,44
1	111.321.712,30	111.987.343,92	0,00	363.265,79	0,00	302.365,83	0,00	0,00
2	115.260.623,16	115.949.806,91	0,00	376.119,27	0,00	313.064,48	0,00	0,00
3	119.199.534,02	119.912.269,90	0,00	388.972,75	0,00	323.763,13	0,00	0,00
4	123.138.444,88	123.874.732,89	0,00	401.826,24	0,00	334.461,78	0,00	0,00
5	127.077.355,74	127.837.195,89	0,00	414.679,72	0,00	345.160,43	0,00	0,00
6	131.016.266,60	131.799.658,88	0,00	427.533,20	0,00	355.859,08	0,00	0,00
7	134.955.177,46	135.762.121,87	0,00	440.386,68	0,00	366.557,73	0,00	0,00
8	138.894.088,32	139.724.584,86	0,00	453.240,16	0,00	377.256,38	0,00	0,00
9	142.832.999,18	143.687.047,85	0,00	466.093,64	0,00	387.955,03	0,00	0,00
10	146.771.910,04	147.649.510,84	0,00	478.947,13	0,00	398.653,68	0,00	0,00
11	150.710.820,90	151.611.973,83	0,00	491.800,61	0,00	409.352,33	0,00	0,00
12	154.649.731,75	155.574.436,82	0,00	504.654,09	0,00	420.050,98	0,00	0,00

Mês	2.2.7.2.1.02.00	2.2.7.2.1.02.01	2.2.7.2.1.02.02	2.2.7.2.1.02.03	2.2.7.2.1.02.04	2.2.7.2.1.02.05	2.2.7.2.1.02.06
0	404.736.929,29	428.194.444,86	12.079.919,89	10.221.470,68	1.156.125,00	12.492.592,42	392.244.336,87
1	400.905.197,75	424.140.635,98	11.985.556,69	10.124.701,82	1.145.179,72	12.374.322,36	388.530.875,39
2	397.084.204,25	420.086.827,09	11.851.193,49	10.027.932,96	1.123.496,39	12.140.021,62	381.174.264,70
3	393.273.436,58	416.033.018,21	11.736.830,29	9.931.164,10	1.091.587,25	11.795.225,03	370.348.288,52
4	389.472.096,92	411.979.209,33	11.622.467,09	9.834.395,24	1.050.250,08	11.348.553,31	356.323.621,00
5	385.679.134,81	407.925.400,45	11.508.103,89	9.737.626,38	1.000.535,36	10.811.357,34	339.456.659,30
6	381.893.291,69	403.871.591,56	11.393.740,70	9.640.857,52	943.701,66	10.197.236,67	320.174.404,18
7	378.113.154,45	399.817.782,68	11.279.377,50	9.544.088,65	881.162,08	9.521.460,64	298.956.284,67
8	374.337.214,84	395.763.973,80	11.165.014,30	9.447.319,79	814.424,87	8.800.326,92	276.314.017,23
9	370.563.931,03	391.710.164,91	11.050.651,10	9.350.550,93	745.031,85	8.050.495,64	252.770.699,28
10	366.791.787,98	387.656.356,03	10.936.287,90	9.253.782,07	674.498,09	7.288.337,90	228.840.353,65
11	363.019.352,96	383.602.547,15	10.821.924,70	9.157.013,21	604.256,28	6.529.335,02	205.009.064,47
12	359.245.323,62	379.548.738,27	10.707.561,50	9.060.244,35	535.608,79	5.787.559,60	181.718.685,72

2.2.7.2.1.03.00: Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios Concedidos  
 2.2.7.2.1.03.01: Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Previdenciário do RPPS  
 2.2.7.2.1.03.02: (-) Contribuições do ente para o Plano Previdenciário do RPPS  
 2.2.7.2.1.03.03: (-) Contribuições do Inativo para o Plano Previdenciário do RPPS  
 2.2.7.2.1.03.04: (-) Contribuição do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS  
 2.2.7.2.03.05: (-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS  
 2.2.7.2.1.03.06: (-) Parcelamento de Débitos Previdenciários do Plano Previdenciário do RPPS  
 2.2.7.2.1.04.00: Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios a Conceder  
 2.2.7.2.1.04.01: Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Previdenciário do RPPS  
 2.2.7.2.1.04.02: (-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS  
 2.2.7.2.1.04.03: (-) Contribuição do Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS  
 2.2.7.2.1.04.04: (-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciários do RPPS  
 2.2.7.2.05.05: (-) Parcelamentos de Débitos Previdenciários  
 2.2.7.2.1.05.00: Plano Previdenciários – Plano de Amortização  
 2.2.7.2.1.05.98: (-) Outros Créditos do Plano de Amortização.

O quadro seguinte apresenta valores presentes de projeções de contas que servem de base para cálculo das Reservas Matemáticas do Plano Previdenciário e tem seu preenchimento em consonância com as instruções de preenchimento do DRAA publicado pelo Ministério da Previdência em seu sítio eletrônico. Tais contas são referentes tanto ao grupo atual (grupo fechado) quanto a geração futura, muito embora no computo das Reservas Matemáticas indicadas neste estudo atuarial, tenha sido considerado apenas o grupo fechado, sendo que a geração futura se considera apenas em apresentação de fluxos de caixa que demonstrem a evolução do equilíbrio atuarial do Plano.

**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO ATUARIAL - BENEFÍCIOS AVALIADOS EM REGIME DE REPARTIÇÃO SIMPLES**

DESCRIÇÃO	GRUPO FECHADO		GRUPO ABERTO
	Geração Atual	Gerações Futuras	Consolidado
	VALORES	VALORES	VALORES
(*) VALOR ATUAL DAS REMUNERAÇÕES FUTURAS	92.922.460,72	0,00	92.922.460,72
<b>ATIVO</b>	<b>12.492.592,42</b>		<b>12.492.592,42</b>
Aplicações financeiras e disponibilidades conforme DAIR			
Créditos a receber conforme art. 17, §5º da Portaria MPS 403/2008			
Propriedades para investimentos (imóveis)			
Direitos sobre royalties			
Bens, direitos e demais ativos	12.492.592,42		
<b>PMBC</b>	<b>-107.674.468,62</b>		<b>-107.674.468,62</b>
VABF - CONCEDIDOS	-108.024.880,93		-108.024.880,93
(-) VACF - CONCEDIDO ENTE	0,00		0
(-) VCCF - CONCEDIDO APOSENTADOS E PENSIONISTAS	350.412,31		0
<b>PMBaC</b>	<b>-405.893.054,29</b>	<b>0,00</b>	<b>-405.893.054,29</b>
VABF - A CONCEDER	-428.194.444,86	0,00	-428.194.444,86
(-) VACF - A CONCEDER - ENTE	12.079.919,89	0,00	12.079.919,89
(-) VACF - A CONCEDER - SERVIDORES EM ATIVIDADE	10.221.470,68	0,00	10.221.470,68
<b>PROVISÃO MATEMÁTICA - TOTAL</b>	<b>-513.567.522,91</b>	<b>0,00</b>	<b>-513.567.522,91</b>
<b>COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A RECEBER</b>	<b>1.447.792,18</b>	<b>0</b>	<b>1.447.792,18</b>
(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A PAGAR	0,00		0
<b>RESULTADO ATUARIAL:</b>			
(Déficit Atuarial, Superávit Atuarial ou Equilíbrio Atuarial)	-499.627.138,31	0,00	-499.627.138,31

Atualmente, estão vinculados ao Grupo Financeiro 522 servidores ativos com data de admissão até 31/Jan/98, 164 aposentados e 24 pensionistas, sendo os benefícios financiados pelo regime financeiro de Repartição Simples.

A despesa previdenciária deste grupo evoluirá gradativamente, havendo, em determinado momento futuro a necessidade de aumento de participação financeira do Município visto que à medida que o número de participantes ativos reduzir e o de aposentados e pensionistas aumentar, o valor da arrecadação com contribuição não será suficiente para cobrir as despesas correntes.

No entanto, num segundo momento, esses gastos começarão a reduzir, fazendo com que o custo previdenciário passe a ser decrescente, reduzindo gradativamente até a completa extinção do grupo.

Como o Plano de Custeio praticado atualmente é muito próximo ao Custo Normal apurado na Avaliação Atuarial, sugerimos então, que seja mantido, como a seguir:



- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS; e
- contribuições mensais do Município: 13,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Este é o parecer.



**Adilson Costa**  
**Miba 1.032 MTb/RJ**

## Anexo 5. Perfil da População do Segurados do Grupo Financeiro

### Anexo 5.a. Estatísticas dos Servidores Ativos

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Lavras vinculados ao Grupo Financeiro, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores e dos “não professores”.

**Quadro 52: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” - Grupo Financeiro**

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	208	223	431
Folha salarial mensal	R\$ 478.406,61	R\$ 491.303,07	R\$ 969.709,68
Salário médio	R\$ 2.300,03	R\$ 2.203,15	R\$ 2.249,91
Idade mínima atual	36	37	36
Idade média atual	51	53	52
Idade máxima atual	66	69	69
Idade mínima de admissão	17	17	17
Idade média de admissão	30	29	30
Idade máxima de admissão	48	46	48
Idade média de aposentadoria projetada	57	61	59

A distribuição por sexo dos servidores ativos “não professores”, como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior dos servidores do sexo masculino, ou seja, 51,74% do total do grupo. Nota-se, ainda, outras características das servidoras “não professoras” do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração média maior em 4,40%, idade média atual menor em 2 anos e idade de aposentadoria projetada menor em 4 anos.

Importante considerar neste estudo, a influência da variável “sexo” na apuração do custo previdenciário, tendo em vista que, comprovadamente, a mulher possui uma expectativa de vida superior à do homem e permanece em gozo de benefício previdenciário por maior período de tempo. Além disso, a atual legislação previdenciária estabelece requisitos diferenciados aos servidores do sexo feminino, exigindo deles um menor tempo de contribuição para aposentadoria, que é ainda mais reduzido quando se trata de servidoras professoras.

O quadro seguinte sintetiza as principais características dos servidores professores para que sejam estabelecidas análises comparativas entre este grupo e o dos “não professores”.

**Quadro 53: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Professores” - Grupo Financeiro**

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	91	0	91
Folha salarial mensal	R\$ 243.027,07	R\$ 0,00	R\$ 243.027,07
Salário médio	R\$ 2.670,63	R\$ 0,00	R\$ 2.670,63
Idade mínima atual	37	0	37
Idade média atual	48	0	48
Idade máxima atual	64	0	64
Idade mínima de admissão	15	0	15
Idade média de admissão	26	0	26
Idade máxima de admissão	46	0	46
Idade média de aposentadoria projetada	52	0	52

Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Lavras vinculados ao Grupo Financeiro corresponde a 17,43% do total dos servidores ativos deste grupo. Esta categoria possui características diferentes das demais, como, por exemplo, a sua distribuição por sexo, onde 100,00% do grupo são compostos por mulheres.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de Lavras vinculados ao Grupo Financeiro, de forma consolidada.

**Quadro 54: Consolidação das Estatísticas dos Servidores Ativos - Grupo Financeiro**

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	299	223	522
Folha salarial mensal	R\$ 721.433,68	R\$ 491.303,07	R\$ 1.212.736,75
Salário médio	R\$ 2.412,82	R\$ 2.203,15	R\$ 2.323,25
Idade mínima atual	36	37	36
Idade média atual	50	53	51
Idade máxima atual	66	69	69
Idade mínima de admissão	15	17	15
Idade média de admissão	29	29	29
Idade máxima de admissão	48	46	48
Idade média de aposentadoria projetada	56	61	58

Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 57,28% do contingente total de servidores ativos. Relativamente

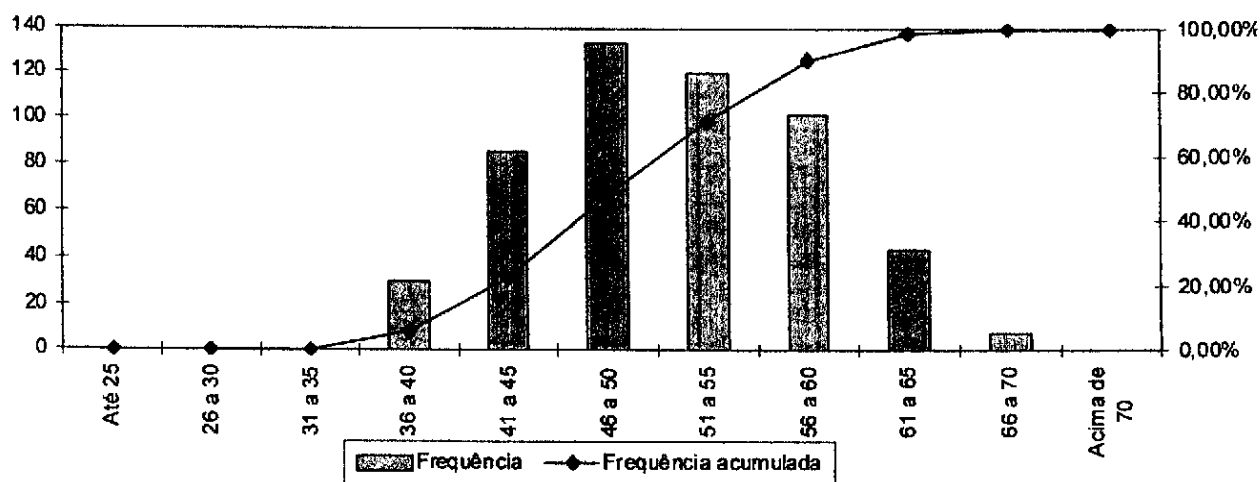
às remunerações, verifica-se, ante as médias apuradas, que os servidores do sexo masculino percebem salários inferiores em 8,69% aos salários das servidoras.

Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

**Quadro 55: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Grupo Financeiro**

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	0	0,00%	0,00%
26 a 30	0	0,00%	0,00%
31 a 35	0	0,00%	0,00%
36 a 40	30	5,75%	5,75%
41 a 45	86	16,47%	22,22%
46 a 50	133	25,48%	47,70%
51 a 55	120	22,99%	70,69%
56 a 60	102	19,54%	90,23%
61 a 65	43	8,24%	98,47%
66 a 70	8	1,53%	100,00%
Acima de 70	0	0,00%	100,00%
Total	522	100,00%	100,00%

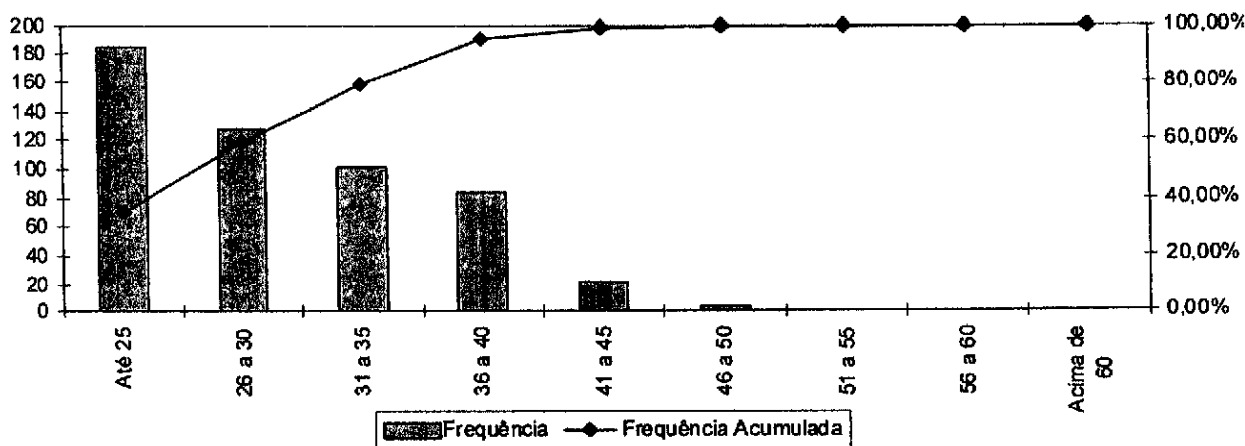
**Gráfico 13: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Grupo Financeiro**



**Quadro 56: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Grupo Financeiro**

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	184	35,25%	35,25%
26 a 30	128	24,52%	59,77%
31 a 35	102	19,54%	79,31%
36 a 40	83	15,90%	95,21%
41 a 45	21	4,02%	99,23%
46 a 50	4	0,77%	100,00%
51 a 55	0	0,00%	100,00%
56 a 60	0	0,00%	100,00%
Acima de 60	0	0,00%	100,00%
Total	522	100,00%	100,00%

**Gráfico 14: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Grupo Financeiro**



A menor e a maior idade de admissão registrada no Grupo Financeiro foi aos 15 e aos 48 anos, respectivamente, sendo que 79,31% do grupo foi admitido até os 33 anos de idade.

Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz impacto importante na apuração do custo previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e Governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria. Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do plano.

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, a fim de

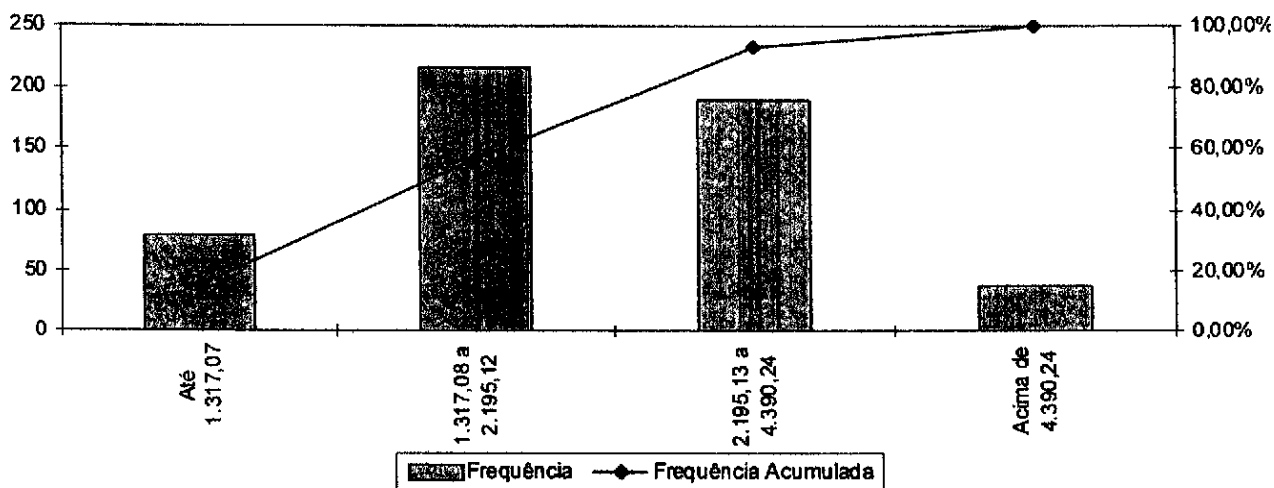


estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município vinculados ao Grupo Financeiro.

**Quadro 57: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Grupo Financeiro**

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.317,07	79	15,13%	15,13%
1.317,08 a 2.195,12	216	41,38%	56,51%
2.195,13 a 4.390,24	190	36,40%	92,91%
Acima de 4.390,24	37	7,09%	100,00%
Total	522	100,00%	100,00%

**Gráfico 15: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Grupo Financeiro**

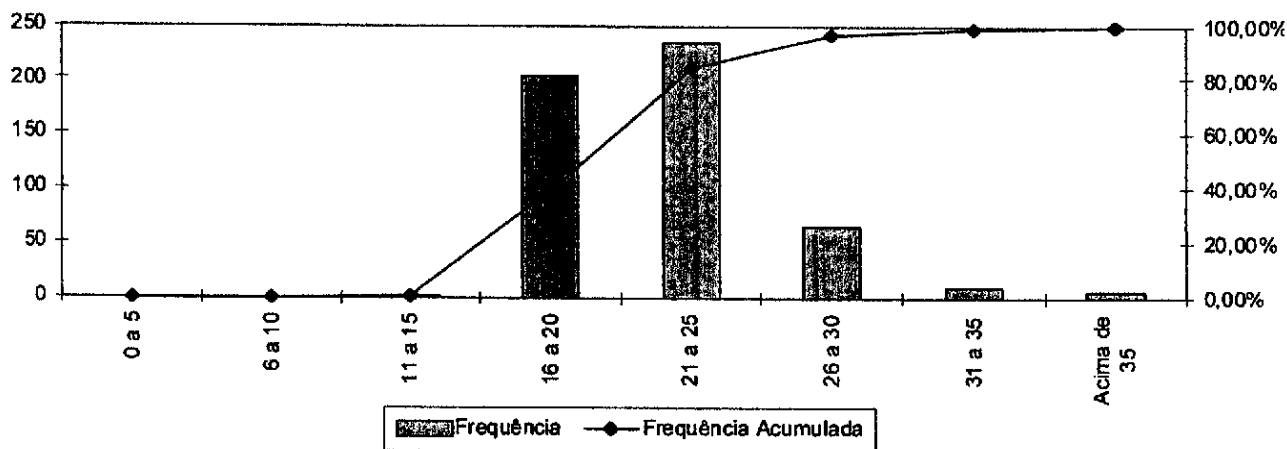


Observa-se que 41,38% dos servidores se situam na faixa salarial de R\$ 1.317,08 a R\$ 2.195,12 e que apenas uma pequena parcela, 7,09%, percebe salário superior ao teto do RGPS.

**Quadro 58: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Serviço no Município**

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	0	0,00%	0,00%
6 a 10	0	0,00%	0,00%
11 a 15	3	0,57%	0,57%
16 a 20	203	38,89%	39,46%
21 a 25	234	44,83%	84,29%
26 a 30	66	12,64%	96,93%
31 a 35	10	1,92%	98,85%
Acima de 35	6	1,15%	100,00%
Total	522	100,00%	100,00%

**Gráfico 16: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Serviço no Município**

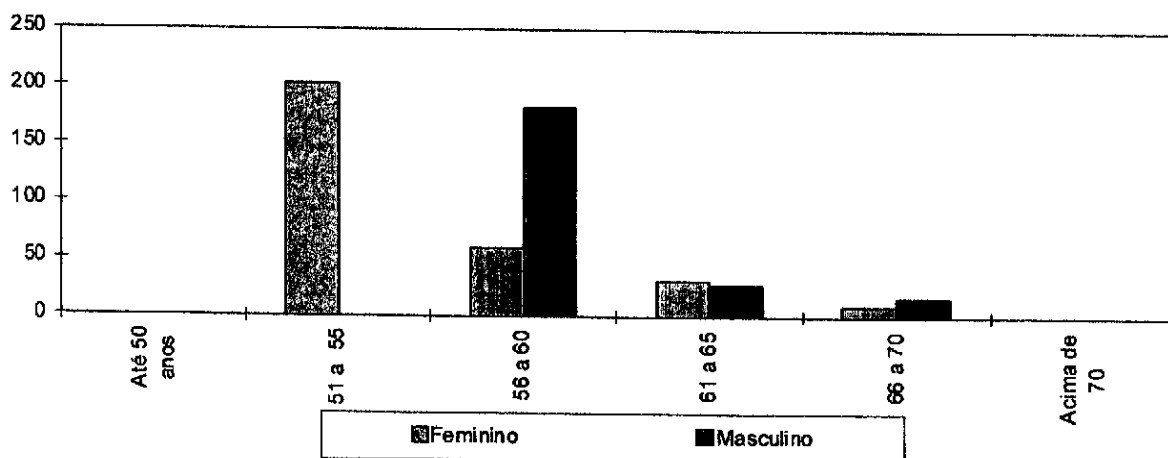


Percebe-se, ante o gráfico anterior, que 44,83% dos servidores ativos possuem entre 21 a 25 anos de tempo de contribuição no Governo Municipal.

**Quadro 59: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Grupo Financeiro**

Intervalo	Feminino	Masculino	Total
Até 50 anos	0	0	0
51 a 55	202	0	202
56 a 60	58	180	238
61 a 65	31	27	58
66 a 70	8	16	24
Acima de 70	0	0	0
<b>Total</b>	<b>299</b>	<b>223</b>	<b>522</b>

**Gráfico 17: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Grupo Financeiro**



O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 84,29% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

**Quadro 60: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil - Grupo Financeiro**

Categoria	População	Frequência
Casados	270	51,72%
Não casados	252	48,28%
Total	522	100,00%

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por faixa etária, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

### **Anexo 5.b. Estatísticas dos Servidores Aposentados**

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

**Quadro 61: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados**

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	99	65	164
Folha de Benefícios	R\$ 181.835,65	R\$ 83.780,40	R\$ 265.616,05
Benefício médio	R\$ 1.836,72	R\$ 1.288,93	R\$ 1.619,61
Idade mínima atual	47	51	47
Idade média atual	60	67	63
Idade máxima atual	72	80	80

O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Município de Lavras aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 39,63% do contingente total.

Estes servidores aposentados podem ser classificados por tipo de aposentadoria conforme a seguir:

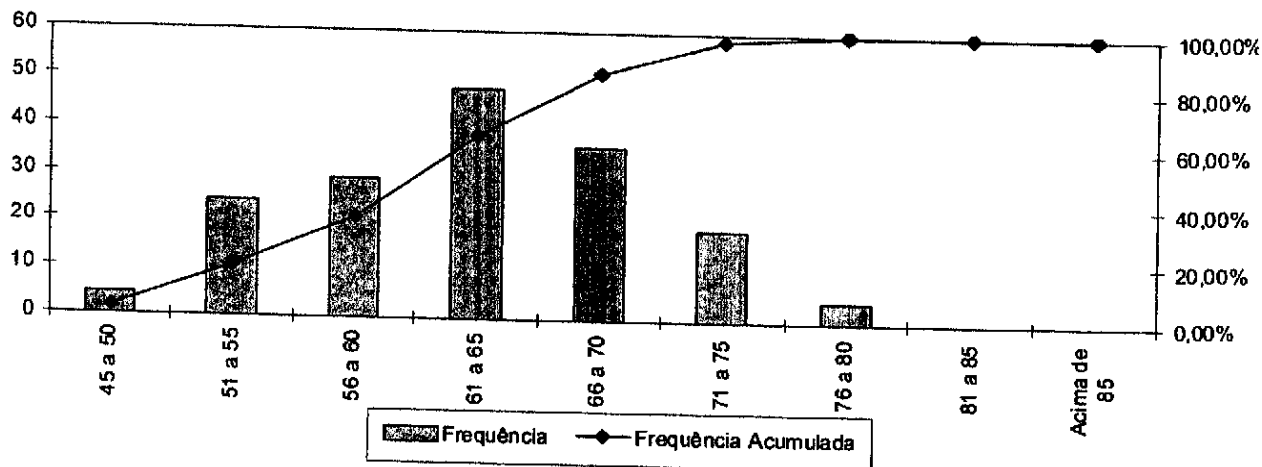
**Quadro 62: Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria**

Aposentadoria	Estatística	Quantidade	Salário Total	Salário Médio	Idade Média
Invalidez	Masculino	29	R\$ 46.341,92	R\$ 1.598,00	66
	Feminino	54	R\$ 137.154,56	R\$ 2.539,90	58
Tempo de contribuição	Masculino	14	R\$ 19.256,64	R\$ 1.375,47	62
	Feminino	15	R\$ 21.045,97	R\$ 1.403,06	55
Idade	Masculino	16	R\$ 12.994,72	R\$ 812,17	71
	Feminino	29	R\$ 21.741,79	R\$ 749,72	66
Compulsória	Masculino	6	R\$ 5.187,12	R\$ 864,52	73
	Feminino	1	R\$ 1.893,33	R\$ 1.893,33	70
Total		164	R\$ 265.616,05	R\$ 1.619,61	63

**Quadro 63: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária**

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
45 a 50	4	2,44%	2,44%
51 a 55	24	14,63%	17,07%
56 a 60	29	17,69%	34,76%
61 a 65	48	29,26%	64,02%
66 a 70	36	21,96%	85,98%
71 a 75	19	11,58%	97,56%
76 a 80	4	2,44%	100,00%
81 a 85	0	0,00%	100,00%
Acima de 85	0	0,00%	100,00%
Total	164	100,00%	100,00%

**Quadro 64: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária**

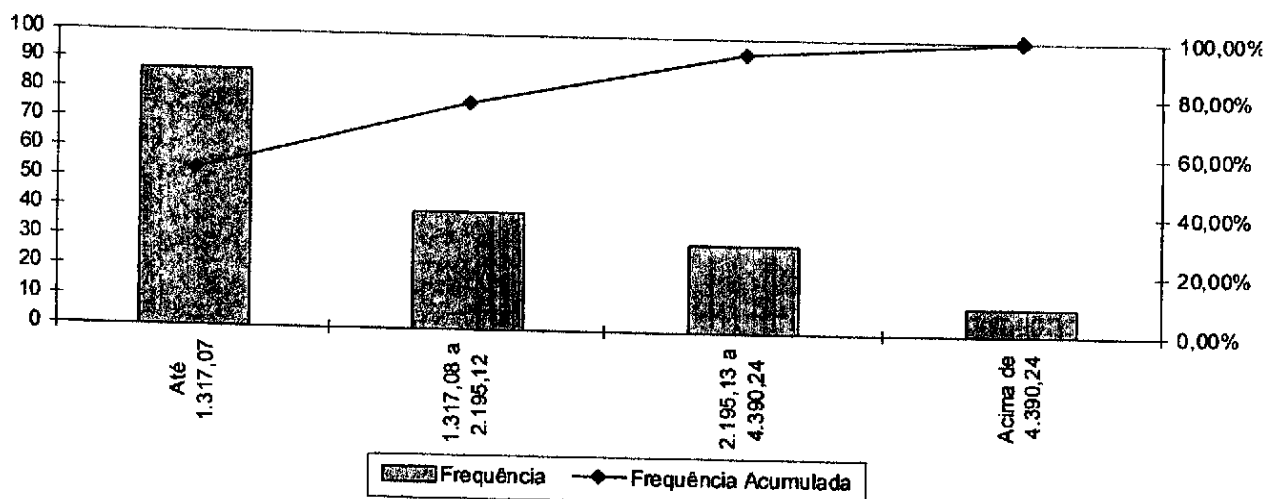


No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

**Quadro 65: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício**

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.317,07	87	53,05%	53,05%
1.317,08 a 2.195,12	39	23,78%	76,83%
2.195,13 a 4.390,24	29	17,68%	94,51%
Acima de 4.390,24	9	5,49%	100,00%
Total	164	100,00%	100,00%

**Gráfico 18: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício**



Como pode ser observado no gráfico anterior, 53,05% dos servidores aposentados percebem benefícios até R\$ 1.317,07 e que apenas uma pequena parcela, 5,49%, percebe benefício superior ao teto do RGPS.

**Anexo 5.c. Estatísticas dos Pensionistas**

**Quadro 66: Estatísticas dos Pensionistas**

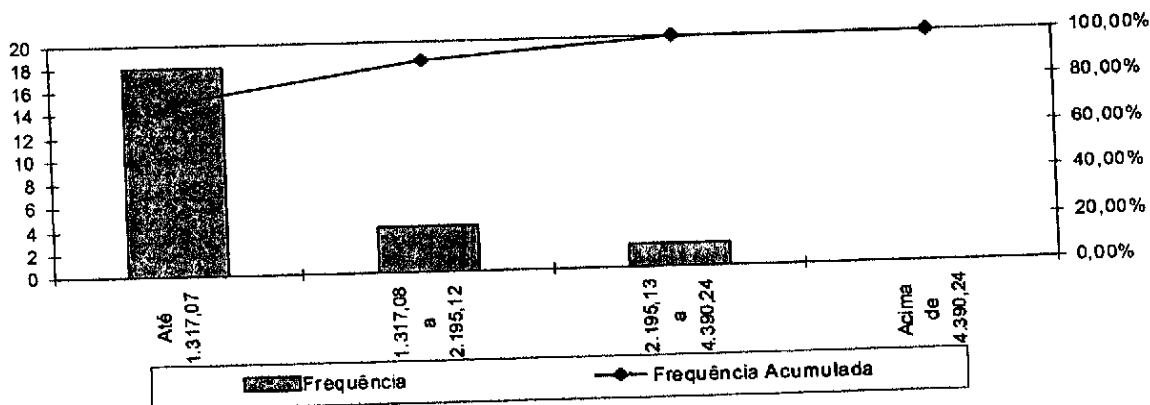
Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	20	4	24
Folha de Benefícios	R\$ 24.000,01	R\$ 5.093,99	R\$ 29.094,00
Benefício médio	R\$ 1.200,00	R\$ 1.273,50	R\$ 1.212,25
Idade mínima atual	16	21	16
Idade média atual	20	25	21
Idade máxima atual	24	36	36

O grupo de pensionistas do Município de Lavras está representado por 83,33% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio inferiores em 5,77% em relação ao dos homens.

**Quadro 67: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios**

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.317,07	18	75,00%	75,00%
1.317,08 a 2.195,12	4	16,67%	91,67%
2.195,13 a 4.390,24	2	8,33%	100,00%
Acima de 4.390,24	0	0,00%	100,00%
Total	24	100,00%	100,00%

**Gráfico 19: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios**



A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa, ou seja, 75,00% com benefícios até R\$ 1.317,07.

**Anexo 5.d. Resumo Estatístico – Grupo Financeiro**

**Quadro 68: Ativos**

Discriminação	Valores
População	522
Idade média atual	51
Idade média de admissão no serviço público	26
Idade média de aposentadoria projetada	58
Salário médio	R\$ 2.323,25
Salário médio dos servidores ativos do sexo masculino	R\$ 2.203,15
Salário médio dos servidores ativos do sexo feminino	R\$ 2.323,25
<b>Total da folha de salários mensal</b>	<b>R\$ 1.212.736,75</b>

**Quadro 69: Aposentados**

Discriminação	Valores
População	164
Idade média atual	63
Benefício médio	R\$ 1.619,61
<b>Total da folha de benefícios mensal</b>	<b>R\$ 265.616,05</b>

**Quadro 70: Pensões**

Discriminação	Valores
População	24
Idade média atual	21
Benefício médio	R\$ 1.212,25
<b>Total da folha de benefícios mensal</b>	<b>R\$ 29.094,00</b>

**Quadro 71: Total**

Discriminação	Valores
População	710
<b>Total da folha de salários e benefícios mensal</b>	<b>R\$ 1.507.446,80</b>

**Anexo 6. Parâmetros e Base de Cálculos para Fluxos de Caixa e Projeções - Grupo Financeiro**

**Data Base da Avaliação Atuarial: 31/dez/13;**  
**Nº. de meses no cálculo do valor proporcional ao 1º. ano (considerando ano de 13 meses): 13 meses.**

**Quadro 72: Receitas**

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Contribuição Servidores Ativos	R\$1.212.736,75	11,00%	R\$ 1.734.213,55
Contribuição Aposentados	R\$8.509,86	11,00%	R\$ 0,00
Contribuição Pensionistas	R\$0,00	11,68%	R\$ 1.841.419,48
Contribuição Município - CN sem Tx.Adm.	R\$1.212.736,75	1,32%	R\$ 208.105,63
Contribuição Município - Taxa de Adm.	R\$1.212.736,75	0,00%	R\$ 0,00
Contribuição Município CS Avaliação Atuarial	R\$795,72		R\$ 10.344,32
Compensação Previdenciária	R\$124.059,17		R\$ 1.488.710,04
Dívida para com o RPPS	R\$1.212.736,75	13,00%	R\$ 2.049.525,00
Contribuição Município - CN + Tx.Adm.			R\$ 2.049.525,00
Contribuição Município - CN + Tx.Adm +CS Atuarial			

**Quadro 73: Despesas**

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Aposentadorias			R\$ 3.453.008,65
Pensões	R\$1.212.736,75	0,00%	R\$ 0,00
Auxílios	R\$1.212.736,75	1,32%	R\$ 208.105,63
Despesas Administrativas			
<b>Total de Despesas</b>			<b>R\$ 3.831.230,65</b>
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			<b>R\$ 3.831.230,65</b>
Aposentadorias + Pensões			

**Quadro 74: Recursos Financeiros**

Referência	Valor
Valor em 31/12/13	R\$12.492.592,42
Valor em 31/12/14	R\$13.244.262,12
Ganho financeiro	R\$751.669,70



**Anexo 7. Projeções de Quantitativo de Participantes, Remunerações e Benefícios e Fluxo de Caixa**  
**Anexo 7.a. Quantitativo de Participantes**

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2014	522	0	522	164	24	0	0	188	710
2015	464	0	464	161	26	49	2	238	702
2016	349	0	349	158	29	156	4	346	695
2017	298	0	298	155	31	198	6	390	688
2018	266	0	266	151	33	223	9	416	682
2019	237	0	237	147	35	245	11	439	676
2020	203	0	203	144	38	271	14	466	669
2021	170	0	170	140	40	297	16	492	663
2022	147	0	147	135	41	312	19	508	656
2023	127	0	127	131	43	326	22	522	649
2024	102	0	102	126	45	343	25	539	641
2025	80	0	80	122	46	357	29	553	633
2026	69	0	69	117	47	360	32	556	625
2027	51	0	51	112	48	370	35	565	616
2028	40	0	40	107	49	372	39	566	607
2029	27	0	27	101	49	377	43	570	597
2030	17	0	17	96	49	377	46	569	586

**Participantes (continuação)**

Ano	Total de Ativos				Total de Aposentados e Pensionistas			Total de Participantes
	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Aposentados e Pensionistas	
2031	14	0	91	49	371	50	562	575
2032	8	0	86	49	367	54	555	564
2033	4	0	80	48	360	58	547	551
2034	3	0	75	48	351	62	535	538
2035	2	0	70	47	340	66	522	524
2036	1	0	65	45	329	69	509	510
2037	0	0	60	44	318	73	495	495
2038	0	0	55	43	306	76	479	479
2039	0	0	50	41	293	79	463	463
2040	0	0	46	40	280	82	447	447
2041	0	0	41	38	266	84	430	430
2042	0	0	37	37	252	86	412	412
2043	0	0	33	35	238	88	395	395
2044	0	0	30	33	224	89	376	376
2045	0	0	26	32	210	90	358	358
2046	0	0	23	31	196	90	340	340
2047	0	0	20	29	182	89	321	321
2048	0	0	18	28	168	88	302	302
2049	0	0	15	27	154	87	283	283
2050	0	0	13	26	141	85	265	265
2051	0	0	11	25	128	82	246	246

**Participantes (continuação)**

Ano	Ativos		Total de Ativos	Aposentados		Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros		Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas		Total de Participantes
	Existentes	Futuros		Atuais	Futuros		Pensionistas	Pensionistas				
2052	0	0	0	10	24	116	79	228	228	228	228	
2053	0	0	0	8	23	104	75	210	210	210	210	
2054	0	0	0	7	22	93	71	193	193	193	193	
2055	0	0	0	5	21	82	67	176	176	176	176	
2056	0	0	0	4	21	72	62	160	160	160	160	
2057	0	0	0	4	20	63	57	144	144	144	144	
2058	0	0	0	3	19	55	53	129	129	129	129	
2059	0	0	0	2	19	47	48	116	116	116	116	
2060	0	0	0	2	18	40	43	103	103	103	103	
2061	0	0	0	1	18	34	38	91	91	91	91	
2062	0	0	0	1	18	28	34	80	80	80	80	
2063	0	0	0	1	17	23	29	70	70	70	70	
2064	0	0	0	0	17	19	25	61	61	61	61	
2065	0	0	0	0	16	15	21	53	53	53	53	
2066	0	0	0	0	16	12	18	45	45	45	45	
2067	0	0	0	0	15	9	14	39	39	39	39	
2068	0	0	0	0	14	7	12	33	33	33	33	
2069	0	0	0	0	14	5	9	28	28	28	28	
2070	0	0	0	0	13	4	7	24	24	24	24	
2071	0	0	0	0	13	3	5	21	21	21	21	
2072	0	0	0	0	12	2	4	18	18	18	18	

**Participantes (continuação)**

Ano	Total de Ativos			Total de Aposentados e Pensionistas			Total de Participantes		
	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2073	0	0	0	0	11	1	3	16	16
2074	0	0	0	0	11	1	2	14	14
2075	0	0	0	0	10	1	1	12	12
2076	0	0	0	0	9	0	1	10	10
2077	0	0	0	0	9	0	1	9	9
2078	0	0	0	0	8	0	0	8	8
2079	0	0	0	0	7	0	0	7	7
2080	0	0	0	0	7	0	0	7	7
2081	0	0	0	0	6	0	0	6	6
2082	0	0	0	0	5	0	0	5	5
2083	0	0	0	0	5	0	0	5	5
2084	0	0	0	0	4	0	0	4	4
2085	0	0	0	0	3	0	0	3	3
2086	0	0	0	0	3	0	0	3	3
2087	0	0	0	0	2	0	0	2	2
2088	0	0	0	0	2	0	0	2	2

**Anexo 7.b. Remunerações e Benefícios**

Ano	Remuneração Integral dos Servidores		Total das Remunerações dos Servidores		Benefícios Futuros dos Servidores		Benefícios dos Aposentados Atuais		Benefícios dos Pensionistas Atuais		Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	
	Atuais	Futuros	Atuais	Futuros	Atuais	Futuros	Atuais	Futuros	Atuais	Futuros	Atuais	Futuros
2014	15.765.577,75	0,00	15.765.577,75	0,00	0	0,00	3.453.008,65	0,00	378.222,00	3.831.230,65	3.831.230,65	19.596.808,40
2015	13.974.504,38	0,00	13.974.504,38	0,00	1696374,53	0,00	3.443.652,49	1.696.374,53	377.605,08	3.821.257,57	5.517.632,10	19.492.136,48
2016	10.445.101,88	0,00	10.445.101,88	0,00	5.130.575,46	0,00	3.431.348,62	5.130.575,46	376.959,40	3.808.308,02	8.938.863,49	19.383.985,36
2017	8.616.166,00	0,00	8.616.166,00	0,00	6.867.823,96	0,00	3.415.707,94	6.867.823,96	376.297,90	3.792.005,84	10.659.829,80	19.275.995,80
2018	7.558.448,63	0,00	7.558.448,63	0,00	7.852.616,19	0,00	3.396.319,52	7.852.616,19	375.629,74	3.771.949,26	11.624.565,45	19.183.014,08
2019	6.746.424,75	0,00	6.746.424,75	0,00	8.589.238,78	0,00	3.372.757,93	8.589.238,78	374.959,15	3.747.717,09	12.336.955,66	19.083.380,61
2020	5.718.142,63	0,00	5.718.142,63	0,00	9.536.233,64	0,00	3.344.589,22	9.536.233,64	374.284,78	3.718.874,00	13.255.107,64	18.973.250,27
2021	4.820.177,38	0,00	4.820.177,38	0,00	10.347.445,51	0,00	3.311.380,49	10.347.445,51	373.603,14	3.684.983,63	14.032.429,14	18.852.606,52
2022	4.047.005,63	0,00	4.047.005,63	0,00	11.027.385,03	0,00	3.272.712,90	11.027.385,03	372.907,72	3.645.620,62	14.673.005,66	18.720.011,28
2023	3.552.503,50	0,00	3.552.503,50	0,00	11.424.592,70	0,00	3.228.180,52	11.424.592,70	372.192,69	3.600.373,21	15.024.965,91	18.577.469,41
2024	2.777.086,00	0,00	2.777.086,00	0,00	12.092.836,14	0,00	3.177.455,18	12.092.836,14	371.455,32	3.548.910,50	15.641.746,63	18.418.832,63
2025	2.233.176,56	0,00	2.233.176,56	0,00	12.523.304,42	0,00	3.120.280,16	12.523.304,42	370.694,62	3.490.984,78	16.014.289,20	18.247.465,76
2026	1.914.745,63	0,00	1.914.745,63	0,00	12.720.757,75	0,00	3.056.446,10	12.720.757,75	369.907,99	3.426.354,09	16.147.111,84	18.061.857,46
2027	1.427.060,38	0,00	1.427.060,38	0,00	13.075.955,35	0,00	2.985.837,00	13.075.955,35	369.093,33	3.354.930,34	16.430.885,69	17.857.946,06
2028	1.099.469,31	0,00	1.099.469,31	0,00	13.261.086,63	0,00	2.908.376,45	13.261.086,63	368.247,62	3.276.624,08	16.537.710,70	17.637.180,02
2029	702.236,44	0,00	702.236,44	0,00	13.504.694,70	0,00	2.824.111,93	13.504.694,70	367.366,80	3.191.478,72	16.696.173,42	17.398.409,86
2030	460.744,38	0,00	460.744,38	0,00	13.580.867,66	0,00	2.733.169,82	13.580.867,66	366.446,01	3.099.615,82	16.680.483,49	17.141.227,88

**Remunerações e Benefícios (continuação)**

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos	Remuneração Integral dos Servidores Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)
2031	383.112,44	0,00	383.112,44	13.323.078,60	0,00	13.323.078,60	2.635.803,78	365.479,79	3.001.283,57	16.324.362,17
2032	262.413,94	0,00	262.413,94	13.126.965,13	0,00	13.126.965,13	2.532.371,46	364.462,08	2.896.833,54	16.023.798,67
2033	140.272,03	0,00	140.272,03	12.904.961,88	0,00	12.904.961,88	2.421.676,66	363.386,38	2.785.063,05	15.690.024,93
2034	112.512,16	0,00	112.512,16	12.666.935,44	0,00	12.666.935,44	2.307.507,16	362.246,57	2.669.753,73	15.336.689,17
2035	93.389,97	0,00	93.389,97	12.460.661,89	0,00	12.460.661,89	2.189.100,52	361.036,03	2.550.136,54	15.010.798,44
2036	72.187,38	0,00	72.187,38	12.163.420,25	0,00	12.163.420,25	2.067.236,03	359.747,65	2.426.983,69	14.590.403,93
2037	0,00	0,00	0,00	11.846.364,32	0,00	11.846.364,32	1.942.756,77	358.373,62	2.301.130,38	14.147.494,71
2038	0,00	0,00	0,00	11.509.279,77	0,00	11.509.279,77	1.816.574,04	356.906,06	2.173.480,11	13.682.759,88
2039	0,00	0,00	0,00	11.152.099,14	0,00	11.152.099,14	1.689.665,45	355.337,46	2.045.002,91	13.197.102,05
2040	0,00	0,00	0,00	10.775.087,51	0,00	10.775.087,51	1.562.967,40	353.659,87	1.916.627,27	12.691.714,78
2041	0,00	0,00	0,00	10.378.594,79	0,00	10.378.594,79	1.437.465,68	351.864,60	1.789.330,28	12.167.925,07
2042	0,00	0,00	0,00	9.963.316,45	0,00	9.963.316,45	1.314.149,28	349.842,25	1.664.091,53	11.627.407,98
2043	0,00	0,00	0,00	9.530.349,04	0,00	9.530.349,04	1.193.971,52	347.863,94	1.541.855,45	11.072.204,50
2044	0,00	0,00	0,00	9.081.008,42	0,00	9.081.008,42	1.077.793,74	345.680,97	1.423.474,71	10.504.483,13
2045	0,00	0,00	0,00	8.617.079,35	0,00	8.617.079,35	966.322,30	343.325,02	1.309.647,32	9.926.726,67
2046	0,00	0,00	0,00	8.140.598,67	0,00	8.140.598,67	860.182,86	340.807,62	1.200.990,48	9.341.589,14
2047	0,00	0,00	0,00	7.654.161,85	0,00	7.654.161,85	759.922,52	338.120,20	1.098.042,71	8.752.204,57
2048	0,00	0,00	0,00	7.160.552,45	0,00	7.160.552,45	666.004,22	335.254,11	1.001.258,32	8.161.810,77
2049	0,00	0,00	0,00	6.662.977,46	0,00	6.662.977,46	578.795,14	332.199,03	910.994,17	7.573.971,63
2050	0,00	0,00	0,00	6.164.964,65	0,00	6.164.964,65	498.558,75	328.945,42	827.504,17	6.992.468,82
2051	0,00	0,00	0,00	5.670.170,19	0,00	5.670.170,19	425.439,73	325.487,32	750.927,05	6.421.097,24

**Remunerações e Benefícios (continuação)**

Ano	Remuneração Integral dos Servidores		Total das Remunerações dos Servidores		Benefícios Futuros dos Servidores		Benefícios dos Aposentados Atuais		Benefícios dos Pensionistas, RS Atuais		Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	
	Atuais	Futuros	Atuais	Futuros	Atuais	Futuros	Atuais	Futuros	Atuais	Futuros	Atuais	Futuros
2052	0,00	0,00	0,00	0,00	4.242.244,01	0,00	4.242.244,01	359.457,38	321.819,52	681.276,90	4.923.520,91	4.923.520,91
2053	0,00	0,00	0,00	0,00	3.796.967,05	0,00	3.796.967,05	300.495,27	317.934,22	618.429,49	4.415.396,54	4.415.396,54
2054	0,00	0,00	0,00	0,00	3.371.734,26	0,00	3.371.734,26	248.296,32	313.822,29	562.118,60	3.933.852,86	3.933.852,86
2055	0,00	0,00	0,00	0,00	2.968.786,67	0,00	2.968.786,67	202.478,60	309.469,42	511.948,02	3.480.734,69	3.480.734,69
2056	0,00	0,00	0,00	0,00	2.590.526,52	0,00	2.590.526,52	162.645,39	304.856,50	467.501,89	3.058.028,41	3.058.028,41
2057	0,00	0,00	0,00	0,00	2.238.703,16	0,00	2.238.703,16	128.481,39	299.960,91	428.442,29	2.667.145,45	2.667.145,45
2058	0,00	0,00	0,00	0,00	1.914.410,83	0,00	1.914.410,83	99.669,10	294.761,80	394.430,89	2.308.841,72	2.308.841,72
2059	0,00	0,00	0,00	0,00	1.618.157,03	0,00	1.618.157,03	75.816,05	289.249,90	365.065,95	1.983.222,98	1.983.222,98
2060	0,00	0,00	0,00	0,00	1.350.091,36	0,00	1.350.091,36	56.452,71	283.416,10	339.868,81	1.689.960,17	1.689.960,17
2061	0,00	0,00	0,00	0,00	1.110.351,38	0,00	1.110.351,38	41.055,40	277.241,76	318.297,15	1.428.648,53	1.428.648,53
2062	0,00	0,00	0,00	0,00	898.998,95	0,00	898.998,95	29.067,77	270.706,03	299.773,80	1.198.772,75	1.198.772,75
2063	0,00	0,00	0,00	0,00	715.725,47	0,00	715.725,47	19.925,31	263.792,90	283.718,21	999.443,69	999.443,69
2064	0,00	0,00	0,00	0,00	559.776,94	0,00	559.776,94	13.104,55	256.500,82	269.605,37	829.382,31	829.382,31
2065	0,00	0,00	0,00	0,00	429.720,67	0,00	429.720,67	8.152,24	248.830,92	256.983,16	686.703,82	686.703,82
2066	0,00	0,00	0,00	0,00	323.382,02	0,00	323.382,02	4.693,21	240.775,51	245.468,72	568.850,74	568.850,74
2067	0,00	0,00	0,00	0,00	238.070,29	0,00	238.070,29	2.423,49	232.327,32	234.750,81	472.821,10	472.821,10
2068	0,00	0,00	0,00	0,00	171.028,26	0,00	171.028,26	1.073,60	223.486,94	224.560,54	395.588,80	395.588,80
2069	0,00	0,00	0,00	0,00	119.534,97	0,00	119.534,97	378,86	214.271,15	214.650,02	334.184,98	334.184,98
2070	0,00	0,00	0,00	0,00	81.089,28	0,00	81.089,28	92,28	204.703,13	204.795,41	285.884,68	285.884,68
2071	0,00	0,00	0,00	0,00	53.163,01	0,00	53.163,01	11,63	194.803,24	194.814,87	247.977,88	247.977,88
2072	0,00	0,00	0,00	0,00	33.301,67	0,00	33.301,67	0,40	184.595,68	184.596,08	217.897,75	217.897,75

**Remunerações e Benefícios (continuação)**

Ano	Remuneração Integral dos Servidores		Total das Remunerações dos Servidores		Benefícios Futuros dos Servidores		Benefícios dos Aposentados Atuais		Benefícios dos Pensionistas Atuais		Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais		Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	
	Atuais	Futuros	Atuais	Futuros	Atuais	Futuros	Atuais	Futuros	Atuais	Futuros	Atuais	Futuros	Atuais	Futuros
2073	0,00	0,00	0,00	0,00	5.339,50	0,00	5.339,50	0,00	0,00	174.113,77	174.113,77	174.113,77	179.453,27	179.453,27
2074	0,00	0,00	0,00	0,00	2.286,64	0,00	2.286,64	0,00	0,00	163.415,55	163.415,55	163.415,55	165.702,19	165.702,19
2075	0,00	0,00	0,00	0,00	746,91	0,00	746,91	0,00	0,00	152.571,83	152.571,83	152.571,83	153.318,74	153.318,74
2076	0,00	0,00	0,00	0,00	165,65	0,00	165,65	0,00	0,00	141.654,58	141.654,58	141.654,58	141.820,22	141.820,22
2077	0,00	0,00	0,00	0,00	29,55	0,00	29,55	0,00	0,00	130.736,25	130.736,25	130.736,25	130.765,81	130.765,81
2078	0,00	0,00	0,00	0,00	7,36	0,00	7,36	0,00	0,00	119.889,73	119.889,73	119.889,73	119.897,10	119.897,10
2079	0,00	0,00	0,00	0,00	2,08	0,00	2,08	0,00	0,00	109.187,85	109.187,85	109.187,85	109.189,93	109.189,93
2080	0,00	0,00	0,00	0,00	0,39	0,00	0,39	0,00	0,00	98.701,28	98.701,28	98.701,28	98.701,67	98.701,67
2081	0,00	0,00	0,00	0,00	0,04	0,00	0,04	0,00	0,00	88.496,23	88.496,23	88.496,23	88.496,27	88.496,27
2082	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.632,47	78.632,47	78.632,47	78.632,47	78.632,47
2083	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.162,10	69.162,10	69.162,10	69.162,10	69.162,10
2084	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.134,94	60.134,94	60.134,94	60.134,94	60.134,94
2085	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.605,36	51.605,36	51.605,36	51.605,36	51.605,36
2086	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.627,41	43.627,41	43.627,41	43.627,41	43.627,41
2087	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.250,32	36.250,32	36.250,32	36.250,32	36.250,32
2088	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.517,51	29.517,51	29.517,51	29.517,51	29.517,51

**Benefícios Futuros dos Servidores Atuais:** Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

**Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros:** Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

**Benefícios dos Aposentados atuais:** Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

**Benefícios dos Pensionistas Atuais:** Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.



**Anexo 7.C. Fluxo de Caixa**

Ano	Recargas do Fundo				Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionistas	Despesas			Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Divida para com o RPPS				Auxílios Administrativos	Despesas Administrativas	Diferença Receltas - Gastos	
2014	2.049.525,11	1.746.382,65	10.344,32	1.488.710,04	751.669,70	6.046.631,82	3.831.230,65	0,00	208.105,63	2.007.295,54	14.499.887,96
2015	1.862.316,29	1.597.492,66	15.149,78	1.529.218,86	869.993,28	5.874.170,86	5.611.028,58	0,00	189.096,73	74.045,56	14.573.933,52
2016	1.391.969,46	1.213.829,55	24.466,46	1.529.218,86	874.436,01	5.033.950,34	9.072.762,00	0,00	141.338,44	-4.180.150,10	10.393.763,41
2017	1.148.235,80	1.014.532,76	29.137,05	1.529.218,86	623.627,00	4.344.751,47	10.791.498,25	0,00	116.590,10	-6.563.336,87	3.830.446,54
2018	1.007.278,80	898.919,96	31.685,47	1.110.250,14	229.826,79	3.277.961,15	11.735.359,16	0,00	102.277,54	-8.559.675,55	0,00
2019	899.064,21	809.904,60	33.537,32	799.737,40	0,00	2.542.243,54	12.421.231,12	0,00	91.289,60	-9.970.277,17	0,00
2020	762.029,90	697.376,29	35.961,59	799.737,40	0,00	2.295.105,18	13.319.105,66	0,00	77.375,34	-11.101.375,82	0,00
2021	642.362,30	598.923,30	37.999,98	799.737,40	0,00	2.079.022,98	14.074.066,60	0,00	65.224,48	-12.060.268,09	0,00
2022	539.325,35	513.943,10	39.664,85	799.737,40	0,00	1.892.670,71	14.690.686,11	0,00	54.762,27	-12.852.777,67	0,00
2023	473.425,39	459.126,92	40.536,94	799.737,40	0,00	1.772.826,65	15.013.680,52	0,00	48.070,89	-13.288.924,77	0,00
2024	370.089,15	373.772,79	42.149,28	799.737,40	0,00	1.585.748,62	15.610.844,22	0,00	37.578,28	-14.062.673,88	0,00
2025	297.604,91	313.462,40	43.094,02	799.737,40	0,00	1.453.898,74	15.960.746,75	0,00	30.218,34	-14.537.066,36	0,00
2026	255.169,12	277.539,12	43.384,64	799.737,40	0,00	1.375.830,29	16.068.385,58	0,00	25.909,48	-14.718.464,78	0,00
2027	190.177,61	223.184,52	44.103,47	799.737,40	0,00	1.257.203,00	16.334.617,47	0,00	19.310,34	-15.096.724,81	0,00
2028	146.521,09	186.121,39	44.343,69	799.737,40	0,00	1.176.723,57	16.423.589,95	0,00	14.877,53	-15.261.743,91	0,00
2029	93.583,74	141.432,19	44.738,74	799.737,40	0,00	1.079.492,08	16.589.902,66	0,00	9.502,35	-15.499.912,93	0,00
2030	61.401,23	113.561,96	44.664,11	799.737,40	0,00	1.019.364,70	16.542.262,84	0,00	6.234,59	-15.529.132,73	0,00
2031	51.055,59	103.391,60	44.096,28	799.737,40	0,00	998.280,87	16.331.986,07	0,00	3.550,87	-15.338.859,31	0,00
2032	34.970,67	88.477,14	43.602,58	799.737,40	0,00	966.787,80	16.149.104,15	0,00	1.898,10	-15.185.867,22	0,00
2033	18.693,39	73.335,07	43.066,73	327.570,30	0,00	462.665,49	15.950.639,83	0,00	1.522,46	-15.489.872,43	0,00
2034	14.993,96	68.363,03	42.224,76	0,00	0,00	125.581,76	15.638.800,20	0,00	1.263,71	-15.514.740,91	0,00
2035	12.445,64	64.263,71	41.311,22	0,00	0,00	118.020,57	15.300.450,77	0,00	976,81	-15.183.693,91	0,00
2036	9.620,07	59.878,87	40.354,71	0,00	0,00	109.853,65	14.946.188,86	0,00	0,00	-14.837.312,02	0,00
2037	0,00	49.908,77	39.488,80	0,00	0,00	89.397,57	14.625.482,75	0,00	0,00	-14.536.085,18	0,00

**Fluxo de Caixa (continuação)**

Ano	Receitas do Fundo			Divida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionistas			Despesas			Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária				Auxílios	Despesas Administrativas	Diferença Receitas - Gastos				
2038	0,00	47.720,01	38.375,14	0,00	0,00	86.095,14	14.213.014,17	0,00	0,00	-14.126.919,03	0,00	0,00	
2039	0,00	45.489,25	37.212,09	0,00	0,00	82.701,35	13.782.256,15	0,00	0,00	-13.699.554,81	0,00	0,00	
2040	0,00	43.224,10	36.000,21	0,00	0,00	79.224,31	13.333.409,96	0,00	0,00	-13.254.185,66	0,00	0,00	
2041	0,00	40.932,99	34.740,58	0,00	0,00	75.673,57	12.866.880,67	0,00	0,00	-12.791.207,10	0,00	0,00	
2042	0,00	38.625,60	33.435,23	0,00	0,00	72.060,83	12.383.416,81	0,00	0,00	-12.311.355,98	0,00	0,00	
2043	0,00	36.311,41	32.086,25	0,00	0,00	68.397,66	11.883.795,05	0,00	0,00	-11.815.397,39	0,00	0,00	
2044	0,00	34.000,63	30.696,52	0,00	0,00	64.697,15	11.369.080,99	0,00	0,00	-11.304.383,84	0,00	0,00	
2045	0,00	31.703,80	29.269,66	0,00	0,00	60.973,46	10.840.615,78	0,00	0,00	-10.779.642,32	0,00	0,00	
2046	0,00	29.431,44	27.809,81	0,00	0,00	57.241,25	10.299.928,32	0,00	0,00	-10.242.687,07	0,00	0,00	
2047	0,00	27.194,64	26.322,21	0,00	0,00	53.516,85	9.748.967,27	0,00	0,00	-9.695.450,42	0,00	0,00	
2048	0,00	25.003,89	24.812,68	0,00	0,00	49.816,56	9.189.880,95	0,00	0,00	-9.140.064,38	0,00	0,00	
2049	0,00	22.870,45	23.288,46	0,00	0,00	46.158,92	8.625.356,60	0,00	0,00	-8.579.197,68	0,00	0,00	
2050	0,00	20.804,58	21.757,28	0,00	0,00	42.561,86	8.088.251,85	0,00	0,00	-8.015.690,00	0,00	0,00	
2051	0,00	18.816,47	20.227,96	0,00	0,00	39.044,43	7.491.837,80	0,00	0,00	-7.452.793,37	0,00	0,00	
2052	0,00	16.915,64	18.710,10	0,00	0,00	35.625,74	6.929.665,66	0,00	0,00	-6.894.039,91	0,00	0,00	
2053	0,00	15.110,16	17.213,45	0,00	0,00	32.323,61	6.375.352,98	0,00	0,00	-6.343.029,37	0,00	0,00	
2054	0,00	13.406,98	15.747,70	0,00	0,00	29.154,67	5.832.480,97	0,00	0,00	-5.803.326,29	0,00	0,00	
2055	0,00	11.811,79	14.322,70	0,00	0,00	26.134,49	5.304.702,39	0,00	0,00	-5.278.567,90	0,00	0,00	
2056	0,00	10.328,83	12.947,98	0,00	0,00	23.276,81	4.795.548,49	0,00	0,00	-4.772.271,69	0,00	0,00	
2057	0,00	8.960,47	11.631,63	0,00	0,00	20.592,09	4.308.009,46	0,00	0,00	-4.287.417,37	0,00	0,00	
2058	0,00	7.707,65	10.379,87	0,00	0,00	18.087,51	3.844.394,64	0,00	0,00	-3.826.307,13	0,00	0,00	
2059	0,00	6.570,04	9.198,18	0,00	0,00	15.768,22	3.406.732,99	0,00	0,00	-3.390.964,77	0,00	0,00	
2060	0,00	5.546,56	8.092,43	0,00	0,00	13.638,98	2.997.195,47	0,00	0,00	-2.983.556,48	0,00	0,00	
2061	0,00	4.633,92	7.066,55	0,00	0,00	11.700,47	2.617.240,20	0,00	0,00	-2.605.539,73	0,00	0,00	

**Fluxo de Caixa (continuação)**

Ano	Receitas do Fundo			Divida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Despesas			Saldo de Caixa	
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária				Benefícios de Aposentados e pensionistas	Auxílios Administrativos	Despesas Administrativas		Diferença Receitas - Gastos
2062	0,00	3.827,71	6.122,58	0,00	0,00	9.950,30	2.267.622,98	0,00	0,00	-2.257.672,69	0,00
2063	0,00	3.122,71	5.261,02	0,00	0,00	8.383,73	1.948.527,62	0,00	0,00	-1.940.143,88	0,00
2064	0,00	2.513,17	4.481,56	0,00	0,00	6.994,73	1.659.835,32	0,00	0,00	-1.652.840,60	0,00
2065	0,00	1.993,19	3.783,87	0,00	0,00	5.777,06	1.401.433,18	0,00	0,00	-1.395.656,12	0,00
2066	0,00	1.556,33	3.167,43	0,00	0,00	4.723,76	1.173.122,15	0,00	0,00	-1.168.398,39	0,00
2067	0,00	1.195,27	2.630,68	0,00	0,00	3.825,95	974.326,89	0,00	0,00	-970.500,94	0,00
2068	0,00	902,21	2.170,89	0,00	0,00	3.073,11	804.035,12	0,00	0,00	-800.962,01	0,00
2069	0,00	668,71	1.783,50	0,00	0,00	2.452,21	660.555,56	0,00	0,00	-658.103,35	0,00
2070	0,00	485,94	1.461,90	0,00	0,00	1.947,84	541.443,96	0,00	0,00	-539.496,12	0,00
2071	0,00	345,35	1.198,15	0,00	0,00	1.543,49	443.758,18	0,00	0,00	-442.214,68	0,00
2072	0,00	239,29	984,30	0,00	0,00	1.223,59	364.556,76	0,00	0,00	-363.333,17	0,00
2073	0,00	161,06	812,77	0,00	0,00	973,82	301.024,48	0,00	0,00	-300.050,66	0,00
2074	0,00	104,92	676,74	0,00	0,00	781,67	250.646,19	0,00	0,00	-249.864,52	0,00
2075	0,00	65,70	569,44	0,00	0,00	635,14	210.902,40	0,00	0,00	-210.267,27	0,00
2076	0,00	39,06	484,25	0,00	0,00	523,31	179.350,72	0,00	0,00	-178.827,42	0,00
2077	0,00	21,74	416,15	0,00	0,00	437,89	154.129,99	0,00	0,00	-153.692,10	0,00
2078	0,00	11,18	361,51	0,00	0,00	372,69	133.894,43	0,00	0,00	-133.521,74	0,00
2079	0,00	5,17	316,99	0,00	0,00	322,16	117.403,99	0,00	0,00	-117.081,83	0,00
2080	0,00	2,02	279,52	0,00	0,00	281,54	103.524,50	0,00	0,00	-103.242,96	0,00
2081	0,00	0,61	247,01	0,00	0,00	247,62	91.484,71	0,00	0,00	-91.237,09	0,00
2082	0,00	0,15	218,10	0,00	0,00	218,25	80.777,33	0,00	0,00	-80.559,08	0,00
2083	0,00	0,05	191,51	0,00	0,00	191,55	70.929,58	0,00	0,00	-70.738,03	0,00
2084	0,00	0,01	166,46	0,00	0,00	166,48	61.652,93	0,00	0,00	-61.486,46	0,00
2085	0,00	0,00	142,84	0,00	0,00	142,84	52.903,69	0,00	0,00	-52.760,85	0,00
2086	0,00	0,00	120,75	0,00	0,00	120,75	44.723,62	0,00	0,00	-44.602,87	0,00
2087	0,00	0,00	100,33	0,00	0,00	100,33	37.160,88	0,00	0,00	-37.060,54	0,00
2088	0,00	0,00	81,70	0,00	0,00	81,70	30.258,92	0,00	0,00	-30.177,22	0,00
2089	0,00	0,00	64,95	0,00	0,00	64,95	24.055,36	0,00	0,00	-23.980,41	0,00

O fluxo descrito no quadro anterior é calculado seguindo os parâmetros abaixo:

- Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano:** Proporcional 13 meses
- Contribuições do Ente:** Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.
- Contribuições dos Participantes:** Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.
- Compensação Previdenciária:** Projeção de receita estimada do COMPREV.
- Dívida para com o RPPS:** Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.
- Total de Receita:** Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.
- Benefícios com Aposentados e Pensionistas:** Despesas com Aposentadorias e Pensões.
- Auxílios:** Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.
- Diferença Receita - Despesas:** Receitas (-) Despesas.
- Ganhos de Mercado:** Aplicação da taxa de juros de 6% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.
- Saldo de Caixa:** Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado

O quadro seguinte apresenta o cálculo destas contas para o primeiro ano:

Tipo	Referência	Parâmetro de Cálculo	Base de Cálculo	Valores Mensais		Valor Proporcional em 13 meses
Receitas	Ativos	11,00%	R\$ 1.212.736,75	R\$ 133.401,04	R\$ 1.734.213,55	
	Inativos e Pensionistas	11,00%	R\$ 8.509,86	R\$ 936,08	R\$ 12.169,10	
	Contribuição dos Participantes			R\$ 134.337,13	R\$ 1.746.382,65	
	Município - Custo Indicado no Parecer	13,00%	R\$ 1.212.736,75	R\$ 157.655,78	R\$ 2.049.525,11	
	Município - Custo Suplementar	0,00%	R\$ 1.212.736,75	R\$ -	R\$ -	
	Município - Contribuição Total	13,00%		R\$ 157.655,78	R\$ 2.049.525,11	
	Financiamento da Dívida			R\$ 124.059,17	R\$ 1.488.710,04	
	Ganhos de mercado				R\$ 751.669,70	
	Total				R\$ 6.046.631,82	
	Aposentados				R\$ 265.616,05	
Despesas	Pensionistas			R\$ 29.094,00	R\$ 378.222,00	
	Benefícios Aposentados e Pensionistas					R\$ -
	Auxílios	0,00%	R\$ 1.212.736,75	R\$ -	R\$ 208.105,63	
	Despesa Administrativa	1,32%	R\$ 1.212.736,75	R\$ 16.008,13	R\$ 4.039.336,28	
	Total				R\$ 310.718,18	
Ativo - Recurso Financeiro						R\$12.492.592,42
						R\$13.244.262,12
Saldo = Receitas - Despesas + Ativo Financeiro						R\$ 14.499.887,97

**Anexo 8. Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - Grupo Financeiro**

**Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - 2014**

**Município - Lavras**

CNPJ:

SIAFI:

Cadastro de:

Nome do Plano: Grupo Financeiro

**QUADRO 1 - Dados do Regime Próprio de Previdência - RPP**

1.1 Avaliação Atuarial

Data da Avaliação:	<b>31/12/2013</b>		
Data-Base:	<b>30/12/2013</b>		
Descrição da População Coberta:	<b>Servidores Ativos com data de admissão anterior a 31/01/98, Aposentados e Pensionistas decorrentes deste grupo. Conforme Lei nº3.794/2011</b>		
Data da Avaliação:	31/12/2013	Data-Base:	30/12/2013

**QUADRO 1 - Dados do Regime Próprio de Previdência - RPPS Avaliação Atuarial**

**Plano de Benefícios, Regime Financeiro e Método de Financiamento**

Selecionar Benefícios do Plano:		Regime Financeiro	Método**
Sim	Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	RS	Outros
Sim	Aposentadoria por Invalidez	RS	
Sim	Pensão por Morte de segurado Ativo	RS	
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	RS	Outros
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	RS	
Não	Auxílio-doença	RS	
Não	Salário-maternidade	RS	
Não	Auxílio-reclusão	RS	
Não	Salário-família	RS	

**QUADRO 2 - Hipóteses**

**2.1 Hipóteses Financeiras**

Hipóteses	Valores
Taxa de Juros Real	<b>0,00%</b>
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito	<b>1,00%</b>
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade	<b>0,00%</b>
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	<b>0,00%</b>
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Salários	<b>100,00%</b>
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Benefícios	<b>100,00%</b>

**2.2 Hipóteses Biométricas**

Hipóteses	Valores
Novos Entrados *	<b>Não considerado</b>
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	<b>AT-49</b>
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	<b>IBGE - 2011</b>
Tábua de Mortalidade de Inválido **	<b>IBGE - 2011</b>
Tábua de Entrada em Invalidez ***	<b>ALVARO VINDAS</b>
Tábua de Morbidez	-
Outras Tábuas utilizadas	-
Composição Familiar	<b>Informações contidas nos bancos de dados</b>

**QUADRO 3 – Resultados**

**3.1 Valores**

Campos	Valores da avaliação atuarial em R\$	
	Benefícios - Regime de Capitalização	Benefícios - Regime de Repartição
<b>Ativo do Plano</b>	<b>12.492.592,42</b>	<b>92.922.460,72</b>
Valor Atual dos Salários Futuros		<b>428.194.444,86</b>
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)		<b>108.024.880,93</b>
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)		<b>0,00</b>
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)		<b>350.412,31</b>
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)		<b>12.079.919,89</b>
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)		<b>10.221.470,68</b>
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)		<b>1.447.792,18</b>
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber		<b>0,00</b>
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar		<b>499.627.138,31</b>
Resultado Atuarial: (+) superávit / (-) déficit		

Observação: O patrimônio constituído do RPPS totaliza R\$ 12.492.592,42 e é composto por Financiamento de dívida.

**3.2 Plano de Custeio - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial**

Contribuinte	Custo Normal **	Custo Suplementar *
Ente Público	13,00%	1,54%
Servidor Ativo	11,00%	0,00%
Servidor Aposentado	11,00%	0,00%
Pensionista	11,00%	0,00%
Base de Incidência das Contribuições do Ente Público **	FRA	FRA

Observação 1: o custeio administrativo é de 1,32%.

**3.3 Plano de Custeio por Benefício - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial**

Benefício	Custo Normal	Custo Suplementar **
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	15,48%	1,05%
Aposentadoria por Invalidez	1,48%	0,10%
Pensão por Morte de Segurado Ativo	3,58%	0,24%
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	1,97%	0,13%
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,17%	0,01%
Auxílio Doença	0,00%	0,00%
Salário Maternidade	0,00%	0,00%
Auxílio Reclusão	0,00%	0,00%
Salário Família	0,00%	0,00%
Base de Incidência das Contribuições **	FRA	FRA

**QUADRO 4 - Estatísticas**

Situação da População Coberta	Quantidade		Remuneração Média (R\$) *		Idade Média	
	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino
Ativos	299	223	2.412,82	2.203,15	50	53
Aposentados por Tempo de Contribuição	15	14	1.403,06	1.375,47	55	62
Aposentados por Idade	29	16	749,72	812,17	66	71
Aposentados Compulsória	1	6	1.893,33	864,52	70	73
Aposentados por Invalidez	54	29	2.539,90	1.598,00	58	66
Pensionistas	20	4	1.200,00	1.273,50	20	25

111

**QUADRO 5 - Projeção Atuarial**

<b>Ano</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesas</b>	<b>Saldo</b>
2014	9.312.837,87	3.831.230,65	17.974.199,64
2015	3.270.712,220	5.611.028,58	15.633.883,28
2016	2.464.460,570	9.072.762,00	9.025.581,85
2017	2.046.178,460	10.791.498,25	280.262,06
2018	1.803.921,210	11.735.359,16	-9.651.175,89
2019	1.617.679,210	12.421.231,12	-10.803.551,91
2020	1.382.030,850	13.319.105,66	-11.937.074,81
2021	1.176.061,120	14.074.066,60	-12.898.005,48
2022	998.506,180	14.690.686,11	-13.692.179,93
2023	884.481,420	15.013.680,52	-14.129.199,10
2024	706.283,660	15.610.844,22	-14.904.560,56
2025	580.848,970	15.960.746,75	-15.379.897,78
2026	506.798,760	16.068.385,58	-15.561.586,82
2027	394.051,790	16.334.617,47	-15.940.565,68
2028	317.764,950	16.423.589,95	-16.105.825,00
2029	225.513,580	16.569.902,66	-16.344.389,08
2030	168.728,600	16.542.262,84	-16.373.534,24
2031	149.263,080	16.331.956,07	-16.182.692,99
2032	119.896,940	16.149.104,15	-16.029.207,21
2033	90.130,360	15.950.639,83	-15.860.509,47
2034	81.834,530	15.638.800,20	-15.556.965,67
2035	75.445,640	15.300.450,77	-15.225.005,13
2036	68.522,130	14.946.188,86	-14.877.666,73
2037	49.908,770	14.625.482,75	-14.575.573,98
2038	47.720,010	14.213.014,17	-14.165.294,16
2039	45.489,250	13.782.256,15	-13.736.766,90
2040	43.224,100	13.333.409,96	-13.290.185,86
2041	40.932,990	12.866.880,67	-12.825.947,68
2042	38.625,600	12.383.416,81	-12.344.791,21
2043	36.311,410	11.883.795,05	-11.847.483,64
2044	34.000,630	11.369.080,99	-11.335.080,36
2045	31.703,800	10.840.615,78	-10.808.911,98
2046	29.431,440	10.299.928,32	-10.270.496,88
2047	27.194,640	9.748.967,27	-9.721.772,63
2048	25.003,890	9.189.880,95	-9.164.877,06
2049	22.870,450	8.625.356,60	-8.602.486,15
2050	20.804,580	8.058.251,85	-8.037.447,27
2051	11.811,790	7.491.837,80	-7.480.026,01



**QUADRO 5 - Projeção Atuarial - Continuação**

Ano	Receita	Despesas	Saldo
2052	10.328,830	6.929.665,65	-6.919.336,82
2053	8.960,470	6.375.352,98	-6.366.392,51
2054	7.707,650	5.832.480,97	-5.824.773,32
2055	6.570,040	5.304.702,39	-5.298.132,35
2056	5.546,560	4.795.548,49	-4.790.001,93
2057	4.633,920	4.308.009,46	-4.303.375,54
2058	3.827,710	3.844.394,64	-3.840.566,93
2059	3.122,710	3.406.732,99	-3.403.610,28
2060	2.513,170	2.997.195,47	-2.994.682,30
2061	1.993,190	2.617.240,20	-2.615.247,01
2062	1.556,330	2.267.622,98	-2.266.066,65
2063	1.195,270	1.948.527,62	-1.947.332,35
2064	902,210	1.659.835,32	-1.658.933,11
2065	668,710	1.401.433,18	-1.400.764,47
2066	485,940	1.173.122,15	-1.172.636,21
2067	345,350	974.326,89	-973.981,54
2068	239,290	804.035,12	-803.795,83
2069	161,060	660.555,56	-660.394,50
2070	104,920	541.443,96	-541.339,04
2071	65,700	443.758,18	-443.692,48
2072	39,060	364.556,76	-364.517,70
2073	21,740	301.024,48	-301.002,74
2074	11,180	250.646,19	-250.635,01
2075	5,170	210.902,40	-210.897,23
2076	2,020	179.350,72	-179.348,70
2077	0,610	154.129,99	-154.129,38
2078	0,150	133.894,43	-133.894,28
2079	0,050	117.403,99	-117.403,94
2080	0,010	103.524,50	-103.524,49
2081	0,000	91.484,71	-91.484,71
2082	0,000	80.777,33	-80.777,33
2083	0,000	70.929,58	-70.929,58
2084	0,000	61.652,93	-61.652,93
2085	0,000	52.903,69	-52.903,69
2086	0,000	44.723,62	-44.723,62
2087	0,000	37.160,88	-37.160,88
2088	0,000	30.258,92	-30.258,92
2089	0,000	24.055,36	-24.055,36
Nome do atuário: Adilson Costa			
MIBA:	Miba 1.032 MTb/RJ	Telefone:	(61) 3206 9952

O fluxo descrito no quadro anterior é calculado seguindo os seguintes parâmetros abaixo:

**Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano:** Proporcional 13 meses.

**Receita:** Custo Normal apurado (excluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS + Custo Suplementar apurado, se houver.

**Despesa:** Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios.

**Saldo:** Saldo Anterior (+) Juros de 6% a.a. (meta atuarial) (+) Receita (-) Despesa. *mas faz*

Tipo	Referência	Parâmetro de Cálculo	Base de Cálculo	Valores Mensais	Valor Proporcional em 13 meses
<b>Ativos</b>					
Aposentados e Pensionistas		11,00%	R\$ 3.154.479,98	R\$ 346.992,80	R\$ 4.510.906,37
Município - Custo Indicado no Parecer com dedução do Custo Administrativo		11,68%	R\$ 8.509,86	R\$ 936,08	R\$ 12.169,10
Município - Custo Suplementar		0,00%	R\$ 3.154.479,98	R\$ -	R\$ -
<b>Município - Contribuição Total</b>					
Aposentados				R\$ 368.443,26	R\$ 4.789.762,40
Pensionistas				R\$ 716.372,14	R\$ 9.312.837,87
<b>Benefícios Aposentados e Pensionistas</b>				R\$ 265.616,05	R\$ 3.453.008,65
Auxílios				R\$ 29.094,00	R\$ 378.222,00
<b>Total</b>				R\$ 294.710,05	R\$ 3.831.230,65
				R\$ -	R\$ -
<b>Ativo - Recurso Financeiro</b>				R\$ 294.710,05	R\$ 3.831.230,65
<b>Saldo = Receitas - Despesas + Ativo Posicionado no Final do Ano</b>					R\$12.492.592,42
					R\$17.974.199,64

# **Resultados Consolidados e Outras Análises**

**16 Estatísticas gerais de todos os servidores ativos, aposentados e pensionistas**

**Quadro 75: Ativos**

Discriminação	Valores
População	1.948
Idade média atual	45
Idade média de admissão no serviço público	32
Idade média de aposentadoria projetada	58
Salário médio	R\$ 1.619,34
<b>Total da folha de salários mensal</b>	<b>R\$ 3.154.479,98</b>

**Quadro 76: Aposentados**

Discriminação	Instituto	Município
População	218	53
Idade média atual	62	58
Benefício médio	R\$ 1.455,78	R\$ 827,12
<b>Total da folha de benefícios mensal</b>	<b>R\$ 317.360,23</b>	<b>R\$ 43.837,61</b>

**Quadro 77: Pensionistas**

Discriminação	Instituto	Município
População	44	104
Idade média atual	21	53
Benefício médio	R\$ 1.134,33	R\$ 965,98
<b>Total da folha de benefícios mensal</b>	<b>R\$ 49.910,39</b>	<b>R\$ 100.462,16</b>

Conforme informações dos gestores do Plano, atualmente, 28 aposentados e 30 pensionistas têm seus benefícios cobertos diretamente pelo Tesouro Municipal. Assim sendo, para efeito de levantamento estatístico, consideramos todos os servidores e pensionistas, entretanto, para levantamento de Custos e Reservas Matemáticas, consideramos apenas os vinculados ao Plano Previdenciário. A projeção de fluxo de caixa dos benefícios deste grupo é a seguinte:

**Quadro 78: Fluxo Financeiro Para os Próximos 20 anos de Beneficiários Cobertos pelo Município.**

Ano	Benefícios Aposentados	Benefícios Pensionistas	Contribuição Aposentados	Contribuição Pensionistas	Contribuição Município	(Contribuição Município)/Salário
2013	R\$ 586.833,45	R\$ 1.344.839,71	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$1.931.673,16	4,71%
2014	R\$ 562.520,66	R\$ 1.294.601,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.857.121,77	4,44%
2015	R\$ 554.688,77	R\$ 1.282.419,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.837.108,02	4,46%
2016	R\$ 546.367,00	R\$ 1.269.369,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.815.736,04	4,43%
2017	R\$ 537.529,74	R\$ 1.255.352,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.792.881,78	4,38%
2018	R\$ 528.150,29	R\$ 1.240.505,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.768.656,28	4,31%
2019	R\$ 518.204,22	R\$ 1.224.684,74	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.742.888,96	4,25%
2020	R\$ 507.673,00	R\$ 1.207.830,07	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.715.503,07	4,19%

Ano	Benefícios Aposentados	Benefícios Pensionistas	Contribuição Aposentados	Contribuição Pensionistas	Contribuição Município	(Contribuição Município)/Salário
2021	R\$ 496.543,89	R\$ 1.189.873,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.686.417,44	4,12%
2022	R\$ 484.809,25	R\$ 1.170.636,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.655.445,73	4,05%
2023	R\$ 472.465,50	R\$ 1.150.166,53	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.622.632,03	4,01%
2024	R\$ 459.525,57	R\$ 1.128.494,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.588.020,07	3,92%
2025	R\$ 446.000,19	R\$ 1.105.506,53	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.551.506,72	3,83%
2026	R\$ 431.918,09	R\$ 1.081.170,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.513.088,46	3,74%
2027	R\$ 417.304,19	R\$ 1.055.463,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.472.767,28	3,63%
2028	R\$ 402.206,95	R\$ 1.028.375,07	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.430.582,02	3,53%
2029	R\$ 386.663,88	R\$ 999.927,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.386.591,50	3,41%
2030	R\$ 370.724,12	R\$ 970.162,23	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.340.886,36	3,30%
2031	R\$ 354.461,91	R\$ 939.126,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.293.588,75	3,17%
2032	R\$ 337.940,41	R\$ 906.068,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.244.009,20	3,05%
2033	R\$ 321.244,19	R\$ 872.618,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.193.862,69	2,91%
2034	R\$ 304.446,95	R\$ 838.180,89	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.142.627,84	2,78%
2035	R\$ 287.635,59	R\$ 802.901,74	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.090.537,33	2,65%
2036	R\$ 270.889,20	R\$ 766.941,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.037.830,85	2,53%
2037	R\$ 254.286,42	R\$ 730.475,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 984.761,79	2,40%
2038	R\$ 237.907,08	R\$ 693.702,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 931.609,56	2,27%
2039	R\$ 221.838,70	R\$ 656.842,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 878.681,45	2,14%
2040	R\$ 206.171,88	R\$ 620.133,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 826.305,53	2,01%
2041	R\$ 190.985,07	R\$ 583.818,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 774.803,11	1,88%
2042	R\$ 176.351,79	R\$ 548.136,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 724.488,58	1,76%
2043	R\$ 162.333,83	R\$ 513.322,46	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 675.656,29	1,64%

## 17 Perfil da População

### 17.a. Distribuição da População por Segmento

Neste item, apresentamos, como cenário, as principais informações dos planos previdenciários, contemplando todos os servidores do Município de Lavras, considerando um plano único de financiamento tratado pelo Regime de Capitalização, e desconsiderando o atual regime híbrido de financiamento das despesas previdenciárias (segmentação de massa) praticado.

### 17.b. Composição de Receita e Despesa do Plano Previdenciário

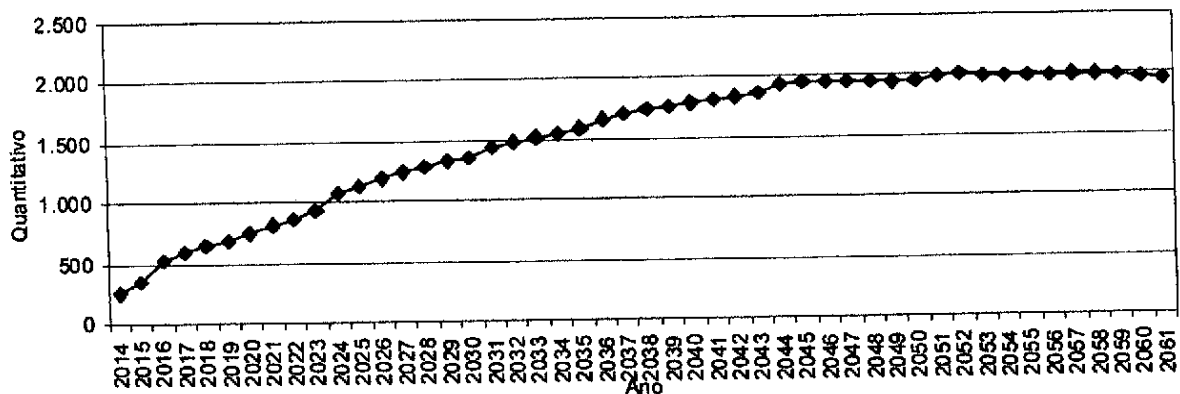
Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

**Quadro 79: Gasto com Pessoal por Segmento**

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 3.154.479,98	1.948	R\$ 1.619,34
Servidores Aposentados	R\$ 317.360,23	218	R\$ 1.455,78
Pensões	R\$ 49.910,39	44	R\$ 1.134,33
<b>Total</b>	<b>R\$ 3.521.750,60</b>	<b>2.210</b>	<b>R\$ 1.593,55</b>

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração dos servidores ativos.  
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

**Gráfico 20: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas**



Obs.: Esta projeção considera a reposição do servidor que por outro com as mesmas características daquele que se desligou quando de sua admissão no Município.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.

Observa-se que o crescimento de indivíduos em gozo de benefício evolui gradativamente até atingir um ponto máximo em 2.052, apresentando, em seguida, uma pequena redução até atingir a maturidade do grupo, quando o quantitativo de servidores aposentados e pensionistas tenderá a estabilidade.

### 17.c. Custo Previdenciário

Entende-se como Regime Financeiro o modelo de financiamento adotado pelo atuário para estabelecer o nível e as épocas de realização das contribuições necessárias para cobertura dos benefícios assegurados pelo Plano. São três os regimes financeiros atuariais: Capitalização (CAP), Repartição de Capitais de Cobertura (RCC) e Repartição Simples (RS). Eles distinguem-se entre si, basicamente, pelo período de contribuição, pelo benefício para o qual é mais indicado e pelo nível de formação de reservas financeiras.

No Regime Financeiro de Capitalização, o custo total do fluxo de pagamentos futuros do benefício é financiado durante a fase laborativa do servidor, o que ocasiona a formação de reserva financeira durante todo este período. Esse Regime gera alto ganho financeiro devido à rentabilidade dos recursos acumulados, resultando na redução do custo previdenciário a ser rateado entre ente público e servidores. A sua aplicação é indicada para o cálculo do custo dos benefícios de aposentadorias compulsória e voluntária, pois são pagos por longo período à maioria dos servidores, o que os torna os mais caros do plano.

No Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura, o custo de toda a série de pagamentos do benefício previdenciário é coberto por um capital

formado no momento de sua concessão. Assim, o ganho financeiro decorrente da aplicação do capital garantidor só ocorre na fase de pagamento do benefício. A adoção do RCC é indicada para o cálculo dos benefícios de risco – renda continuada de invalidez e pensão por morte do servidor ativo -, visto que possuem alto custo, porém, pagos apenas nos casos específicos de interrupção do período laborativo por morte ou invalidez.

No Regime Financeiro de Repartição Simples, pressupõe-se o casamento de receitas e despesas por um curto período, em geral um ano. Desta forma, o saldo e o ganho financeiros são relativamente baixos. Sua utilização é indicada para o financiamento dos auxílios, que geralmente são benefícios de baixo valor pagos em cota única ou por curto período aos participantes que reúnem os requisitos para seu recebimento.

O artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008 regula a aplicação de cada um dos Regimes Financeiros em função da sua adequabilidade a cada tipo de benefício previdenciário.

O quadro a seguir resume as principais características dos Regimes Financeiros.

**Quadro 80: Características dos Regimes Financeiros**

Regime Financeiro	Capitalização	Repartição de Capitais de Cobertura	Repartição Simples
Benefícios para os quais são indicados	Rendas programadas e continuadas - Aposentadorias voluntárias e compulsórias.	Benefícios de Risco com pagamento de renda continuada – invalidez e pensão por morte do servidor ativo	Benefícios de baixo valor pagos por curto espaço de tempo – auxílios
Período de formação do capital garantidor	Toda a fase laborativa do servidor	No momento da concessão do benefício	No momento da concessão do benefício
Formação de reserva financeira	Sim	Sim	Não
Receita de rentabilidade financeira	Na fase de constituição da reserva e na fase do pagamento do benefício	Na fase do pagamento do benefício	Não há

A seguir, descrevemos os benefícios previdenciários e os respectivos Regimes Financeiros utilizados para apuração de seus custeios.

**Quadro 81: Custo Normal agrupado por Regime Financeiro**

Regime Financeiro	Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Capitalização	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$6.557.217,53	15,99%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$836.568,09	2,04%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	R\$697.140,08	1,70%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$1.517.304,87	3,70%
	Auxílio-Reclusão	R\$0,00	0,00%
Repartição Simples	Auxílio-Doença	R\$0,00	0,00%
	Salário-Maternidade	R\$0,00	0,00%
	Salário-Família	R\$0,00	0,00%
<b>Total</b>		<b>R\$9.608.230,57</b>	<b>23,43%</b>

## 18 Custo Normal Total

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas, dos benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez) e dos auxílios (auxílio-doença, salário-família, salário-maternidade e auxílio-reclusão) adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

**Quadro 82: Custo Normal Total**

CUSTO NORMAL	Custo Anual (R\$)	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 7.393.785,62	18,03%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 697.140,08	1,70%
Pensão de ativos	R\$ 1.517.304,87	3,70%
Auxílios	R\$ 0,00	0,00%
<b>CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 9.608.230,57</b>	<b>23,43%</b>
Administração do Plano	R\$ 541.308,76	1,32%
<b>CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL</b>	<b>R\$ 10.149.539,33</b>	<b>24,75%</b>

Elaboração: CAIXA

Apesar do Artigo 15 da Portaria MPS nº 402, de 11 de dezembro de 2008, dispor que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais incidentes sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, relativamente ao exercício financeiro anterior, para resguardar os recursos previdenciários, optou-se pela adoção



de uma postura mais conservadora, considerando-se como base para o cálculo da despesa administrativa, o total das remunerações de contribuição dos servidores ativos, relativamente ao exercício financeiro anterior.

## 19 Reservas Matemáticas

Reserva Matemática é a conta do Passivo Atuarial que expressa a projeção atuarial, representativa da totalidade dos compromissos líquidos do plano para com seus segurados (ativos, aposentados e pensionistas). Ou seja, representa a diferença entre benefícios previdenciários futuros e contribuições futuras trazidos financeiramente a data presente (valor presente) considerando-se uma determinada taxa de juros.

A Reserva Matemática é de Benefícios Concedidos quando se refere aos servidores aposentados e pensionistas e de Benefícios a Conceder quando se refere aos servidores ativos.

Ao se calcular a diferença entre Ativo Líquido e as Reservas Matemáticas, pode-se avaliar se o Plano é superavitário, resultado positivo, ou deficitário, resultado negativo. O quadro a seguir apresenta este resultado levando em consideração as obrigações e o patrimônio do RPPS do Município de Lavras.

**Quadro 83: Reservas Matemáticas**

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R\$ 53.111.316,72)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 227.603,34
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R\$ 10.668.994,68)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 0,00
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 172.206,84
<b>Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)</b>	<b>(R\$ 63.380.501,22)</b>
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(R\$ 140.043.759,13)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 41.251.884,98
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 378.118,15
<b>Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)</b>	<b>(R\$ 98.413.756,00)</b>
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	(R\$ 63.380.501,22)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	(R\$ 98.413.756,00)
<b>Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)</b>	<b>(R\$ 161.794.257,22)</b>
(+) Ativo do Plano	R\$ 54.480.127,92
(+) Outros Créditos	R\$ 12.492.592,42
<b>Déficit Técnico Atuarial</b>	<b>(R\$ 94.821.536,88)</b>

Elaboração: CAIXA

## 20 Custo Suplementar

É a contribuição destinada, entre outras finalidades, à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de déficits gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação da metodologia ou hipóteses atuariais ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos necessários às coberturas das Reservas Matemáticas previdenciárias.

Deve-se entender que se o Custo Normal tivesse sido praticado desde a contratação do primeiro servidor no Município, formando-se reserva, mesmo que em algum momento a folha de benefícios fosse maior ou igual à de salários, a arrecadação resultante da aplicação desta alíquota somada à receita de ganho financeiro seria suficiente para cobrir as despesas.

Uma vez havendo este entendimento, há que se vencer o maior obstáculo: o financiamento das Reservas a Amortizar.

### 20.a. Financiamento com alíquota suplementar constante

Considerando o prazo máximo de 35 anos para a integralização das Reservas a Amortizar, estabelecido pelo §1º do Artigo 18 da Portaria MPS nº 403, de 11 de dezembro de 2008, o valor de R\$ 94.821.536,88 corresponde a um Custo Suplementar de 15,95% sobre a folha de ativos, de responsabilidade do Tesouro Municipal pelo período de 35 anos.

O quadro seguinte demonstra o Custo Total para o Município de Lavras, considerando o Custo Normal e o Custo Suplementar.

**Quadro 84: Custo Total**

CUSTO	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
CUSTO NORMAL	R\$10.149.539,33	24,75%
CUSTO SUPLEMENTAR (Em 35 anos)	R\$6.540.207,31	15,95%
<b>CUSTO TOTAL</b>	<b>R\$16.689.746,64</b>	<b>40,70%</b>

## 21 Análises de Sensibilidade

Para uma melhor percepção da influência que algumas variáveis têm na apuração do Custo Previdenciário, serão realizadas a seguir algumas simulações, com base nos resultados apresentados:

- quanto à variação da folha de salários;
- quanto à variação da expectativa de vida;
- quanto à variação na idade média atual;

- quanto à variação na idade média de aposentadoria;
- quanto à variação da taxa de juros real considerada no cálculo;
- quanto ao impacto de aportes financeiros; e
- quanto ao crescimento salarial.

### 21.a. Impacto da Variação da Folha de Salários

Considerando as variações da folha de salários dos servidores em atividade, a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder e o Custo Normal sofrem os seguintes impactos:

**Quadro 85: Impacto da variação da folha salarial no CN e na RMBaC**

Variação Salários	Valor Folha Salários	Custo Normal	RMBaC	Variação
85,00%	R\$ 2.681.307,98	24,77%	R\$ 83.815.042,53	-14,83%
90,00%	R\$ 2.839.031,98	24,76%	R\$ 88.696.457,73	-9,87%
95,00%	R\$ 2.996.755,98	24,76%	R\$ 93.557.280,58	-4,93%
100,00%	R\$ 3.154.479,98	24,75%	R\$ 98.413.756,00	0,00%
105,00%	R\$ 3.312.203,98	24,74%	R\$ 103.253.672,45	4,92%
110,00%	R\$ 3.469.927,98	24,73%	R\$ 108.078.031,83	9,82%
115,00%	R\$ 3.627.651,98	24,72%	R\$ 112.883.275,25	14,70%

Elaboração: CAIXA

Como se observa no quadro anterior, variações na folha de salários resultam em pequeno impacto no Custo Normal. Entretanto a Reserva Matemática é diretamente proporcional a folha de salários, por exemplo, aumento de 15,00% na folha de salários implica em aumento de 14,70% no valor da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (última linha do quadro).

### 21.b. Impacto da Expectativa de Vida

A expectativa de vida influencia no Custo Previdenciário, pois este parâmetro serve para medir quanto tempo o Plano pagará benefícios previdenciários a um participante aposentado. Por exemplo, considerando-se a idade média de aposentadoria projetada para o grupo de servidores ativos, 58 anos, espera-se pagar o benefício de aposentadoria por mais 22,87anos.

Para efeito de simulação, consideramos as principais tábuas de mortalidade utilizadas em Planos Previdenciários, sendo avaliadas as expectativas de vida resultante e os efeitos no Custo Normal, conforme quadro e gráfico seguintes.

**Quadro 86: Variação do CN e na RMBaC em Função da Expectativa de Vida**

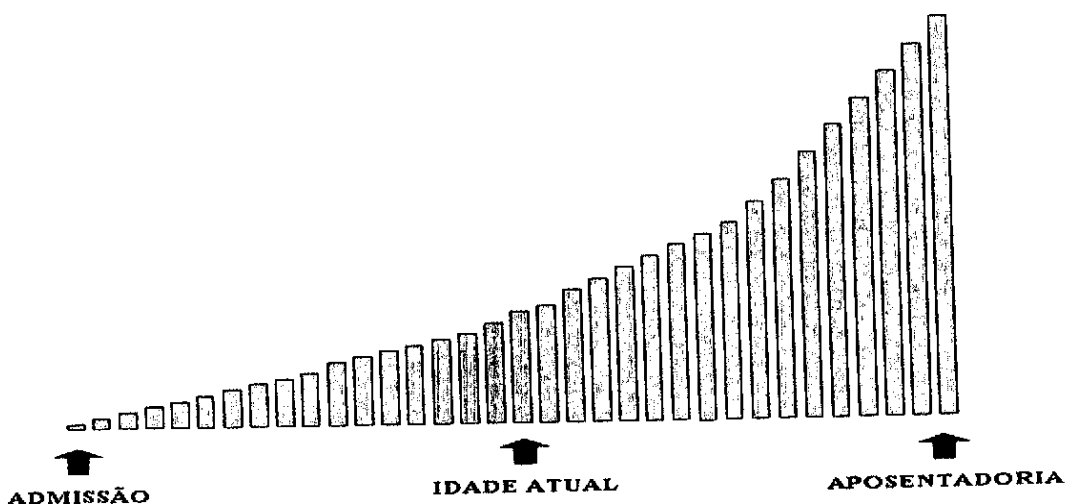
Fator X Tábua Mortalidade	Expectativa de Vida aos 58 anos	CN
CSO-80	19,93	22,19%
AT-49	22,86	22,91%
IBGE - 2011	22,87	24,75%
AT-83	28,11	27,73%
AT - 2000	28,33	28,10%

**21.c. Impacto da variação da Idade Média Atual**

Variações na idade média atual geram impacto desprezível no Custo Normal do benefício de aposentadoria, pois o método de financiamento (Idade de Entrada Normal – IEN) para apuração deste Custo Previdenciário tem a característica de minimizar as variações do Custo Normal ao longo do tempo. Entretanto os benefícios de risco (aposentadoria por invalidez e pensão por morte) variam conforme a idade média, uma vez que o risco de entrada em invalidez e morte aumenta conforme a idade média do grupo cresce.

Por outro lado, o envelhecimento do grupo de servidores ativos implica em aumento nos valores de Reservas de Benefícios a Conceder. Isto porque a reserva financeira garantidora do pagamento dos benefícios previdenciários futuros apurada na idade de aposentadoria é financiada entre a idade de admissão no Município e a idade de aposentadoria, sendo que a RMBaC representa o saldo deste financiamento que deve estar coberto na idade atual. O gráfico seguinte ilustra a evolução da RMBaC.

**Gráfico 21: Reserva Matemática de Benefícios a Conceder**



O quadro demonstra como o Custo Normal e a RMBaC variam em função da idade média atual dos servidores ativos.

**Quadro 87: Variação de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual**

Variação idade média atual	CN	RMBaC	Variação
42	24,74%	R\$ 73.205.763,75	-25,61%
43	24,75%	R\$ 80.912.719,01	-17,78%
44	24,75%	R\$ 89.326.986,93	-9,23%
45	24,75%	R\$ 98.413.756,00	0,00%
46	24,75%	R\$ 108.216.795,77	9,96%
47	24,75%	R\$ 118.556.342,26	20,47%
48	24,76%	R\$ 128.614.367,19	30,69%

Elaboração: CAIXA

#### 21.d. Impacto da Variação Idade Média de Aposentadoria

Da mesma forma que há variação da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria elevando-se o tempo futuro de contribuição, a Reserva Matemática se reduz.

Por outro lado, diferentemente da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria, o Custo Normal tem forte impacto. Isso porque o Custo Normal é financiado entre a idade média de admissão e a idade média de aposentadoria e, portanto, ao se alterar este parâmetro, tem-se alteração no tempo total de financiamento e conseqüente impacto nos valores de contribuição ao Plano conforme quadro a seguir. Já o Custo Normal dos benefícios de risco, bem como os auxílios, não sofrem variação.

O quadro abaixo revela que variações na idade média de aposentadoria têm forte impacto no Custo Normal e na RMBaC. Desta forma, é de grande importância que o cálculo desta estatística seja consistente, caso contrário, corre-se o risco de se incorrer em significativo erro destas contas.

**Quadro 88: Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria**

Variação idade aposentadoria	CN	RMBaC
61	19,64%	R\$ 74.742.836,02
60	21,18%	R\$ 81.893.706,68
59	22,88%	R\$ 89.751.020,87
58	24,75%	R\$ 98.413.756,00
57	26,77%	R\$ 107.781.300,58
56	28,86%	R\$ 117.082.883,35
55	30,83%	R\$ 124.990.051,99

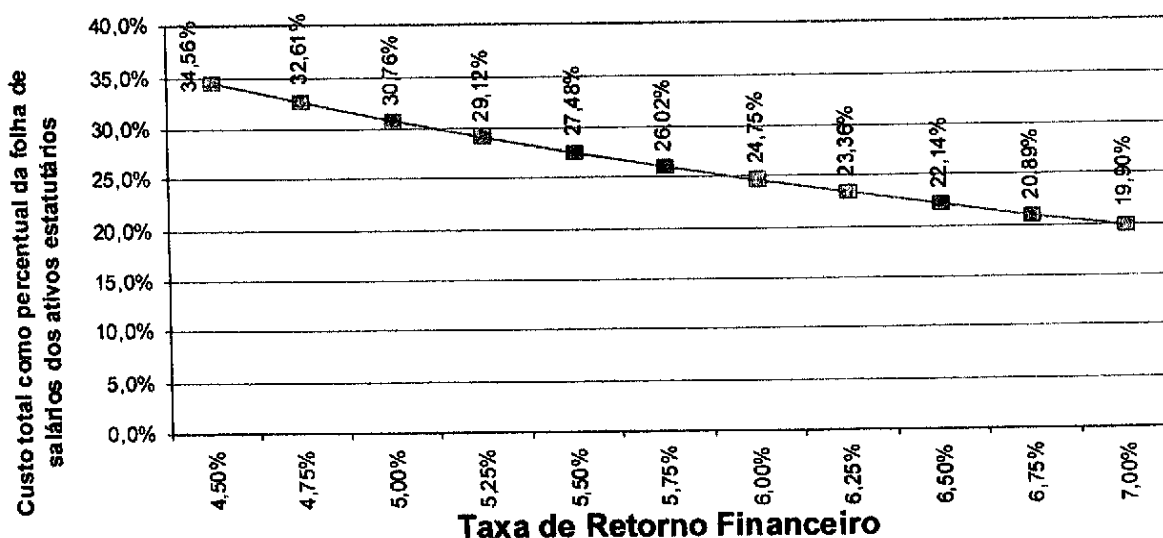
Elaboração: CAIXA

#### 21.e. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal

Considerando a taxa de retorno financeiro de 6% ao ano (taxa de juros real), foi apurado um Custo Normal para equilíbrio do Plano Previdenciário de 24,75%.

Entretanto, as oscilações positivas e negativas em torno desta taxa de 6%, como pode ser observado no gráfico seguinte, provocam variações do custo apurado, elevando-o ou reduzindo-o. Fica evidente, a importância de se buscar uma boa rentabilidade para os ativos financeiros do Regime Próprio seguindo, entretanto, os parâmetros definidos na Resolução CMN nº. 3.922/2010.

**Gráfico 22: Variação do Custo Norma em Função da Taxa de Juros Real**

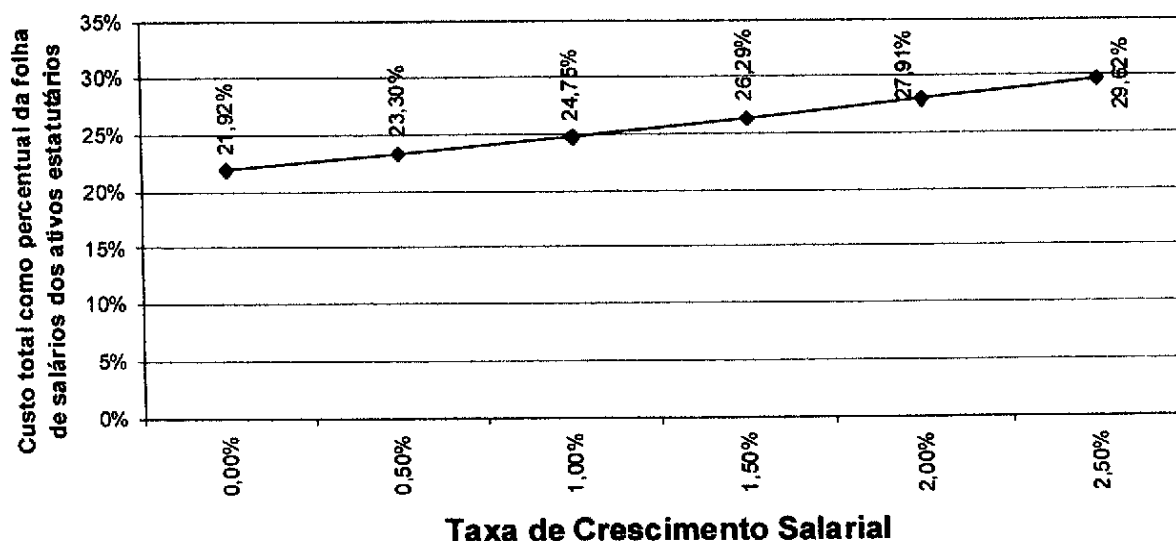


Elaboração: CAIXA

### 21.f. Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal

Analisando-se uma possível variação no crescimento real médio dos salários dos servidores ativos de todas as carreiras consideradas nesta avaliação, verificou-se o seguinte resultado:

**Gráfico 23: Contribuição Normal em função do crescimento real de salários**



Elaboração: CAIXA.

Oscilações positivas em relação ao crescimento real médio dos salários dos servidores públicos fazem com que o Custo Previdenciário se eleve, ao passo que oscilações negativas provocarão uma redução do mesmo Custo Previdenciário.

Vale lembrar que o crescimento salarial é fortemente influenciado pelas incorporações (anuênios, triênios, quinquênios, funções, etc.), pelas progressões no quadro funcional e pelos reajustes salariais concedidos aos servidores ativos pela política de recursos humanos peculiar a cada Município da Federação.

Observa-se que a taxa de crescimento salarial atua de forma inversa à taxa de juros, pois enquanto um crescimento salarial mais elevado tem como consequência um maior custo para o plano, taxa de juros mais elevadas originam custos mais baixos.

**Anexo 9. Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 4º, § 2º,  
Inciso IV**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS**

**LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2013	12.265.333,84	12.038.825,01	226.508,83	54.480.127,90
2014	9.859.284,34	5.315.826,83	4.543.457,51	59.023.585,41
2015	10.074.659,10	7.947.112,52	2.127.546,58	61.151.131,99
2016	9.932.484,12	12.483.173,26	-2.550.689,14	58.600.442,85
2017	9.895.459,46	14.684.968,17	-4.789.508,71	53.810.934,14
2018	9.896.042,00	16.277.933,13	-6.381.891,13	47.429.043,01
2019	9.920.450,34	17.314.917,11	-7.394.466,77	40.034.576,24
2020	9.915.572,14	18.948.004,92	-9.032.432,78	31.002.143,46
2021	9.901.503,31	20.781.432,27	-10.879.928,96	20.122.214,50
2022	9.905.592,11	22.174.912,54	-12.269.320,43	7.852.894,07
2023	9.899.838,18	23.887.600,18	-13.987.762,00	-6.134.867,93
2024	9.814.949,27	27.364.388,68	-17.549.439,41	-23.684.307,34
2025	9.824.324,00	28.527.274,39	-18.702.950,39	-42.387.257,73
2026	9.827.162,19	29.855.274,61	-20.028.112,42	-62.415.370,15
2027	9.831.573,25	30.969.685,04	-21.138.111,79	-83.553.481,94
2028	9.848.956,23	31.821.421,16	-21.972.464,93	-105.525.946,87
2029	9.850.811,05	32.940.557,77	-23.089.746,72	-128.615.693,59
2030	9.886.460,79	33.375.818,02	-23.489.357,23	-152.105.050,82
2031	9.888.512,01	34.774.456,67	-24.885.944,66	-176.990.995,48
2032	9.910.705,22	35.512.650,73	-25.601.945,51	-202.592.940,99
2033	9.931.777,68	36.173.698,10	-26.241.920,42	-228.834.861,41
2034	9.974.557,48	36.613.406,38	-26.638.848,90	-255.473.710,31
2035	10.008.801,98	37.528.367,77	-27.519.565,79	-282.993.276,10
2036	10.017.872,04	39.033.567,72	-29.015.695,68	-312.008.971,78
2037	9.983.988,58	40.068.434,68	-30.084.446,10	-342.093.417,88
2038	9.988.810,01	40.774.508,21	-30.785.698,20	-372.879.116,08
2039	10.000.500,74	41.186.590,73	-31.186.089,99	-404.065.206,07
2040	10.011.576,48	41.711.831,30	-31.700.254,82	-435.765.460,89
2041	10.024.733,36	42.312.819,44	-32.288.086,08	-468.053.546,97
2042	10.025.071,52	43.035.439,93	-33.010.368,41	-501.063.915,38
2043	10.021.370,68	43.580.790,26	-33.559.419,58	-534.623.334,96
2044	10.023.139,29	45.073.086,86	-35.049.947,57	-569.673.282,53
2045	9.971.378,49	45.187.710,87	-35.216.332,38	-604.889.614,91
2046	9.983.443,07	45.314.668,73	-35.331.225,66	-640.220.840,57
2047	9.991.173,34	45.197.630,81	-35.206.457,47	-675.427.298,04
2048	10.009.524,36	45.263.107,88	-35.253.583,52	-710.680.881,56
2049	10.008.877,54	44.979.633,41	-34.970.755,87	-745.651.637,43
2050	10.028.072,23	44.981.034,94	-34.952.962,71	-780.604.600,14



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS**

**LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2051	10.022.246,08	45.181.847,29	-35.159.601,21	-815.764.201,35
2052	10.010.603,60	45.360.533,77	-35.349.930,17	-851.114.131,52
2053	9.990.771,00	45.129.362,90	-35.138.591,90	-886.252.723,42
2054	9.995.358,60	45.073.889,16	-35.078.530,56	-921.331.253,98
2055	9.984.426,92	44.697.956,25	-34.713.529,33	-956.044.783,31
2056	9.993.637,92	44.638.678,26	-34.645.040,34	-990.689.823,65
2057	9.986.383,16	44.701.608,06	-34.715.224,90	-1.025.405.048,55
2058	9.977.518,67	44.618.272,70	-34.640.754,03	-1.060.045.802,58
2059	9.966.409,82	44.295.714,85	-34.329.305,03	-1.094.375.107,61
2060	9.973.003,41	43.876.961,85	-33.903.958,44	-1.128.279.066,05
2061	9.978.186,08	43.458.659,90	-33.480.473,82	-1.161.759.539,87
2062	9.984.176,26	43.146.867,11	-33.162.690,85	-1.194.922.230,72
2063	9.984.694,84	42.765.984,90	-32.781.290,06	-1.227.703.520,78
2064	9.990.814,82	42.463.045,00	-32.472.230,18	-1.260.175.750,96
2065	9.994.209,22	42.696.961,98	-32.702.752,76	-1.292.878.503,72
2066	9.969.113,53	42.189.643,00	-32.220.529,47	-1.325.099.033,19
2067	9.980.338,39	41.786.251,78	-31.805.913,39	-1.356.904.946,58
2068	9.987.785,63	41.503.325,03	-31.515.539,40	-1.388.420.485,98
2069	9.988.982,33	41.170.967,92	-31.181.985,59	-1.419.602.471,57
2070	9.992.878,61	40.840.897,13	-30.848.018,52	-1.450.450.490,09
2071	9.997.038,61	40.596.863,27	-30.599.824,66	-1.481.050.314,75
2072	9.999.144,69	40.573.770,77	-30.574.626,08	-1.511.624.940,83
2073	9.990.691,90	40.308.979,97	-30.318.288,07	-1.541.943.228,90
2074	9.992.489,36	40.116.577,35	-30.124.087,99	-1.572.067.316,89
2075	9.991.945,39	39.943.387,65	-29.951.442,26	-1.602.018.759,15
2076	9.989.870,72	39.600.340,85	-29.610.470,13	-1.631.629.229,28
2077	10.000.095,75	39.705.161,57	-29.705.065,82	-1.661.334.295,10
2078	9.988.127,02	39.976.417,10	-29.988.290,08	-1.691.322.585,18
2079	9.968.931,59	39.926.226,41	-29.957.294,82	-1.721.279.880,00
2080	9.967.688,49	39.891.418,44	-29.923.729,95	-1.751.203.609,95
2081	9.964.318,29	39.671.837,63	-29.707.519,34	-1.780.911.129,29
2082	9.970.368,45	39.481.909,12	-29.511.540,67	-1.810.422.669,96
2083	9.977.034,95	39.562.081,94	-29.585.046,99	-1.840.007.716,95
2084	9.968.141,59	39.347.730,69	-29.379.589,10	-1.869.387.306,05
2085	9.976.080,13	39.151.563,25	-29.175.483,12	-1.898.562.789,17
2086	9.986.718,80	39.577.569,28	-29.590.850,48	-1.928.153.639,65
2087	9.960.769,92	39.452.588,99	-29.491.819,07	-1.957.645.458,72
2088	9.965.612,63	39.286.691,76	-29.321.079,13	-1.986.966.537,85
2089	9.970.400,57	39.045.263,49	-29.074.862,92	-2.016.041.400,77

**Definições:**

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciária

**Anexo 10. Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 53º, § 1º,  
Inciso II**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2013	12.265.333,84	12.038.825,01	226.508,83	54.480.127,90
2014	11.360.885,58	5.315.826,83	6.045.058,75	60.525.186,65
2015	11.623.843,20	7.947.112,52	3.676.730,68	64.201.917,33
2016	11.493.939,46	12.483.173,26	-989.233,80	63.212.683,52
2017	11.462.866,43	14.684.968,17	-3.222.101,74	59.990.581,78
2018	11.048.782,06	16.277.933,13	-5.229.151,07	54.761.430,72
2019	10.765.474,45	17.314.917,11	-6.549.442,66	48.211.988,05
2020	10.765.007,22	18.948.004,92	-8.182.997,70	40.028.990,35
2021	10.755.891,76	20.781.432,27	-10.025.540,51	30.003.449,84
2022	10.763.743,10	22.174.912,54	-11.411.169,44	18.592.280,40
2023	10.762.615,21	23.887.600,18	-13.124.984,97	5.467.295,43
2024	10.687.128,28	27.364.388,68	-16.677.260,40	-11.209.964,97
2025	10.699.641,98	28.527.274,39	-17.827.632,41	-29.037.597,38
2026	10.706.066,02	29.855.274,61	-19.149.208,59	-48.186.805,96
2027	10.713.485,87	30.969.685,04	-20.256.199,17	-68.443.005,13
2028	10.733.166,31	31.821.421,16	-21.088.254,85	-89.531.259,98
2029	10.738.043,05	32.940.557,77	-22.202.514,72	-111.733.774,70
2030	10.774.862,78	33.375.818,02	-22.600.955,24	-134.334.729,94
2031	10.780.690,70	34.774.456,67	-23.993.765,97	-158.328.495,91
2032	10.804.874,00	35.512.650,73	-24.707.776,73	-183.036.272,64
2033	10.355.561,26	36.173.698,10	-25.818.136,84	-208.854.409,48
2034	10.071.951,69	36.613.406,38	-26.541.454,69	-235.395.864,17
2035	10.108.661,85	37.528.367,77	-27.419.705,92	-262.815.570,09
2036	10.121.795,33	39.033.567,72	-28.911.772,39	-291.727.342,48
2037	10.090.711,47	40.068.434,68	-29.977.723,21	-321.705.065,69
2038	10.097.438,81	40.774.508,21	-30.677.069,40	-352.382.135,09
2039	10.110.240,47	41.186.590,73	-31.076.350,26	-383.458.485,35
2040	10.122.732,83	41.711.831,30	-31.589.098,47	-415.047.583,81
2041	10.137.510,60	42.312.819,44	-32.175.308,84	-447.222.892,65
2042	10.139.800,04	43.035.439,93	-32.895.639,89	-480.118.532,55
2043	10.137.572,35	43.580.790,26	-33.443.217,91	-513.561.750,46
2044	10.143.370,65	45.073.086,86	-34.929.716,21	-548.491.466,67
2045	10.091.926,93	45.187.710,87	-35.095.783,94	-583.587.250,62
2046	10.104.332,43	45.314.668,73	-35.210.336,30	-618.797.586,92
2047	10.111.745,34	45.197.630,81	-35.085.885,47	-653.883.472,39
2048	10.130.270,34	45.263.107,88	-35.132.837,54	-689.016.309,93
2049	10.128.857,95	44.979.633,41	-34.850.775,46	-723.867.085,39
2050	10.148.053,49	44.981.034,94	-34.832.981,45	-758.700.066,84

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2051	10.142.769,42	45.181.847,29	-35.039.077,87	-793.739.144,71
2052	10.131.611,25	45.360.533,77	-35.228.922,52	-828.968.067,23
2053	10.111.157,32	45.129.362,90	-35.018.205,58	-863.986.272,81
2054	10.115.594,48	45.073.889,16	-34.958.294,68	-898.944.567,50
2055	10.103.649,23	44.697.956,25	-34.594.307,02	-933.538.874,51
2056	10.112.698,86	44.638.678,26	-34.525.979,40	-968.064.853,91
2057	10.105.615,23	44.701.608,06	-34.595.992,83	-1.002.660.846,74
2058	10.096.527,10	44.618.272,70	-34.521.745,60	-1.037.182.592,34
2059	10.084.548,91	44.295.714,85	-34.211.165,94	-1.071.393.758,28
2060	10.090.010,75	43.876.961,85	-33.786.951,10	-1.105.180.709,38
2061	10.094.063,11	43.458.659,90	-33.364.596,79	-1.138.545.306,17
2062	10.099.210,49	43.146.867,11	-33.047.656,62	-1.171.592.962,79
2063	10.098.700,51	42.765.984,90	-32.667.284,39	-1.204.260.247,17
2064	10.104.001,59	42.463.045,00	-32.359.043,41	-1.236.619.290,58
2065	10.108.027,34	42.696.961,98	-32.588.934,64	-1.269.208.225,22
2066	10.081.565,43	42.189.643,00	-32.108.077,57	-1.301.316.302,80
2067	10.091.699,33	41.786.251,78	-31.694.552,45	-1.333.010.855,24
2068	10.098.381,50	41.503.325,03	-31.404.943,53	-1.364.415.798,77
2069	10.098.680,56	41.170.967,92	-31.072.287,36	-1.395.488.086,13
2070	10.101.684,97	40.840.897,13	-30.739.212,16	-1.426.227.298,29
2071	10.105.185,40	40.596.863,27	-30.491.677,87	-1.456.718.976,16
2072	10.107.228,89	40.573.770,77	-30.466.541,88	-1.487.185.518,05
2073	10.098.062,33	40.308.979,97	-30.210.917,64	-1.517.396.435,69
2074	10.099.339,99	40.116.577,35	-30.017.237,36	-1.547.413.673,05
2075	10.098.328,45	39.943.387,65	-29.845.059,20	-1.577.258.732,25
2076	10.095.327,70	39.600.340,85	-29.505.013,15	-1.606.763.745,40
2077	10.105.834,35	39.705.161,57	-29.599.327,22	-1.636.363.072,62
2078	10.094.600,01	39.976.417,10	-29.881.817,09	-1.666.244.889,71
2079	10.075.271,92	39.926.226,41	-29.850.954,49	-1.696.095.844,20
2080	10.073.935,04	39.891.418,44	-29.817.483,40	-1.725.913.327,60
2081	10.069.972,37	39.671.837,63	-29.601.865,26	-1.755.515.192,85
2082	10.075.508,74	39.481.909,12	-29.406.400,38	-1.784.921.593,23
2083	10.082.390,80	39.562.081,94	-29.479.691,14	-1.814.401.284,38
2084	10.072.919,90	39.347.730,69	-29.274.810,79	-1.843.676.095,17
2085	10.080.327,51	39.151.563,25	-29.071.235,74	-1.872.747.330,91
2086	10.092.115,10	39.577.569,28	-29.485.454,18	-1.902.232.785,10
2087	10.065.832,56	39.452.588,99	-29.386.756,43	-1.931.619.541,52
2088	10.070.226,54	39.286.691,76	-29.216.465,22	-1.960.836.006,74
2089	10.074.361,78	39.045.263,49	-28.970.901,71	-1.989.806.908,46

**Definições:**

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS (+) Compensação Previdenciária (+) Parcela de dívida da Município para com o RPPS (+) Custo Suplementar apurado, se houver.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

**Anexo 11. Demonstrativo de Reserva Matemática (Portaria MPS nº. 916/03) – Todos os**

**Participantes**

Código da Conta	Título	Valor (R\$)
	<b>Ativo Real</b>	<b>54.480.127,92</b>
<b>2.2.7.2.0.00.00</b>	<b>Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo</b>	<b>53.276.582,31</b>
<b>3.5.1.3.2.01.00</b>	<b>Plano Financeiro</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2.7.2.1.01.00</b>	<b>Plano Financeiro - Provisões de Benefícios Concedidos</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2.7.2.1.01.01</b>	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano Financeiro do RPPS	108.024.680,93
<b>2.2.7.2.1.01.02</b>	Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	0,00
<b>2.2.7.2.1.01.03</b>	Contribuições do Inativo para o Plano Financeiro do RPPS	350.412,31
<b>2.2.7.2.1.01.04</b>	Contribuições do Pensionista para o Plano Financeiro do RPPS	0,00
<b>2.2.7.2.1.01.05</b>	Compensação Previdenciária para o Plano Financeiro do RPPS	291.667,18
<b>2.2.7.2.1.01.06</b>	Parcelamento de Débitos Previdenciários (reduzora)	0,00
<b>2.2.7.2.1.01.07</b>	Compensação de Insuficiência Financeira	107.382.801,44
<b>2.2.7.2.1.02.00</b>	<b>Provisões de Benefícios A Conceder</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2.7.2.1.02.01</b>	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano Financeiro do RPPS	428.194.444,86
<b>2.2.7.2.1.02.02</b>	Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	12.079.919,89
<b>2.2.7.2.1.02.03</b>	Contribuições do Ativo para o Plano Financeiro do RPPS	10.221.470,68
<b>2.2.7.2.1.02.04</b>	Compensação previdenciária para o Plano Financeiro do RPPS	1.156.125,00
<b>2.2.7.2.1.02.05</b>	Parcelamento de Débitos Previdenciários para o Plano Financeiro do RPPS	12.492.592,42
<b>2.2.7.2.1.02.06</b>	Compensação de Insuficiência Financeira	392.244.336,87
<b>3.5.1.3.2.02.00</b>	<b>Plano Previdenciário</b>	<b>53.276.582,31</b>
<b>2.2.7.2.1.03.00</b>	<b>Provisões de Benefícios Concedidos</b>	<b>13.141.359,58</b>
<b>2.2.7.2.1.03.01</b>	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano Previdenciário do RPPS	13.236.657,51
<b>2.2.7.2.1.03.02</b>	Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	0,00
<b>2.2.7.2.1.03.03</b>	Contribuições do Inativo para o Plano Previdenciário do RPPS	59.558,95
<b>2.2.7.2.1.03.04</b>	Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS	0,00
<b>2.2.7.2.1.03.05</b>	Compensação Previdenciária para o Plano Previdenciário do RPPS	35.738,98
<b>2.2.7.2.1.03.06</b>	Parcelamento de Débitos Previdenciários para o Plano Previdenciário do RPPS	0,00
<b>2.2.7.2.1.04.00</b>	<b>Provisões de Benefícios A Conceder</b>	<b>40.135.222,73</b>
<b>2.2.7.2.1.04.01</b>	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	72.082.557,75
<b>2.2.7.2.1.04.02</b>	Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	17.640.395,62
<b>2.2.7.2.1.04.03</b>	Contribuições do Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS	14.112.316,49
<b>2.2.7.2.1.04.04</b>	Compensação Previdenciária para o Plano Previdenciário do RPPS	194.622,91
<b>2.2.7.2.1.04.05</b>	Parcelamento de Débitos Previdenciários para o Plano Previdenciário do RPPS	0,00
<b>2.2.7.2.1.05.00</b>	<b>Plano Previdenciário - Plano de Amortização</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2.7.2.1.05.98</b>	Outros Créditos do Plano de Amortização	0,00
<b>2.2.7.2.1.06.00</b>	<b>Provisões Atuariais para Ajustes do Plano</b>	
<b>2.2.7.2.1.06.01</b>	Provisão Atuarial para Oscilação de Riscos	
<b>2.2.7.2.1.07.00</b>	Provisões Atuariais para Ajustes do Plano Previdenciário	
<b>2.2.7.2.1.07.01</b>	Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	1.203.545,61
<b>2.2.7.2.1.07.02</b>	Provisão Atuarial para Oscilação de Riscos	
<b>2.2.7.2.1.07.03</b>	Provisão Atuarial para Benefícios a Regularizar	
<b>2.2.7.2.1.07.04</b>	Provisão Atuarial para Contingências de Benefícios	
<b>2.2.7.2.1.07.98</b>	Outras Provisões Atuariais para Ajuste do Plano	
<b>Superávit Atuarial</b>		<b>1.203.545,61</b>

**Anexo 12. Inconsistências dos Bancos de Dados**

Limitações		Servidores ativos		Hipótese adotada
		Nº de casos		
Existência de cônjuge não informada		79	Admitido que este tem cônjuge	
Matrícula não informada		79	Adotado matrícula hipotética	
Não foi informado se o servidor é concursado ou não		79	Admitido que este é concursado	
Salário de participação igual a zero ou não informado		3	Adotou-se o salário médio apurado	
Salário de participação inferior ao salário mínimo		84	Adotou-se o Salário Mínimo Nacional	
Servidores casados sem a respectiva data de nascimento do cônjuge		5	Admitiu-se a diferença etária média apurada de data de nascimento de cônjuges.	
Números de servidores casados inferior ao padrão mínimo		24, 18	Adotaram-se estatísticas de outras bases cadastrais	
Números de servidores com tempo de serviço anterior igual a zero superior ao padrão máximo		1604	Adotou-se que ingressaram no mercado de trabalho aos 24 anos, ou a idade de admissão no município, considerando o menor dentre estes parâmetros	
Tempo de serviço anterior não informado		79	Ajustou-se o tempo de serviço anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 24 anos de idade	
Data de posse no cargo atual não informada		79	Adotado a data de admissão no Município	
Tipo de vínculo empregatício não identificado ou não informado		79	Classificado como Estatutário	

Limitações		Servidores Aposentados		Hipótese adotada
		Nº de casos		
Benefício inferior ao Salário mínimo		91	Adotado o Salário Mínimo	
Data de admissão de do servidor igual a data de concessão do benefício		12	Adotado a data de admissão média dos bancos de dados	
Servidor aposentado com idade inferior à permitida		20	Assumido que o servidor foi aposentado por invalidez	
Servidores com cônjuge sem a respectiva data de nascimento		6	Admitiu-se a diferença etária média apurada.	
Dependente temporário com idade superior a 21 anos		22	Consideramos os dependentes com idade superior a 21 anos	

Limitações	Nº de casos	Pensionistas	Hipótese adotada
Benefício inferior ao Salário mínimo	3	Adotou-se o Salário Mínimo Nacional	
Data de Nascimento não informada	39	Adotou-se a data de nascimento média	
Matrícula não informada	47	Adotou-se matrícula hipotética	